



# SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE**

## **PAUTA DA 24<sup>a</sup> REUNIÃO**

**(3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura)**

**04/11/2025  
TERÇA-FEIRA  
às 10 horas**

**Presidente: Senador Fabiano Contarato  
Vice-Presidente: Senadora Leila Barros**



## Comissão de Meio Ambiente

**24<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 04/11/2025.**

## **24<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA**

***terça-feira, às 10 horas***

## **SUMÁRIO**

FINALIDADE	PÁGINA
Deliberar sobre as sugestões emendas apresentadas pelos membros da CMA ao Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLN 15/2025)	7
Relator: Senador Confúcio Moura	

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato

VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros

(17 titulares e 17 suplentes)

### TITULARES

#### **Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)**

Confúcio Moura(MDB)(11)(1)	RO 3303-2470 / 2163	1 Alessandro Vieira(MDB)(9)(11)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Giordano(MDB)(11)(1)	SP 3303-4177	2 Marcio Bittar(PL)(11)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652
Jayme Campos(UNIÃO)(3)(11)	MT 3303-2390 / 2384 / 2394	3 Styvenson Valentim(PSDB)(3)(11)	RN 3303-1148
Zequinha Marinho(PODEMOS)(8)(11)	PA 3303-6623	4 Efraim Filho(UNIÃO)(19)	PB 3303-5934 / 5931
Plínio Valério(PSDB)(12)(10)(11)	AM 3303-2898 / 2800	5 VAGO(10)	

#### **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)**

Eliziane Gama(PSD)(4)	MA 3303-6741	1 Irajá(PSD)(4)	TO 3303-6469 / 6474
José Lacerda(PSD)(4)(22)(23)	MT 3303-6408	2 Mara Gabrilli(PSD)(4)	SP 3303-2191
Otto Alencar(PSD)(4)	BA 3303-3172 / 1464 / 1467	3 Vanderlan Cardoso(PSD)(4)(20)(24)	GO
Cid Gomes(PSB)(4)	CE 3303-6460 / 6399	4 Nelsinho Trad(PSD)(15)(13)(14)	MS 3303-6767 / 6768

#### **Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)**

Jaime Bagattoli(PL)(2)	RO 3303-2714	1 Rogerio Marinho(PL)(2)	RN 3303-1826
Marcos Rogério(PL)(2)	RO 3303-6148	2 Jorge Seif(PL)(16)	SC 3303-3784 / 3756
Wellington Fagundes(PL)(2)	MT 3303-6219 / 3778 / 6209 / 6213 / 3775	3 Eduardo Gomes(PL)(21)	TO 3303-6349 / 6352

#### **Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)**

Leila Barros(PDT)(5)(17)	DF 3303-6427	1 Paulo Paim(PT)(5)(17)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235
Fabiano Contarato(PT)(5)(17)	ES 3303-9054 / 6743	2 Jaques Wagner(PT)(5)	BA 3303-6390 / 6391
Beto Faro(PT)(5)(17)	PA 3303-5220	3 Augusta Brito(PT)(18)	CE 3303-5940

#### **Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)**

Tereza Cristina(PP)(6)	MS 3303-2431	1 Luis Carlos Heinze(PP)(6)	RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132
Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(6)	RR 3303-5291 / 5292	2 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(6)	RS 3303-1837

- (1) Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- (4) Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- (6) Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heine e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- (7) Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- (9) Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).
- (10) Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- (11) Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- (12) Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).
- (13) Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).
- (14) Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).
- (15) Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA).
- (16) Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
- (17) Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
- (18) Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (of. nº 34/2025-GLPDT).
- (19) Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO).
- (20) Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
- (21) Em 07.07.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2025-BLVANG).
- (22) Vago em 1º.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.
- (23) Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).

(24) Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 09:00  
SECRETÁRIO(A): AIRTON LUCIANO ARAGÃO JÚNIOR  
TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033284  
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3285  
E-MAIL: cma@senado.leg.br



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 4 de novembro de 2025  
(terça-feira)  
às 10h

**PAUTA**

**24<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária**

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**

	Emendas da CMA ao PLOA 2026
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

**Atualizações:**

1. Atualizado espelho e lista das sugestões de emendas apresentadas. (03/11/2025 21:04)
2. Inclusão do relatório apresentado pelo senador Confúcio Moura. (03/11/2025 22:24)
3. Mudança de local para o Plenário nº 9 (04/11/2025 09:17)

## Emendas da CMA ao PLOA 2026

### Finalidade:

Deliberar sobre as sugestões emendas apresentadas pelos membros da CMA ao Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLN 15/2025)

Relator: Senador Confúcio Moura

### Anexos da Pauta

[Espelho com as sugestões de emendas ao PLOA 2026](#)

[Lista com as emendas sugeridas pelos membros da CMA ao PLOA 2026](#)

[Relatório](#)



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 15/2025 - LOA 2026

#### Relatório de Emendas Importadas e Exportadas

**AUTOR :** Com. Meio Ambiente

IMPORTADOR	EMENDA		EXPORTADOR	Papel	Data/Hora
Data/Hora	Tipo	Ementa	AUTOR		
<b>Emendas Importadas</b>					
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) 8 - CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Zequinha Marinho	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 09:32
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) 6 - CMA - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	Zequinha Marinho	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 09:32
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	Irajá	LEXOR_AUTOR	28/10/2025 15:33
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) 2 - CMA - Subvenção Econômica ao Prêmio do Segur Rural (PSR)	Zequinha Marinho	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 09:32
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Marcio Bittar	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 17:28
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 20Y6 rastreabilidade nas emissões da agricultura brasileira	Tereza Cristina	LEXOR_AUTOR	30/10/2025 10:52
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Irajá	LEXOR_AUTOR	28/10/2025 15:33
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) 1 - CMA - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Zequinha Marinho	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 09:32
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Marcio Bittar	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 17:28
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Irajá	LEXOR_AUTOR	28/10/2025 15:33
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) 3 - CMA - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)	Zequinha Marinho	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 09:32
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Irajá	LEXOR_AUTOR	28/10/2025 15:33
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) 7 - CMA - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Zequinha Marinho	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 09:32
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Marcio Bittar	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 17:28
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 20NV - Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico	Marcio Bittar	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 17:28
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) 5 - CMA - Fomento da Política Nacional de Irrigação	Zequinha Marinho	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 09:32

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.  
(Emendamento)

Emissão: 03/11/2025 às 18:07:23h

(4EM019)

Página 107



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 15/2026 - LOA 2026

#### Relatório de Emendas Importadas e Exportadas

AUTOR : Com. Meio Ambiente			EXPORTADOR		
IMPORTADOR	TIPO	EMENTA	AUTOR	Papel	Data/Hora
<b>Emendas Importadas</b>					
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 00VJ - Apoio à Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais	Marcio Bittar	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 17:28
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) 4 - CMA - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - MIDR	Zequinha Marinho	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 09:32
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21fj - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Marcio Bittar	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 17:28
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) Construção do Canal do Sertão Baiano	Otto Alencar	LEXOR_AUTOR	28/10/2025 15:38
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) Revitalização das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco	Otto Alencar	LEXOR_AUTOR	28/10/2025 15:38
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	Marcio Bittar	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 17:28
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Marcio Bittar	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 17:28
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	Marcio Bittar	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 17:28
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA - EMBRAPA.	Confúcio Moura	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 19:43
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - GESTÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR).	Confúcio Moura	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 19:43
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO TERRACLASS E TERRABRASILIS.	Confúcio Moura	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 19:43
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - Hamilton Mourão - Gestão Do Uso Sustentável Da Biodiversidade E Recuperação Ambiental	Hamilton Mourão	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 10:57
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - Hamilton Mourão - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	Hamilton Mourão	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 10:57
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - Hamilton Mourão - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Hamilton Mourão	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 10:57
30/10/2025 12:53	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - Hamilton Mourão - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Hamilton Mourão	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 10:57
30/10/2025 12:54	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Wellington Fagundes	LEXOR_AUTOR	30/10/2025 11:27

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.  
(Emendamento)



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 15/2025 - LOA 2026

#### Relatório de Emendas Importadas e Exportadas

AUTOR : Com. Meio Ambiente			EXPORTADOR		
IMPORTADOR	TIPO	EMENTA	AUTOR	Papel	Data/Hora
<b>Emendas Importadas</b>					
30/10/2025 12:54	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Wellington Fagundes	LEXOR_AUTOR	30/10/2025 11:27
30/10/2025 12:54	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - Expansão e atualização do TerraClass e TerraBrasilis	Wellington Fagundes	LEXOR_AUTOR	30/10/2025 11:27
30/10/2025 12:54	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	Nelsinho Trad	LEXOR_AUTOR	30/10/2025 12:02
30/10/2025 12:54	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nelsinho Trad	LEXOR_AUTOR	30/10/2025 11:59
30/10/2025 12:54	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Nelsinho Trad	LEXOR_AUTOR	30/10/2025 11:54
03/11/2025 17:54	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - Pesquisa e Inovação Agropecuária - EMBRAPA	Paulo Paim	LEXOR_AUTOR	30/10/2025 13:09
03/11/2025 17:59	LOA-ACR-REM	(cópia) CMA - ANA - Fiscalização (REMANEJAMENTO)	Davi Alcolumbre	LEXOR_AUTOR	03/11/2025 11:08
30/10/2025 12:53	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais (ICMBio)	Leila Barros	LEXOR_AUTOR	30/10/2025 11:18
30/10/2025 12:53	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Cidades Verdes, Cidades Resilientes	Leila Barros	LEXOR_AUTOR	30/10/2025 11:18
30/10/2025 12:53	LOA-INC-APR	(cópia) PLANTANDO ARVORES E PRODUDIZIR ALIMENTOS SAUDÁVEIS	Jaques Wagner	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 11:38
30/10/2025 12:53	LOA-INC-APR	(cópia) 04 CMA Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	Mara Gabrilli	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 19:04
30/10/2025 12:53	LOA-INC-APR	(cópia) 03 CMA Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Mara Gabrilli	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 19:04
30/10/2025 12:53	LOA-INC-APR	(cópia) 01 CMA Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	Mara Gabrilli	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 19:04
30/10/2025 12:53	LOA-INC-APR	(cópia) 05 CMA Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais	Mara Gabrilli	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 19:04
30/10/2025 12:53	LOA-INC-APR	(cópia) 02 CMA Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Mara Gabrilli	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 19:04
30/10/2025 12:53	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - GESTÃO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.	Confúcio Moura	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 20:08



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - LOA 2026

#### Relatório de Emendas Importadas e Exportadas

AUTOR : Com. Meio Ambiente			EMENDA			EXPORTADOR		
IMPORTADOR	TIPO	EMENTA	AUTOR	Papel	Data/Hora			
<b>Emendas Importadas</b>								
30/10/2025 12:53	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E SOLO.	Confúcio Moura	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 20:08			
30/10/2025 12:53	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS.	Confúcio Moura	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 20:08			
30/10/2025 12:53	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - ESTRATÉGIAS E INICIATIVAS PARA O CONTROLE DO DESMATAMENTO, INCÊNDIOS FLORESTAIS E O ORDENAMENTO AMBIENTAL TERRITORIAL.	Confúcio Moura	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 20:08			
30/10/2025 12:53	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Cidades Verdes, Cidades Resilientes	Eliziane Gama	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 18:15			
30/10/2025 12:53	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA.	Confúcio Moura	LEXOR_AUTOR	29/10/2025 20:08			
30/10/2025 12:53	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental.	Paulo Paim	LEXOR_AUTOR	30/10/2025 07:30			
30/10/2025 12:53	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais.	Paulo Paim	LEXOR_AUTOR	30/10/2025 07:30			
30/10/2025 12:53	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.	Paulo Paim	LEXOR_AUTOR	30/10/2025 07:30			
30/10/2025 12:53	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Paulo Paim	LEXOR_AUTOR	30/10/2025 07:30			
30/10/2025 12:53	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	Paulo Paim	LEXOR_AUTOR	30/10/2025 07:30			
30/10/2025 12:54	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - PREVFOGO/IBAMA	Leila Barros	LEXOR_AUTOR	30/10/2025 11:18			
30/10/2025 12:54	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Enfrentamento dos processos de Desertificação	Leila Barros	LEXOR_AUTOR	30/10/2025 11:18			
30/10/2025 12:54	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Wellington Fagundes	LEXOR_AUTOR	30/10/2025 11:52			
03/11/2025 17:54	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Augusta Brito	LEXOR_AUTOR	30/10/2025 14:05			
03/11/2025 17:54	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Augusta Brito	LEXOR_AUTOR	30/10/2025 14:05			
03/11/2025 17:54	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	Augusta Brito	LEXOR_AUTOR	30/10/2025 14:05			

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

(Emendamento)

(4EM019)



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2026 - LOA 2026

#### Relatório de Emendas Importadas e Exportadas

**AUTOR :** Com. Meio Ambiente

IMPORTADOR	EMENDA			EXPORTADOR		
	Data/Hora	TIPO	EMENTA	AUTOR	Papel	Data/Hora
<b>Emendas Importadas</b>						
03/11/2025 17:54	LOA-INC-APR	(cópia)	CMA - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	Augusta Brito	LEXOR_AUTOR	30/10/2025 14:05
03/11/2025 17:54	LOA-INC-APR	(cópia)	CMA - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Augusta Brito	LEXOR_AUTOR	30/10/2025 14:05
<b>TOTAL de Emendas Importadas : 66</b>						

EXPORTADOR	EMENDA			IMPORTADOR		
	Data/Hora	TIPO	EMENTA	AUTOR	Papel	Data/Hora
<b>Emendas Exportadas</b>						

**\*Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

**TOTAL de Emendas Exportadas : 0**

**TOTAL do Autor: 66**

**Emendas à Despesa - Espelho**



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais (ICMBio)		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		
201 - Apoio à Implantação		
<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>		
144 - Unidades de Conservação		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	
<b>18.541.6114.20WM.0001</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	
18 - Gestão Ambiental	
<b>PROGRAMA</b>	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
<b>AÇÃO</b>	
20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	
<b>SUBTÍTULO</b>	
0001 - Nacional	
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	
9000000 - Nacional	
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade de conservação atendida (unidade)		340
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8 40.000.000
4 Investimentos	99 A Definir	8 10.000.000
		<b>TOTAL:</b> 50.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	50.000.000
			<b>TOTAL:</b> 50.000.000

### JUSTIFICATIVA

A biodiversidade representa a variedade de vida na Terra — incluindo ecossistemas, espécies e genes. Ela é essencial para o equilíbrio ambiental, fornecendo serviços ecossistêmicos como regulação do clima, polinização, purificação da água e produção de alimentos. Entretanto, o desmatamento e os incêndios florestais vêm reduzindo drasticamente a biodiversidade, sobretudo em biomas como a Amazônia, o Cerrado e o Pantanal.

Estima-se que cerca de 839 milhões de hectares de cobertura arbórea — aproximadamente 21% da cobertura florestal global — estão em áreas legalmente protegidas.

Mesmo nessas áreas protegidas, em 2024, houve perda de cobertura arbórea: 5 milhões de hectares dentro de áreas protegidas, sendo 2,4 Mha em florestas primárias e 1,5 Mha em florestas intactas.

No bioma da Amazônia, um estudo mostrou que entre 2001 e 2019 as queimadas afetaram de 77,3% a 85,2% das espécies vegetais e vertebradas ameaçadas da região.

Outro indicador: entre 2000 e 2020, aproximadamente 130 milhões de hectares ganharam cobertura arbórea (em recuperação/florestamento), com média de cerca de 6,5 Mha/ano.

Em 2024, a perda de florestas tropicais primárias atingiu cerca de 6,7 milhões de hectares, quase o dobro em comparação a 2023, impulsionada em grande parte por incêndios.

**Autor(a):** 6008 - Com. Meio Ambiente

**Alteração:** 30/10/2025 às(s) 12:53:34h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 03/11/2025 às 18:06:56h (Emendamento)

(4EM024)

Página 1



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Global Forest Review

A nível global, em 2024 aproximadamente 8,1 milhões de hectares de floresta foram perdidas permanentemente.

[dashboard.forestdeclaration.org](https://dashboard.forestdeclaration.org)

Degrados foram 6,8 milhões de hectares de "paisagens florestais intactas" que tiveram perda de cobertura arbórea em 2024.

[dashboard.forestdeclaration.org](https://dashboard.forestdeclaration.org)

Em relação aos incêndios: no ano de 2024, fora do trópico, a perda de cobertura arbórea impulsionada por incêndios subiu, com destaque para Canadá e Rússia.

Global Forest Review

Em relação à relação entre consumo de países ricos e perda de habitat: um estudo identificou que países de alta renda foram responsáveis por até 13% da perda de habitat florestal fora de seus próprios territórios, entre 2001-2015.

Mongabay

No bioma Cerrado do Brasil, por exemplo, em 2021 foram registradas 31.566 focos de incêndio, e uma média anual de 27.501 eventos, afetando cerca de 10.913,8 hectares por ano.

Banco Mundial

No caso da Amazônia brasileira, por exemplo, queimadas e desmatamento têm impacto direto sobre a biodiversidade local: estudo mostra que das 14.000 espécies de plantas e animais consideradas, 93-95% já sofreram algum impacto por fogo.

Complementação da obra da sede dos Centros de Pesquisa do ICMBio com equipamentos e estruturas para sustentabilidade e redução de impacto ambiental

Investir fortemente em monitoramento remoto (satélite, drones) e sistemas de alarme precoce para incêndios e desmatamento.

Fortalecer a fiscalização e aplicação da lei nas áreas protegidas, e nas zonas de alto risco de desmatamento/queima.

Promover restauração ecológica significativa (plantio de árvores, recuperação de solos degradados, reintegração de habitat).

Integrar comunidades locais e povos indígenas nos processos de proteção e recuperação – frequentemente são guardiões efetivos da biodiversidade.

Incentivar cadeias produtivas sustentáveis, para reduzir a pressão por expansão agrícola sobre florestas e ecossistemas sensíveis.

Alinhar políticas de prevenção de incêndios à adaptação climática: considerando secas mais longas, condições mais secas, incêndios mais severos.

Adquirir equipamentos, materiais e serviços para complementar da Sede e dos Centros de Pesquisa do ICMBio garantindo a sustentabilidade da edificação



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - Cidades Verdes, Cidades Resilientes		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 010 - Implementação de	TIPO DE REALIZAÇÃO 103 - Qualidade Ambiental	

  

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.542.1190.21A9.0001	
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo		
AÇÃO 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação implementada (unidade)		1.000	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	40.000.000
4 Investimentos	99 A Definir	8	20.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>60.000.000</b>	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		ID	RP
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
000003566	1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 60.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>60.000.000</b>	

### JUSTIFICATIVA

O Programa Cidades Verdes, Cidades Resilientes surge como uma resposta à crescente necessidade de tornar os espaços urbanos mais sustentáveis, inclusivos e preparados para enfrentar os impactos das mudanças climáticas. À medida que a urbanização avança, cresce também a pressão sobre os recursos naturais, a qualidade do ar, a disponibilidade de água e as áreas verdes. Nesse contexto, o programa busca integrar o planejamento ambiental e urbano, promovendo cidades que conciliem desenvolvimento econômico com equilíbrio ecológico.

O foco principal é aumentar a cobertura vegetal urbana, ampliar a arborização de ruas, parques e praças, além de recuperar áreas degradadas e proteger mananciais. As “cidades verdes” oferecem benefícios diretos à população, como redução das ilhas de calor, melhoria da qualidade do ar, controle da poluição sonora e incentivo à convivência comunitária em espaços públicos mais agradáveis e seguros.

Já o conceito de “cidades resilientes” está relacionado à capacidade dos centros urbanos de resistir, adaptar-se e se recuperar de eventos extremos, como enchentes, secas, deslizamentos e ondas de calor. A implantação de infraestrutura verde, sistemas de drenagem sustentável e políticas de manejo adequado do solo são medidas que fortalecem a resiliência urbana e reduzem os riscos de desastres.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 30/10/2025 às 12:53:34h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 03/11/2025 às 18:06:56h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 3



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Além disso, o programa incentiva a participação social e o planejamento integrado entre governos, comunidades e setor privado. Isso permite que as decisões sejam tomadas com base em critérios ambientais, sociais e econômicos equilibrados, gerando soluções inovadoras e duradouras para os desafios urbanos.

Portanto, o Programa Cidades Verdes, Cidades Resilientes é fundamental para garantir uma melhor qualidade de vida nas cidades, ao mesmo tempo em que contribui para a mitigação das mudanças climáticas e a preservação da biodiversidade urbana. Transformar os centros urbanos em espaços mais verdes e adaptáveis é investir no futuro sustentável das próximas gerações.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) 8 - CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	SEQUENCIAL <b>000002355</b>	
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>18.542.6114.2140.0001</b>		
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	97	40
GND	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 2.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 2.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>4.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	4.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>4.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se ao aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção dos estados brasileiros, do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 30/10/2025 às 12:53:34h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) 6 - CMA - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000000939</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

  

<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>20.572.2303.20Y6.0001</b>	
FUNÇÃO 20 - Agricultura	SUBFUNÇÃO 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	
AÇÃO 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	423	100
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 5.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 5.000.000
		<b>TOTAL:</b> 10.000.000

<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003566	1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	10.000.000
			<b>TOTAL:</b>	10.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa alocar recursos para fomentar a inovação e a sustentabilidade no setor agropecuário. Busca-se aprimorar tecnologias, promover a transferência de conhecimento e fortalecer a produção agropecuária em âmbito nacional, contribuindo para o aumento da produtividade, a redução de impactos ambientais e o fortalecimento da competitividade do setor.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 30/10/2025 às(s) 12:53:34h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 03/11/2025 às 18:06:56h (Emendamento)	(4EM024) Página 6



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002325	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	- Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.542.1190.21A9.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo		
AÇÃO		
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação implementada (unidade)	20	100	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2	em R\$ 1,00 600.000.000
4 Investimentos	99 A Definir	2	600.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>1.200.000.000</b>
<i>em R\$ 1,00</i>			
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	R P CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND			
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	1.200.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>1.200.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Implementação de Programas, Planos e Ações para a melhoria da Qualidade Ambiental, nos seguintes temas: resíduos sólidos; meio ambiente urbano; áreas verdes urbanas; áreas de risco e sensíveis; proteção de mananciais; mobilidade urbana; soluções baseadas na natureza; soluções tecnológicas com vistas à redução de gases de efeito estufa e de resíduos; energias limpas; economia circular; agricultura urbana, agricultura orgânica e agroecologia; adaptação dos ambientes urbanos à mudança do clima; prevenção, controle e monitoramento da poluição; qualidade do ar, da água e do solo; áreas contaminadas; substâncias químicas e produtos perigosos.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 30/10/2025 às(s) 12:53:35h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) 2 - CMA - Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (PSR)		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000000923</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>20.608.1144.099F.0001</b>		
FUNÇÃO 20 - Agricultura	SUBFUNÇÃO 608 - Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA 1144 - Agropecuária Sustentável		
AÇÃO 099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Produtor beneficiado (unidade)	86.000	100.000
GND	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	ACRÉSCIMO
	8	2.907.450.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>2.907.450.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 2.907.450.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>2.907.450.000</b>

## JUSTIFICATIVA

O Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) é a principal política pública voltada à gestão de riscos agropecuários no Brasil, desempenhando papel estratégico para a segurança alimentar e a estabilidade do crédito rural. No entanto, o orçamento destinado ao programa vem se mostrando insuficiente para atender à demanda crescente do setor produtivo. Para 2026, o Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) prevê apenas R\$ 1,09 bilhão, enquanto a necessidade real já identificada é de aproximadamente R\$ 4 bilhões. Diante desse cenário, propomos emenda para recompor a diferença necessária e garantir a efetividade da política. A experiência recente reforça a urgência dessa recomposição. Em 2025, o orçamento aprovado foi de R\$ 1,06 bilhão, já muito abaixo da demanda. Além disso, sofreu bloqueio e contingenciamento de R\$ 445,1 milhões, comprometendo de forma severa a execução do programa. A consequência foi imediata: queda expressiva na área segurada, que em 2021 havia atingido o recorde histórico de 13,7 milhões de hectares e que, em 2024, já havia caído para 7,16 milhões. Com os cortes adicionais de 2025, as estimativas apontam para cobertura inferior a 4 milhões de hectares. Essa redução de cobertura ocorre justamente em um período de alta necessidade de proteção. A inadimplência da carteira de crédito rural com taxas de mercado atingiu, em julho de 2025, o maior nível da série iniciada em 2011: 7,66%, superando o último pico registrado em 2017, de 5,91%. Essa deterioração está diretamente relacionada à insuficiência de instrumentos de gestão de riscos, como o PSR. O aumento dos pedidos de repactuação de dívidas em decorrência de eventos climáticos e de mercado evidencia o impacto negativo do enfraquecimento do programa. Enquanto o setor aguarda o prometido fortalecimento do PSR, o que se verifica é um processo contínuo de retração. Até 10 de setembro de 2025, a área coberta alcançou apenas 2,19 milhões de hectares, número alarmante quando comparado aos quase 14 milhões de hectares de 2021. Diante disso, a suplementação do orçamento para 2026 é indispensável. O valor proposto na PLOA (R\$ 1,09 bilhão) não garante a retomada do patamar adequado de cobertura e tampouco assegura previsibilidade para o planejamento da atividade agropecuária. A recomposição até o nível demandado de R\$ 4 bilhões é medida necessária para evitar novos bloqueios, ampliar a segurança dos produtores, reduzir a inadimplência no crédito rural e sustentar a resiliência do setor frente aos desafios climáticos e de mercado.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 30/10/2025 às 12:53:36h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.  
 Emissão: 03/11/2025 às 18:06:56h (Emendamento) (4EM024) Página 8



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

---

### JUSTIFICATIVA

Para tanto, é importante aprovação de emenda de suplementação de recursos para Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural no valor de R\$ 2.907.460.000,00



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		-----
(cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial		-----
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	-----
Comissão	000002328	-----
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		-----
10 - Orçamento Fiscal		-----
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		<b>18.541.6114.21F4.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação implementada (unidade)	2	250	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	200.000,000
		TOTAL:	<b>200.000,000</b>
			em R\$ 1,00

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003563	99 A Definir	0	200.000,000
1076		0	
9 Reserva de Contingência		0	
		TOTAL:	<b>200.000,000</b>

**JUSTIFICATIVA**

O aumento da demanda por commodities brasileiras tem resultado na expansão da fronteira agropecuária e industrial, alterando significativamente a escala e o perfil da produção e impactando diretamente o desenho das redes logísticas, o modo de vida de muitas comunidades e o estágio de conservação dos ecossistemas, o que demanda um planejamento integrado e participativo que possa responder a essa dinâmica por meio de estratégias e diretrizes que pressuponham a conciliação entre as três dimensões – econômica, social e ambiental – do desenvolvimento. Nesse sentido, o ZEE – previsto na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e regulamentado pelo Decreto nº 4.297/2002 – constitui um instrumento que permite o conhecimento das potencialidades e vulnerabilidades das diferentes regiões do país, contribuindo assim para a estruturação de uma melhor governança territorial capaz de identificar as atividades produtivas mais adequadas a cada porção do território, os investimentos necessários para conferir maior competitividade aos processos de desenvolvimento e articulando diferentes atores no estabelecimento de ações que buscam promover o uso racional dos recursos nacionais e valorizar o capital socioambiental nacional. Reconhecendo a importância estratégica do ZEE, a Lei nº 12.651/2012 estabeleceu a necessidade de que todos os estados elaborem e aprovem seus zoneamentos. Mais especificamente, outro importante ponto de relação entre o ZEE e o “novo” Código Florestal diz respeito ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), com o ZEE auxiliando na identificação de áreas prioritárias de um determinado território para a priorização da análise e validação do CAR, subsidiando ainda a formulação dos Programas de Regularização Ambiental (PRA) das propriedades e posses rurais ao indicar as atividades mais adequadas às especificidades e aptidões de cada região.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - 20Y6 rastreabilidade nas emissões da agricultura brasileira		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000000939</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 20.572.2303.20Y6.0001		
FUNÇÃO 20 - Agricultura	SUBFUNÇÃO 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
PROGRAMA 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária		
AÇÃO 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	423	5

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2		25.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2		25.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>50.000.000</b>		

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		50.000.000
<b>TOTAL:</b>				<b>50.000.000</b>	

**JUSTIFICATIVA**

Forte demanda internacional por rastreabilidade nas emissões da agricultura brasileira se posta no horizonte do setor agropecuário, que precisa oferecer respostas lastreadas em métricas padronizadas e reconhecidas globalmente. Essa expectativa poderá se converter em exigências e, mais adiante, em barreiras tarifárias e não tarifárias aos produtos brasileiros, tornando premente a mobilização dos atores sociais interessados, representantes do Estado, do setor produtivo e da academia, para assegurar a capacidade do país em comprovar a sustentabilidade da sua produção agrícola. Apenas com um planejamento estruturado e estratégias robustas para a captura de dados nacionais, será possível desenvolver métodos de medição adequados às condições e ao modelo da produção nacional, como já é feito nos EUA e em outros países desenvolvidos. Este projeto vai permitir a qualificação da infraestrutura e a formação das redes de cooperação em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) que se mostram necessárias para o desenvolvimento de métricas e modelos de balanço de carbono e para aferição da sustentabilidade da agricultura brasileira, contribuindo para:

- I. Fomentar a competitividade internacional do setor agrícola brasileiro;
- II. Ampliar a participação econômica em mercados nacionais e internacionais;
- III. Promover a análise e gerenciamento de riscos na agricultura;
- IV. Elaborar o inventário nacional de emissões e remoções de gases de efeito estufa;
- V. Desenvolver bases para quantificação de emissões e remoções e indicadores nacionais; e
- VI. Garantir o cumprimento das contribuições nacionalmente determinado (NDC) e do processo de relato e verificação Relatório Bienal de Transparência (BTR), conforme estabelecido pelo Acordo de Paris.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000002353</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

  

<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>18.542.6114.214M.0001</b>	
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 542 - Controle Ambiental
PROGRAMA 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km <sup>2</sup> )	118.605	500.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2	700.000,000
<b>TOTAL:</b>		<b>2</b>	<b>700.000,000</b>

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	700.000,000
<b>TOTAL:</b>		<b>2</b>	<b>700.000,000</b>

<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2
<b>TOTAL:</b>		<b>700.000,000</b>

<b>JUSTIFICATIVA</b>		em R\$ 1,00
Proteção das áreas federais prioritárias por meio da implementação do Manejo Integrado do Fogo com vistas ao controle de incêndios florestais. Serão realizadas ações de prevenção, educação, manejo, preparação, monitoramento, combate, recuperação de áreas e estímulo à substituição do uso do fogo no meio rural. Apoio ao acionamento de emergências climáticas. A capacitação do corpo técnico interno e de parceiros do Ibama será um dos meios para alcance do objetivo, bem como a contratação e administração de brigadistas federais temporários para atuarem nessas regiões.		

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 30/10/2025 às(s) 12:53:38h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) 1 - CMA - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000002407</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>04.541.2301.21FJ.0001</b>		
FUNÇÃO 04 - Administração	SUBFUNÇÃO 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA 2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento		
AÇÃO 21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Cadastro mantido (unidade)	1	1.000
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	90 Aplicações Diretas	RP      ACRÉSCIMO em R\$ 1,00
		8      16.000.000
		<b>TOTAL:</b> <b>16.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO em R\$ 1,00
000003566    1000    9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0    2    16.000.000
		<b>TOTAL:</b> <b>16.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Refere-se ao orçamento necessário para a operacionalização da política de regularização ambiental através da implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), instituído pela Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Código Florestal. O CAR foi criado com o objetivo de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. Embora o CAR tenha sido criado há mais de dez anos, sua eficácia ainda não se consolidou, uma vez que o passivo de validação das inscrições realizadas pelos produtores rurais junto aos órgãos gestores estaduais ainda é enorme, uma vez que pouco mais de 15% dos cadastros realizados foram efetivamente validados, conforme dados divulgados pelo Governo Federal no seu Painel de Regularização Ambiental, em setembro de 2025. Para garantir que os cadastros realizados sejam analisados e concluídos, faz-se necessário maior aporte de recursos orçamentários, visando incrementar o corpo técnico e o parque tecnológico, bem como garantir a funcionalidade do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), já que a inoperabilidade do sistema é uma queixa recorrente entre os estados que o utilizam para realizar as análises do CAR. Desta feita, considerando o exposto, bem como a necessidade de se garantir a operacionalização do SICAR, é necessário emenda de acréscimo de recursos orçamentários na ação de Gestão do Cadastro Rural no valor de R\$ 16.000.000,00, o que permitirá que o MGI possa investir em corpo técnico e tecnológico de forma razoável o orçamento disponibilizado na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000002320</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

  

<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>18.542.1158.21E4.0001</b>	
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 542 - Controle Ambiental
PROGRAMA 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	
AÇÃO 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)	2	165
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	90 Aplicações Diretas	RP em R\$ 1,00
		8 300.000.000
		<b>TOTAL:</b> 300.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003563 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0 300.000.000
		<b>TOTAL:</b> 300.000.000

## JUSTIFICATIVA

Expandir as ações de implementação e monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima é essencial para enfrentar os desafios das mudanças climáticas, promover o desenvolvimento sustentável e cumprir compromissos internacionais. As mudanças climáticas representam uma ameaça global com impactos diretos em ecossistemas, economias e sociedades, exigindo respostas coordenadas e robustas. A implementação dessa política fortalece a capacidade do país de mitigar emissões de gases de efeito estufa e se adaptar aos efeitos adversos, como secas, enchentes e elevação do nível do mar.

Além disso, o monitoramento eficaz garante que as metas climáticas sejam cumpridas, fornecendo dados confiáveis para avaliar os avanços e corrigir falhas nas estratégias. Isso fortalece a transparéncia e a governança, essencial para atrair investimentos internacionais e nacionais em tecnologias limpas e práticas sustentáveis. Expandir essas ações também estimula a transição para uma economia de baixo carbono, criando novas oportunidades de emprego, promovendo a inovação tecnológica e garantindo a competitividade do país em mercados globais que valorizam práticas sustentáveis. Assim, essa expansão é um investimento estratégico para proteger recursos naturais, fomentar resiliência social e econômica e garantir um futuro mais equilibrado e sustentável.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000002355</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

  

<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	<b>18.542.6114.2140.0001</b>	
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	97	200
GND		
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	em R\$ 1,00
		RP ACRÉSCIMO
		2 600.000.000
		<b>TOTAL:</b> 600.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 600.000.000
		<b>TOTAL:</b> 600.000.000

### JUSTIFICATIVA

Estabelecimento de parcerias com os entes federados, instituições governamentais, pessoas jurídicas, entidades da sociedade civil, universidades, institutos de pesquisa e fomento e organismos internacionais para o apoio técnico científico para elaboração de estudos, diagnósticos e avaliações de planos de manejo florestal sustentável e projetos para a conservação e recuperação de espécies e ambientes. Participação em eventos. Realização de vistorias, para emissão de pareceres e laudos técnicos. Execução direta/descentralizada de atividades. Capacitação de servidores públicos do órgão e dos entes federados para operacionalização de sistemas integrados. Realização de atividades de disseminação de informações incluindo campanhas e divulgação. Despesas com coletores de dados e análises de amostragens biológicas para cálculos dos parâmetros populacionais. Aquisição de tecnologia para monitoramento pós soltura dos animais reabilitados nos Cetas. Manutenção dos Centros de Triagens de Animais – CETAS (tratadores de animais, elaboração de projetos, aquisição de gêneros alimentícios para animais, medicamentos, tratamentos veterinários, contratação de profissionais, compra de materiais de consumo diversos, aquisição de equipamentos, etc). Desenvolvimento, implementação e aprimoramento de sistemas de informação sobre o uso de recursos da biodiversidade. Manutenção e hospedagem de sistema de Informática. Criação de Business Intelligence (BI) e painéis analíticos. Contratação de mão-de-obra para apoio às atividades administrativas. Aquisição de materiais e equipamentos de suporte para o desenvolvimento das atividades técnicas, administrativas e de campo (como GPS e câmeras trap, paquímetros, tablets binóculos, etc). Pagamento de serviços gráficos e editoriais. Elaboração de normas e publicações. Desenvolvimento e implementação de planos de controle para prevenção, detecção precoce, erradicação e monitoramento de espécies exóticas invasoras. Execução de ações junto à Convenção de Biodiversidade (CDB), Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção (CITES) e outros fóruns internacionais de biodiversidade e também relacionados a Uma só Saúde, como a Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA). Avaliação e acompanhamento dos planos de emergência para acidentes e desastres ambientais na competência de atuação do IBAMA e em apoio às esferas estaduais e municipais. Avaliação e acompanhamento dos planos de emergências ambientais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) 3 - CMA - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000000926</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO**

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>20.609.2302.214Y.0001</b>	
FUNÇÃO 20 - Agricultura	SUBFUNÇÃO 609 - Defesa Agropecuária
PROGRAMA 2302 - Defesa Agropecuária	
AÇÃO 214Y - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade atendida (unidade)	2.200	1.000
GND	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 200.000.000
		<b>TOTAL:</b> 200.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 200.000.000
		<b>TOTAL:</b> 200.000.000

**JUSTIFICATIVA**

O Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) exerce papel fundamental na integração das ações de vigilância e defesa agropecuária entre os entes federativos e a União. Tendo em vista que a produção de alimentos detém caráter estratégico para a soberania alimentar do país, além de relevante importância econômica e social, o fortalecimento das ações de defesa agropecuária é fundamental para garantir a segurança sanitária no campo, a qualidade dos produtos de origem animal e a manutenção/acesso à mercados.

Nesse sentido, a suplementação orçamentária é primordial para garantir um sistema de defesa agropecuária robusto e efetivo, com vistas a agilidade e eficiência nos diagnósticos e atuações para a contenção de surtos de doenças, quando necessário, bem como possibilitar a criação de um modelo de vigilância agropecuária pautada em inteligência estratégica, delineando ferramentas para identificação e prevenção de riscos sanitários, com capacidade técnica, analítica e científica.

Considerando a posição de relevância do Brasil na produção e exportação de produtos de origem animal, com destaque para as carnes bovina, suína e de frango, o país precisa ter condições para realizar a sua vigilância e adotar ações rápidas e eficientes na detecção de focos e contenção de surtos, gerando confiança ao mercado interno e mercados importadores, reduzindo os impactos dos embargos comerciais, além dos impactos econômicos e sociais.

Dessa forma, o montante a ser solicitado, via emenda, para o fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA é de R\$200 milhões, que foi o valor disponibilizado em 2023, por meio da Medida Provisória 1.177/2023, que foi convertida na Lei 14.696/2023, abrindo crédito extraordinário neste montante ao Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) para fins de fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA). No dia 2 de setembro de 2025, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), a Medida Provisória nº 1.312/2025, que abriu crédito extraordinário de R\$83,50 milhões em favor do Mapa para a prevenção e o combate às emergências agropecuárias.

A seguir, as principais ações e programas sanitários que justificam o pleito. Para a definição do montante, foi considerada a necessidade de gestão em prevenção à ocorrência de surtos de diferentes doenças no mesmo ano. Casos eminentes foram vivenciados recentemente e que merecem atenção.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 30/10/2025 às 12:53:38h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 03/11/2025 às 18:06:56h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 16



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

O primeiro exemplo é que, mesmo com o reconhecimento da Organização Mundial de Saúde Animal, as ações de vigilância, medidas de contingência, dentro e fora da porteira, permanecem no radar.

Com relação à influenza aviária de alta patogenicidade (IAAP), a situação é de vigilância e reforço das medidas de biossegurança em toda a cadeia produtiva no país, principalmente após a confirmação do caso em granja comercial em maio, no município de Montenegro, no Rio Grande do Sul, já encerrado. O Brasil convive com o vírus da IAAP em aves silvestres desde 2022, estando na rota migratória destas aves, o que reforça a necessidade de implementação de medidas de biossegurança nas granjas comerciais e produções de subsistência, bem como a disponibilidade de recursos para as ações rápidas de contenção em caso de ocorrência de surto.

Para a peste suína clássica (PSC), os esforços estão concentrados no avanço do Plano Estratégico Brasil Livre de PSC. Entre 2021 e 2023, com apoio dos setores público e privado, foi realizado um projeto-piloto de vacinação contra PSC em Alagoas, para servir de modelo para os demais estados da zona não livre. O objetivo é promover o desenvolvimento da suinocultura na zona não livre no país, por meio de ações, como a vacinação estratégica, visando a erradicação da doença e avanços com as zonas livres no país, minimizando possíveis prejuízos decorrentes da ocorrência de focos da doença, que podem ultrapassar os R\$35 bilhões.

Já para o Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PNCEBT) visa diminuir a prevalência e a incidência dessas doenças em rebanhos bovinos e bubalinos e demanda recursos para as suas ações serem instituídas.

O mesmo quadro é observado em outras doenças zoonóticas de interesse como o Mormo, uma doença bacteriana que acomete equídeos e, inclusive já foi utilizada como arma biológica; a Encefalopatia espongiforme bovina, conhecida como "doença da vaca louca" capaz de ser transmitida ao homem e causar a Doença de Creutzfeld-Jakob, além de embargos às exportações.

Na área vegetal, são conduzidas ações em diversas regiões, culturas, e com foco em diferentes espécies, dentre insetos, bactérias, fungos e outros, que possuem ação de fitopatogênica e/ou impactam sobremaneira no potencial produtivo. A citar, Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja (PNCS), Programa Nacional de Controle do Bicudo do Algodoeiro (PNCA), mapeamento de ocorrência do enfezamento do milho, vazio sanitário para cultura do feijoeiro para combate do mosaico dourado, doença que tem como vetor a mosca-branca, dentre outros.

Destacam-se, atualmente, casos nos quais faz-se necessário o estabelecimento do status de emergências fitossanitárias, como a mosca-da-carambola e monilíase do cacaueiro. Erradicação da mosca-da-carambola (*Bactrocera carambolae*), inseto que tem por hospedeiro inúmeras frutas, dentre carambola, manga, laranja e outras, ocasionando danos diretos – após oviposição nos frutos, as larvas se desenvolvem alimentando da polpa, gerando perda na qualidade e portas de entrada para doenças – e indiretos, haja visto o estabelecimento de barreiras fitossanitárias em protocolos bilaterais, interferindo na exportação destes produtos.

Monitoramento e medidas de contingenciamento também são executadas para bloqueio da disseminação da monilíase no território brasileiro, doença já presente em países de fronteira, com focos já detectados nos estados do Amazonas, Acre e Rondônia. O fungo *Moniliophthora roreri* é o agente causal, podendo ser disperso pelo vento, água, insetos e por ação humana, tendo entre os hospedeiros plantas do gênero *Theobroma*, como o cacau e o cupuaçu.

Na mesma linha, a prevenção e Controle da Vassoura-de-Bruxa da Mandioca. Embora seja uma doença ainda pouco estudada, o Ministério da Agricultura e Pecuária, com a participação direta da Embrapa e de Órgãos Estaduais de Defesa Sanitária Vegetal, trabalham na construção de um Programa Nacional para Prevenção e Controle dessa importante praga.

No citrus, o HLB (huanglongbing) ou greening é a principal praga de cultivos de citros do mundo, cujos agentes etiológicos que ocorrem no Brasil são as bactérias *Candidatus Liberibacter asiaticus* e *Candidatus Liberibacter americanus*. Ainda, na citricultura, há o programa de prevenção e controle do câncer cítrico, causado pela bactéria *Xanthomonas citri* subsp. *citri*, é considerada uma importante doença para a citricultura brasileira.

Prevenção e Controle da Sigatoka Negra da Bananeira. Constatada no Brasil em fevereiro de 1998, é causada pela praga *Pseudocercospora fijiensis* (*Mycosphaerella fijiensis*), que destrói as folhas e reduz a produção. As ações do MAPA visam reconhecer e preservar áreas livres ou sob sistema de mitigação de risco para a praga.

Diante do exposto, é essencial garantir que os recursos orçamentários da União sejam aportados a estes fins, não havendo contingenciamento, de modo a possibilitar a continuidade de ações atreladas aos programas de defesa sanitária do MAPA.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000002320</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>18.542.1158.21E4.0001</b>		
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática		
AÇÃO 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Política implementada (unidade)	2	50	
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2	600.000,000
		<b>TOTAL:</b>	<b>600.000,000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	600.000,000
		<b>TOTAL:</b>	<b>600.000,000</b>

**JUSTIFICATIVA**

Implementação, acompanhamento e monitoramento de iniciativas e instrumentos relacionados à Política Nacional sobre Mudança do Clima, incluindo o Plano Nacional de Mudança do Clima, aspectos relacionados à governança e articulação, a inclusão de oceano e zona costeira na política climática e a atuação do Brasil no contexto internacional, especialmente em preparação à 30ª Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP-30. Com a implementação da ação, espera-se promover políticas e ações climáticas ambiciosas e urgentes para garantir a descarbonização da economia com uma transição justa que combata as desigualdades, promova o desenvolvimento sustentável e a resiliência aos impactos da mudança do clima.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		SEQUENCIAL
(cópia) 7 - CMA - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial		000002328
MODALIDADE DE EMENDA		ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Comissão		10 - Orçamento Fiscal
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		18.541.6114.21F4.0001
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental		541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	em R\$ 1,00	
Ação implementada (unidade)	2	40	RP	ACRÉSCIMO
GND				
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	8	2.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	8	2.000.000
			<b>TOTAL:</b>	<b>4.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>				
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00	
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	4.000.000	
			<b>TOTAL:</b>	<b>4.000.000</b>

**JUSTIFICATIVA**

O aumento da demanda por commodities brasileiras tem resultado na expansão da fronteira agropecuária e industrial, alterando significativamente a escala e o perfil da produção e impactando diretamente o desenho das redes logísticas, o modo de vida de muitas comunidades e o estágio de conservação dos ecossistemas, demandando um planejamento integrado e participativo que responda a essa dinâmica por meio de estratégias e diretrizes que pressuponham a conciliação entre as três dimensões – econômica, social e ambiental – do desenvolvimento. Nesse sentido, o ZEE – previsto na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e regulamentado pelo Decreto nº 4.297/2002 – constitui um instrumento que permite o conhecimento das potencialidades e vulnerabilidades das diferentes regiões do país, contribuindo assim para a estruturação de uma melhor governança territorial capaz de identificar as atividades produtivas mais adequadas a cada porção do território, os investimentos necessários para conferir maior segurança ambiental.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000002355</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

  

<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>18.542.6114.2140.0001</b>	
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 542 - Controle Ambiental
PROGRAMA 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação realizada (unidade)	97	660	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	150.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>150.000.000</b>	
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003563	99 A Definir	0 0	150.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>150.000.000</b>	

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo o aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção dos estados brasileiros do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valorização do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		-----
(cópia) CMA - 20NV - Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico		-----
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	-----
Comissão	000003104	-----
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		-----
10 - Orçamento Fiscal		-----
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	17.512.2322.20NV.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	
PROGRAMA		
2322 - Saneamento Básico		
AÇÃO		
20NV - Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Estudo realizado (unidade)	11	350	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	160.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>160.000.000</b>
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003563   1076   9   Reserva de Contingência	99 - A Definir	0   0	160.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>160.000.000</b>

**JUSTIFICATIVA**

Os recursos alocados à essa ação tem por finalidade principal apoiar o Ministério das Cidades, em especial a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, na implementação das Diretrizes Nacionais e da Política Federal de Saneamento Básico, previstas na Lei 11.445 de 2007 atualizadas pela Lei n.º 14.026, de 15 de julho de 2020, contribuindo assim para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão, em iniciativas de regulamentação do marco legal, de elaboração e monitoramento do Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab, de certificação e auditoria dos dados do sistema nacional de informações (projeto Acertar), e de estudos de temas específicos como reuso, perdas de água, cenários para o planejamento do setor, dentre outros. A ação pode também realizar estudos, promover a capacitação e apoiar Governos Estaduais e Municipais, bem como prestadores de serviços e instâncias de regulação e fiscalização, no planejamento, na gestão e no fortalecimento institucional do setor saneamento, dentro do contexto intersetorial do Saneamento Ambiental, sobretudo nos blocos regionais e nas regiões menos desenvolvidas do País, visando aumentar a eficiência da prestação de serviços de saneamento básico, aprimorar a regulação e aperfeiçoar a aplicação de recursos públicos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) 5 - CMA - Fomento da Política Nacional de Irrigação		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000002818</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO**

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>20.607.2321.21IE.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	607 - Irrigação
PROGRAMA	
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	
AÇÃO	
21IE - Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	1.000
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	RP	ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	
	8	10.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>10.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 10.000.000
		<b>TOTAL:</b>
		<b>10.000.000</b>

**JUSTIFICATIVA**

Destinar recursos suficientes na ação “Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação” é fundamental para assegurar avanços estratégicos na agricultura e na gestão sustentável da água no Brasil. A irrigação é responsável por grande parte da estabilidade produtiva e da segurança alimentar do Brasil, permitindo que o país mantenha elevada produtividade mesmo diante da variabilidade climática e das estiagens cada vez mais frequentes. Investir nesse setor significa ampliar a competitividade do setor agropecuário brasileiro, fortalecer a agricultura familiar e impulsionar o desenvolvimento regional, sobretudo em áreas semiáridas e de maior vulnerabilidade socioeconômica e climática, onde a irrigação representa oportunidade de geração de renda, inclusão produtiva e redução de desigualdades, trazendo melhoria na qualidade de vida das famílias rurais brasileiras.

Dentre os instrumentos temos que estruturar o Plano Diretor de Irrigação, instrumento previsto na Política Nacional de Irrigação que orientará investimentos, estabelecerá prioridades e garantirá o crescimento sustentável da agricultura irrigada no Brasil, em consonância com compromissos internacionais assumidos pelo Brasil na agenda climática e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Da mesma forma, o funcionamento adequado do Conselho Nacional de Irrigação exige corpo técnico e estrutura capazes de promover a articulação entre União, estados, produtores e sociedade civil, fortalecendo a governança e a tomada de decisão no setor. Além dos benefícios sociais e ambientais, a irrigação planejada gera retorno econômico expressivo. Cada real investido em irrigação se multiplica em emprego, renda e arrecadação, alimentando cadeias produtivas e fortalecendo a economia nacional. Por isso, garantir a continuidade e a ampliação dos recursos nessa ação no PLOA 2026 não é apenas uma demanda setorial, mas uma decisão estratégica para o desenvolvimento sustentável do país, que alia segurança hídrica, estabilidade de preços, crescimento econômico e inclusão social.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CMA - 00VJ - Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003112	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	17.511.2322.00VJ.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
17 - Saneamento	511 - Saneamento Básico Rural	
PROGRAMA		
2322 - Saneamento Básico		
AÇÃO		
00VJ - Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Domicílio atendido (unidade)	7.501	7.200	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
4 - Investimentos	40 - Transferências a Municípios	8	ACRÉSCIMO
		<b>TOTAL:</b>	<b>50.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003563	99 - A Definir	0 0	50.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>50.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

O saneamento em áreas rurais oferece uma série de benefícios significativos para o meio ambiente e contribui para o desenvolvimento sustentável de várias maneiras. Aqui estão alguns dos principais benefícios:

- 1- Melhoria na Qualidade da Água: Sistemas adequados de saneamento ajudam a prevenir a contaminação da água por resíduos humanos e animais, reduzindo assim a propagação de doenças transmitidas pela água.
- 2- Proteção da Biodiversidade: A gestão adequada de resíduos e efluentes evita a poluição do solo e da água, preservando a biodiversidade local e mantendo ecossistemas saudáveis.
- 3 - Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa: A decomposição inadequada de resíduos orgânicos pode resultar na liberação de gases de efeito estufa. Sistemas de saneamento apropriados, como a compostagem, podem ajudar a reduzir essas emissões.
- 4- Promoção da Saúde Pública: O saneamento adequado reduz a propagação de doenças transmitidas por água e vetores, melhorando a saúde da população rural e contribuindo para a redução da carga sobre os sistemas de saúde.
- 5- Estímulo ao Desenvolvimento Econômico: O acesso a infraestrutura de saneamento básico, como sistemas de esgoto e água potável, é fundamental para melhorar as condições de vida nas áreas rurais. Isso, por sua vez, pode estimular atividades econômicas sustentáveis.
- 6- Preservação dos Recursos Naturais: O saneamento apropriado contribui para a preservação dos recursos naturais, como água potável e solo fértil, promovendo práticas agrícolas sustentáveis e a conservação do meio ambiente.
- 7- Empoderamento das Comunidades Locais: A implementação de infraestrutura de saneamento em áreas rurais pode empoderar as comunidades locais, melhorando a qualidade de vida, proporcionando oportunidades educacionais e promovendo a igualdade de gênero.
- 8- Mitigação de Impactos Climáticos: Práticas sustentáveis de saneamento, como a gestão de resíduos orgânicos, podem contribuir para a adaptação às mudanças climáticas e ajudar na mitigação de impactos ambientais.
- 9- Redução da Poluição do Solo: Sistemas de saneamento apropriados evitam a contaminação do solo por resíduos sólidos e líquidos, preservando a qualidade do solo para atividades agrícolas e outras.
- 10- Alívio da Pressão sobre Recursos Hídricos: O tratamento adequado de esgoto reduz a carga sobre os corpos d'água locais, evitando a poluição e garantindo o uso sustentável dos recursos hídricos.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 30/10/2025 às(s) 12:53:39h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 03/11/2025 às 18:06:56h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 23



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) 4 - CMA - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - MIDR		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000002830</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

  

<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>20.607.2321.00TD.0001</b>	
FUNÇÃO 20 - Agricultura	SUBFUNÇÃO 607 - Irrigação
PROGRAMA 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	
AÇÃO 00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	1.000
GND		em R\$ 1,00
4 Investimentos	RP	ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	
	8	20.000.000
		<b>TOTAL:</b> 20.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 20.000.000
		<b>TOTAL:</b> 20.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A irrigação corresponde à prática agrícola que utiliza um conjunto de equipamentos e técnicas para suprir a deficiência total ou parcial de água para as plantas. A irrigação está no nosso cotidiano, seja nos gramados de campos de futebol e de condomínios residenciais ou ainda quando consumimos arroz, feijão, legumes, frutas e verduras, alimentos produzidos graças ao uso da irrigação.

A irrigação é uma tecnologia fundamental em qualquer planejamento estratégico para promover a segurança alimentar, pois é capaz de aumentar a produtividade em até três vezes em relação ao sequeiro, elevando a qualidade de vida e a renda da região, aumentando a oferta e regularidade, tornando o preço dos alimentos mais acessíveis, diminuindo a inflação de alguns produtos que antes não eram produzidos nos períodos secos como, por exemplo, o feijão, tomate, alface, batata e diversos outros produtos que consumimos diariamente. Graças à irrigação esses produtos estão presentes em nossas mesas durante todo o ano, permitindo a popularização e acessibilidade de diversas fontes nutricionais à população brasileira e mundial.

Atualmente o Brasil irriga 8,2 milhões de hectares com projeção de crescimento de 250 mil/ha/ano até 2040, em um cenário tendencial, mas um potencial de crescimento de 55 milhões de hectares. Para atingir esse potencial muita coisa precisa ser organizada, como as questões de infraestrutura e logística, viabilizando assim um crescimento com bases sustentáveis, o que é defendido desde o início pela Confederação e o que vem sendo desde então buscado com os Polos de Agricultura Irrigada.

Nos polos a premissa de ação é o planejamento setorial e territorial. O recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações, enquanto o recorte territorial delimita os espaços de implementação. O objeto geral dos polos é o desenvolvimento regional. Por isso as demandas são organizadas e elencadas em prioridades para cada polo; a comunicação entre o setor produtivo e o setor público nas diversas escalas (Federal, Estadual e Municipal) é fortalecido; bem como a definição de parceiros locais técnicos, institucionais, lideranças e os grupos gestores buscando a autonomia e independência dos polos no sentido de elencar seus projetos prioritários e buscar novas metas.

Por esse motivo o orçamento para essa ação dentro do MIDR, que é responsável por tocar os assuntos dos Polos de Agricultura Irrigada, são de fundamental importância, pois sem esse recurso todo o trabalho desses últimos anos não terá continuidade e os principais desdobramentos e avanços serão perdidos por falta de orçamento. E o país estará estagnado no aumento de áreas de irrigação colocando em risco o abastecimento de alimentos para toda população nacional e até mundial para alguns produtos

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 30/10/2025 às(s) 12:53:39h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 03/11/2025 às 18:06:56h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 24



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

específicos.

Existe ainda a questão que esse recurso é para a organização das ações e projetos dos polos, a execução está atrelada a outras fontes orçamentárias pois são muito superiores aos quase 22 milhões que estão sendo propostos, mas esse valor permite a continuidade das ações para o desenvolvimento de projetos e melhoria dos entraves apontados por cada Polo.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - 21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000002407</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

  

<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	<b>04.541.2301.21FJ.0001</b>	
FUNÇÃO 04 - Administração	SUBFUNÇÃO 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA 2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento		
AÇÃO 21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Cadastro mantido (unidade)		1		5.000
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas		8	em R\$ 1,00 90.000.000
			TOTAL:	<b>90.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP
000003563	1076	9 Reserva de Contingência	99	A Definir
			0	0
			TOTAL:	<b>90.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Refere-se ao orçamento necessário para a operacionalização da política de regularização ambiental através da implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), instituído pela Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Código Florestal. O CAR foi criado com o objetivo de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. Embora o CAR tenha sido criado há mais de dez anos, sua eficácia ainda não se consolidou, uma vez que o passivo de validação das inscrições realizadas pelos produtores rurais junto aos órgãos gestores estaduais ainda é enorme, uma vez que pouco mais de 15% dos cadastros realizados foram efetivamente validados, conforme dados divulgados pelo Governo Federal no seu Painel de Regularização Ambiental, em setembro de 2025. Para garantir que os cadastros realizados sejam analisados e concluídos, faz-se necessário maior aporte de recursos orçamentários, visando incrementar o corpo técnico e o parque tecnológico, bem como garantir a funcionalidade do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), já que a inoperabilidade do sistema é uma queixa recorrente entre os estados que o utilizam para realizar as análises do CAR. Desta feita, considerando o exposto, bem como a necessidade de se garantir a operacionalização do SICAR, é necessário emenda de acréscimo de recursos orçamentários na ação de Gestão do Cadastro Rural no valor de R\$ 16.000.000,00, o que permitirá que o MGI possa investir em corpo técnico e tecnológico de forma razoável o orçamento disponibilizado na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) Construção do Canal do Sertão Baiano		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002810	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.544.2321.20VR.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos	
PROGRAMA		
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		
AÇÃO		
20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sub-bacia com intervenção realizada (unidade)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	8	em R\$ 1,00 16.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>16.000.000</b>	

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	ACANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	em R\$ 1,00 16.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>16.000.000</b>	

JUSTIFICATIVA
A presente emenda consiste na Construção do Canal do Sertão Baiano, visando a transposição das águas do Rio São Francisco para atender a 44 municípios nas bacias dos rios Itapicuru (21 cidades), Jacuípe (17 cidades), Salitre (3 cidades), Tataúi (1 cidade), Tourão (1 cidade) e Vaza Barris (1 cidade). Com a finalidade de garantir o suprimento hídrico das demandas de abastecimento humano, dessedentação animal, agropecuária, aquicultura e industrial. Além da recuperação ambiental dos municípios baianos situados nas bacias citadas anteriormente. Com objetivo de captar recursos para finalizar a primeira fase do projeto básico junto a CODEVASF e já com prospecção para segunda fase do projeto que já está em andamento.



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) Revitalização das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000002810</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>18.544.2321.20VR.0001</b>		
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 544 - Recursos Hídricos	
PROGRAMA 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		
AÇÃO 20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sub-bacia com intervenção realizada (unidade)	1	1
GND	RP	em R\$ 1,00
4 Investimentos	99 A Definir	ACRÉSCIMO
	8	300.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>300.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 300.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>300.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda destina-se a recuperação e preservação da água doce que representa um bem finito, cuja falta de qualidade e quantidade tem tornado os recursos hídricos indisponíveis ao longo dos anos devido ao aumento da expansão urbana e de atividades econômicas como a mineração, agricultura e pecuária intensivas que tem causado a degradação do solo e o assoreamento da calha, dos principais rios federais. A ausência de infraestrutura compromete a qualidade da água na maioria dos municípios, estados e federação. Como também, a falta de uma política clara para sua preservação, com isso, tem contribuído para degradação hidro ambiental das bacias hidrográficas brasileiras. É primordial a implantação de programas ambientais como: proteção e recuperação de nascentes e olhos d'água. Implantação de viveiros para composição e preservação das margens nos afluentes menores que integram a bacia do Rio São Francisco, o desassoreamento das calhas principais, da recuperação das áreas degradadas, regularização e reflorestamento de APPs e reserva legal, práticas de conservação de água e solo caracterização e monitoramento da qualidade da água e biodiversidade aquática, educação ambiental entre outros. É importante que o planejamento e implantação desses programas sejam realizados em conjunto com outras ações contribuindo para melhoria da qualidade dos recursos hídricos, como educação sanitária e hídrica, e que essas ações sejam realizadas na bacia do Rio São Francisco.

O projeto prevê a retirada de 26,4m<sup>3</sup>/s de água (1,4% da vazão da barragem de Sobradinho) que será destinada ao consumo da população urbana de 390 municípios, através das bacias de Terra Nova, Brígida Pajeú. O Eixo Norte do projeto, que levará água para os sertões de Pernambuco, Paraíba, Ceará e rio Grande do Norte, terá 400 km de extensão alimentando 4 rios, três sub-bacias do São Francisco (Brígida, Terra Nova e Pajeú) e mais dois açudes: Entre Montes e Chapéu. O Eixo Leste abastecerá parte do sertão e as regiões do agreste de Pernambuco e da Paraíba com 220 km aproximadamente até o Rio Paraíba, depois de passar nas bacias do Pajeú, Moxotó e da região agreste de Pernambuco. Ambos os eixos serão construídos para uma capacidade máxima de vazão de 99m<sup>3</sup>/s e 28m<sup>3</sup>/s respectivamente sendo que, trabalharão com uma vazão contínua de 16,4m<sup>3</sup>/s no eixo norte e 10m<sup>3</sup>/s no eixo leste. Tendo como sugestão que seja investido o valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) para a revitalização das bacias hidrográficas do Rio São Francisco.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 30/10/2025 às(s) 12:53:40h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 03/11/2025 às 18:06:56h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 28



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - 8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000000919</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>20.541.1144.8593.0001</b>		
FUNÇÃO 20 - Agricultura	SUBFUNÇÃO 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA 1144 - Agropecuária Sustentável		
AÇÃO 8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Apoio realizado (unidade)	1	50	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 50.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>50.000.000</b>
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003563 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0	50.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>50.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo fortalecer as ações de prevenção e controle do desmatamento previstas no Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), sobretudo, às aquelas previstas no seu Eixo I – Atividades Produtivas Sustentáveis. Conforme dados da Embrapa, estima-se que, no contexto amazônico, existem aproximadamente 15 milhões de hectares de pastagens degradadas que podem ser objeto de programas de recuperação para ampliação da produção agropecuária sustentável, evitando-se a supressão da vegetação nativa no bioma. Assim, espera-se como resultado desta emenda a ampliação da adoção de práticas sustentáveis na agropecuária (Eixo I, Objetivo I, Resultado 1.4 do PPCDAm), além da oferta de assistência técnica e incentivos econômicos voltados à implantação de modelos de recuperação florestal produtivos (Sistemas Agroflorestais, Integração Lavoura Pecuária e Floresta entre outras). Os recursos desta emenda deverão ser aplicados em ações nos municípios do Programa União dos Municípios, instituído pelo Decreto Nº 11.687, de 5 de setembro de 2023.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 30/10/2025 às 12:53:40h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000002353</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

  

<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>18.542.6114.214M.0001</b>	
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 542 - Controle Ambiental
PROGRAMA 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km <sup>2</sup> )	118.605	360.000
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
		RP ACRÉSCIMO
		8 200.000.000
		<b>TOTAL:</b> 200.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003563 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0 200.000.000
		<b>TOTAL:</b> 200.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem a finalidade de alocar recursos federais para prevenção e controle ambiental como é de conhecimento público, nos meses de Janeiro, Fevereiro, Julho, Agosto, Setembro e Outubro de todo ano, dependendo das condições climáticas, fica sujeita a ocorrência de grandes incêndios florestais, que acarretam a destruição da cobertura vegetal, a destruição de húmus e morte de microrganismos, destruição da fauna silvestre, especialmente de animais jovens, o aumento de pragas, a eliminação de sementes em estado de latência, a debilitação de árvores jovens suscetíveis a pragas e doenças, a diminuição da fertilidade do solo e seu ressecamento, e aceleração de processos erosivos com consequente assoreamento de lagoas, represas e rios. Os incêndios e as queimadas que ocorrem no Pantanal causam grandes prejuízos à fauna e flora locais. A previsão de estudos, projetos, investimentos e eventos é de grande importância por possibilitar que as catástrofes nesse ecossistema principalmente do pantanal brasileiro e que sejam amenizadas ou, até mesmo evitadas.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002325	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.542.1190.21A9.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo		
AÇÃO		
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação implementada (unidade)		234	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 130.000.000
TOTAL:		130.000.000	
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003563	99 A Definir	0 0	130.000.000
TOTAL:		130.000.000	

<b>JUSTIFICATIVA</b>		
A presente emenda destina-se a Implementação de Programas, Planos e Ações para a melhoria da Qualidade Ambiental, nos seguintes temas: resíduos sólidos; meio ambiente urbano; áreas verdes urbanas; áreas de risco e sensíveis; proteção de mananciais; mobilidade urbana; soluções baseadas na natureza; soluções tecnológicas com vistas à redução de gases de efeito estufa e de resíduos; energias limpas; economia circular; agricultura urbana, agricultura orgânica e agroecologia; adaptação dos ambientes urbanos à mudança do clima; prevenção, controle e monitoramento da poluição; qualidade do ar, da água e do solo; áreas contaminadas; substâncias químicas e produtos perigosos.		

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 30/10/2025 às(s) 12:53:40h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) PLANTANDO ARVORES E PRODUZIR ALIMENTOS SAUDÁVEIS		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)	

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO**

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	98.998.999X.21F2.0001	SUBFUNÇÃO
FUNÇÃO 98 - Atípica		998 - Atípica
PROGRAMA 999X - Atípico		
AÇÃO 21F2 - Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (unidade)		1.000
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8 50.000.000
4 Investimentos	99 A Definir	8 50.000.000
		<b>TOTAL: 100.000.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	ACRÉSCIMO
000003565 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	100.000.000
			<b>TOTAL: 100.000.000</b>

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista o agravamento da crise ambiental e climática é cada vez mais urgente e necessário a articulação entre os diversos segmentos da sociedade para unir forças, visando fortalecer o cuidado com a natureza, visando à produção de alimentos saudáveis. Nesse sentido integrar a produção e conservação por meio da agroecologia que pode ser entendida como práticas e linhas produtivas e como alternativa sustentável para a agricultura familiar é mais que urgente. É torna-se fundamental o incentivo de ações que unam produção e cuidado ambiental, a exemplo de viveiros comunitários, coleta e armazenamento de sementes nativas e recuperação de áreas degradadas com sistemas agroflorestais, importante frisar que essas práticas já estão presentes na rotina dos agricultores familiares, mas é muito importante o apoio técnico financeiro para o fortalecimento dessas iniciativas.

Um grande exemplo é a agrossilvicultura, que é um sistema produtivo sustentável que integra o cultivo de espécies agrícolas, florestais e, muitas vezes, pecuárias em uma mesma área, promovendo o uso racional do solo e a conservação dos recursos naturais. Essa prática alia produção e preservação, pois as árvores contribuem para o sombreamento, a manutenção da umidade, a fertilidade do solo e a proteção contra a erosão, enquanto as culturas agrícolas garantem o sustento econômico das comunidades rurais.

Além de aumentar a biodiversidade e reduzir a necessidade de insumos químicos, a agrossilvicultura desempenha um papel essencial no sequestro de carbono e na mitigação das mudanças climáticas, fortalecendo a resiliência ambiental e a segurança alimentar.

Dante do exposto a proposta se justifica tendo em vista, que o objetivo é de conservar o meio ambiente e estimular a produção sustentável, criando um ciclo em que o cuidado com a natureza e a produção da agricultura agroecológica se fortalecem mutualmente.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 30/10/2025 às(s) 12:53:42h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.  
 Emissão: 03/11/2025 às 18:06:56h (Emendamento) (4EM024) Página 32

---

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

---

### JUSTIFICATIVA

em benefícios das comunidades locais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) 04 CMA Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		
201 - Apoio à Implantação		
<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>		
144 - Unidades de Conservação		

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO**

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	
<b>18.541.6114.20WM.0001</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	
18 - Gestão Ambiental	
<b>PROGRAMA</b>	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
<b>AÇÃO</b>	
20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	
<b>SUBTÍTULO</b>	
0001 - Nacional	
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	
9000000 - Nacional	
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade de conservação atendida (unidade)		500
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 200.000,000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 200.000,000
		<b>TOTAL:</b> 400.000,000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	400.000,000
			<b>TOTAL:</b> 400.000,000

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa dar apoio na implementação de infraestrutura e serviços necessários às Unidades de Conservação Federais - UC's. Estruturação e implementação de sistemas de informações para assegurar a integração dos dados e a disponibilização das informações. Elaboração e revisão contínua dos planos de manejo das UC's. Consolidação da gestão estratégica e da gestão por processos orientada para resultados. Conservação e promoção das práticas e conhecimentos tradicionais associados ao uso sustentável da biodiversidade. Envolvimento da sociedade na conservação da biodiversidade e promoção da educação ambiental. Promoção da garantia de território e do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais. Promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e do manejo florestal comunitário sustentável nas Unidades de Conservação Federais, com o fortalecimento das organizações comunitárias para a atividade produtiva. Identificação e definição do perfil das famílias beneficiárias nas Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de capacidades para manejear os recursos naturais. Apoio à consolidação territorial, proteção, manejo e pesquisa nas UC's. Elaboração de instrumentos de planejamento, capacitação, promoção da visitação pública, educação ambiental e pesquisa científica. Produção de materiais e meios de orientação às unidades descentralizadas do ICMBio, às organizações comunitárias e às famílias das Unidades de Conservação. Apoio das ações que visem o desenvolvimento de práticas econômicas sustentáveis no interior e no entorno das unidades. Análise, autorização, vistoria e monitoramento de planos de manejo florestal madeireiros comunitários em Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Análise e aproveitamento do potencial de exploração de produtos madeireiros nos plantios florestais existentes dentro de Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de mecanismos

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 30/10/2025 às(s) 12:53:42h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.  
 Emissão: 03/11/2025 às 18:06:56h (Emendamento) (4EM024) Página 34



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### **JUSTIFICATIVA**

para uso das UC's com ênfase na geração de serviços e negócios ampliando a quantidade e a qualidade dos bens e serviços ofertados pelas Unidades de Conservação Federais. Aumento da representatividade e conectividade dos biomas protegidos em UC's, aprimorando procedimentos de criação, alteração de limites ou categoria das UC's. Promoção de instrumentos de gestão às UC's. Monitoramento da efetividade da gestão das UC's. Organização e divulgação de informações. Pagamento das indenizações de propriedades ou posses. Levantamento fundiário, vistoria e avaliação de imóveis rurais. Demarcação e sinalização do perímetro das UC's. Desapropriação de imóveis ou da indenização de benfeitorias sob regime de posses de boa fé, por via administrativa ou judiciais, ultimando com a transferência das terras privadas ou posses ao ICMBio. Compensação de reserva legal. Identificação dos imóveis e transferência da gestão para o ICMBio mediante Concessão de Direito Real de Uso ou outro instrumento legal. Realizar a compra direta. Aplicação de recursos de compensação ambiental decorrentes de licenciamento ambiental. Objetiva-se, com isso, disponibilizar à sociedade, por meio das Unidades de Conservação Federais, Coordenações Regionais e Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sócio-biodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais, o uso público, bens e serviços ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, de forma a garantir que os objetivos previstos para as UC's sejam alcançados. Regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação Federais de domínio público, e consolidar o território dessas Unidades. Além das atividades de implementação de infraestrutura, gestão de dados, elaboração de planos de manejo e promoção do desenvolvimento socioambiental, a ação 20WM também abrange a gestão de calamidades e desastres ambientais nas Unidades de Conservação Federais e suas áreas circundantes. A gestão de calamidades inclui a prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de emergência ambiental, como enchentes, deslizamentos, tempestades severas, secas extremas e incêndios florestais dentre outras possibilidades. Integrando a gestão de calamidades e desastres ambientais com as outras atividades da ação 20WM, busca-se não apenas assegurar a proteção das Unidades de Conservação Federais contra emergências ambientais, mas também fortalecer a resiliência das comunidades locais e a capacidade de resposta do ICMBio e de outras entidades envolvidas. Esse enfoque holístico contribui para a preservação da biodiversidade, a sustentabilidade dos recursos naturais e a qualidade de vida das populações que dependem dessas áreas, alinhando-se aos objetivos de uso sustentável e desenvolvimento socioambiental previstos para as Unidades de Conservação.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) 03 CMA Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		TIPO DE REALIZAÇÃO
604 - Prevenção de		678 - Combate a Incendios
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>18.542.6114.214M.0001</b>		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
<b>PROGRAMA</b>		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
<b>AÇÃO</b>		
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
<b>SUBTÍTULO</b>		
0001 - Nacional		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Área protegida (km²)		300.000	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 150.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	150.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>300.000.000</b>	

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
<b>TOTAL:</b>				<b>300.000.000</b>

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa dar proteção das áreas federais prioritárias por meio da implementação do Manejo Integrado do Fogo com vistas ao controle de incêndios florestais. Serão realizadas ações de prevenção, educação, manejo, preparação, monitoramento, combate, recuperação de áreas e estímulo à substituição do uso do fogo no meio rural. Apoio ao acionamento de emergências climáticas. A capacitação do corpo técnico interno e de parceiros do Ibama será um dos meios para alcance do objetivo, bem como a contratação e administração de brigadistas federais temporários para atuarem nessas regiões.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 30/10/2025 às(s) 12:53:42h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 03/11/2025 às 18:06:56h (Emendamento)	(4EM024) Página 36



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) 01 CMA Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		TIPO DE REALIZAÇÃO
010 - Implementação de		103 - Qualidade Ambiental
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>18.542.1190.21A9.0001</b>		
<b>FUNÇÃO</b>		<b>SUBFUNÇÃO</b>
18 - Gestão Ambiental		542 - Controle Ambiental
<b>PROGRAMA</b>		
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo		
<b>AÇÃO</b>		
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo		
<b>SUBTÍTULO</b>		
0001 - Nacional		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)		70
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00 8 20.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 20.000.000
		<b>TOTAL:</b> 40.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	40.000.000
			<b>TOTAL:</b> 40.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa dar apoio a implementação de Programas, Planos e Ações para a melhoria da Qualidade Ambiental, nos seguintes temas: resíduos sólidos; meio ambiente urbano; áreas verdes urbanas; áreas de risco e sensíveis; proteção de mananciais; mobilidade urbana; soluções baseadas na natureza; soluções tecnológicas com vistas à redução de gases de efeito estufa e de resíduos; energias limpas; economia circular; agricultura urbana, agricultura orgânica e agroecologia; adaptação dos ambientes urbanos à mudança do clima; prevenção, controle e monitoramento da poluição; qualidade do ar, da água e do solo; áreas contaminadas; substâncias químicas e produtos perigosos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) 05 CMA Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		TIPO DE REALIZAÇÃO
019 - Ações de		380 - Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>18.541.6114.2E87.0001</b>		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
<b>PROGRAMA</b>		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
<b>AÇÃO</b>		
2E87 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais		
<b>SUBTÍTULO</b>		
0001 - Nacional		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)		400
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 40.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 40.000.000
		<b>TOTAL:</b> 80.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	80.000.000
			<b>TOTAL:</b> 80.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa promover a proteção, defesa e bem-estar e direitos animais, por meio de ações educativas, mobilização social, interlocução com os poderes constituídos e regulamentação de diretrizes e normas, com o propósito de conscientizar a sociedade e combater práticas prejudiciais aos direitos animais; elaborar, implementar e fomentar programas, projetos e ações que visem à proteção, defesa, bem-estar e direitos animais, bem como o combate de práticas prejudiciais aos animais, como maus-tratos e abandono; estabelecer medidas e diretrizes para garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos animais, considerando suas necessidades físicas, emocionais e comportamentais; implementar programa nacional de manejo populacional ético de cães e gatos, com vistas à redução da superpopulação, à proteção e ao bem-estar animal, à preservação da biodiversidade e atenção à Saúde Única; desenvolver sistema de controle e registro e levantamento censitário de cães e gatos; promover projetos e ações para salvamento de animais em situações de desastres em massa; promover projetos e ações com vistas ao incentivo de fontes protéicas diversificada de base vegetal; estimular a capacitação de agentes públicos e sociedade civil envolvidos na proteção, defesa, bem-estar e direitos animais.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 30/10/2025 às(s) 12:53:43h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 03/11/2025 às 18:06:56h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 38



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) 02 CMA Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		
082 - Gestão Sustentável		
<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>		
379 - Biodiversidade		

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO**

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	
<b>18.542.6114.2140.0001</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	
18 - Gestão Ambiental	
<b>PROGRAMA</b>	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
<b>AÇÃO</b>	
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	
<b>SUBTÍTULO</b>	
0001 - Nacional	
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	
9000000 - Nacional	
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)		200
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 15.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 15.000.000
		<b>TOTAL:</b> 30.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	30.000.000
			<b>TOTAL:</b> 30.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa dar apoio ao estabelecimento de parcerias com os entes federados, instituições governamentais, pessoas jurídicas, entidades da sociedade civil, universidades, institutos de pesquisa e fomento e organismos internacionais para o apoio técnico científico para elaboração de estudos, diagnósticos e avaliações de planos de manejo florestal sustentável e projetos para a conservação e recuperação de espécies e ambientes. Participação em eventos. Realização de vistorias, para emissão de pareceres e laudos técnicos. Execução direta/descentralizada de atividades. Capacitação de servidores públicos do órgão e dos entes federados para operacionalização de sistemas integrados. Realização de atividades de disseminação de informações incluindo campanhas e divulgação. Despesas com coletores de dados e análises de amostragens biológicas para cálculos dos parâmetros populacionais. Aquisição de tecnologia para monitoramento pós soltura dos animais reabilitados nos CETAS. Manutenção dos Centros de Triagens de Animais – CETAS (tratadores de animais, elaboração de projetos, aquisição de gêneros alimentícios para animais, medicamentos, tratamentos veterinários, contratação de profissionais, compra de materiais de consumo diversos, aquisição de equipamentos, etc). Desenvolvimento, implementação e aprimoramento de sistemas de informação sobre o uso de recursos da biodiversidade. Manutenção e hospedagem de sistema de Informática. Criação de Business Intelligence (BI) e painéis analíticos. Contratação de mão-de-obra para apoio às atividades administrativas. Aquisição de materiais e equipamentos de suporte para o desenvolvimento das atividades técnicas, administrativas e de campo (como GPS e câmeras trap, paquímetros, tablets binóculos, etc). Pagamento de serviços gráficos e editoriais. Elaboração de normas e publicações. Desenvolvimento e implementação de planos de controle para prevenção, detecção precoce,

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 30/10/2025 às(s) 12:53:43h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 03/11/2025 às 18:06:56h (Emendamento)

(4EM024)

Página 39



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### **JUSTIFICATIVA**

erradicação e monitoramento de espécies exóticas invasoras. Execução de ações junto à Convenção de Biodiversidade (CDB), Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção (CITES) e outros fóruns internacionais de biodiversidade e também relacionados a Uma só Saúde, como a Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA). Avaliação e acompanhamento dos planos de emergência para acidentes e desastres ambientais na competência de atuação do IBAMA e em apoio às esferas estaduais e municipais. Avaliação e acompanhamento dos planos de emergências ambientais.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA - EMBRAPA.		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000000939</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>20.572.2303.20Y6.0001</b>		
FUNÇÃO 20 - Agricultura	SUBFUNÇÃO 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
PROGRAMA 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária		
AÇÃO 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	423	1.000
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
		RP ACRÉSCIMO
		8 134.295.058
		<b>TOTAL:</b> 134.295.058
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	em R\$ 1,00
		ID RP CANCELAMENTO
		0 2 134.295.058
		<b>TOTAL:</b> 134.295.058

## JUSTIFICATIVA

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), vinculada ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), cumpre papel estratégico nas agendas de sustentabilidade, adaptação climática, segurança alimentar e inclusão socioprodutiva. O orçamento discricionário previsto no PLOA 2026 (R\$ 200 milhões) é cerca de 24% menor que o valor de 2025 (R\$ 261,5 milhões - discricionário livre executável, após bloqueios), o que representa uma redução significativa na capacidade de execução de pesquisas e abertura de novas chamadas públicas. Esse montante cobre apenas parte dos compromissos já assumidos, inviabilizando novas chamadas públicas e ações prioritárias para o país.

Para que a Embrapa continue cumprindo sua missão e entregando resultados efetivos à sociedade, é necessária suplementação do seu orçamento para que continue realizando bons serviços.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - GESTÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR).		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000002407</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

  

<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>04.541.2301.21FJ.0001</b>	
FUNÇÃO 04 - Administração	SUBFUNÇÃO 541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA 2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	
AÇÃO 21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Cadastro mantido (unidade)	1	1.000
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		em R\$ 1,00
		8 16.000.000
		TOTAL: 16.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 16.000.000
		TOTAL: 16.000.000

## JUSTIFICATIVA

A emenda busca alcançar o orçamento necessário para a operacionalização da política de regularização ambiental através da implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), instituído pela Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Código Florestal. O CAR foi criado com o objetivo de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. Embora o CAR tenha sido criado há mais de dez anos, sua eficácia ainda não se consolidou, uma vez que o passivo de validação das inscrições realizadas pelos produtores rurais junto aos órgãos gestores estaduais ainda é enorme, uma vez que pouco mais de 15% dos cadastros realizados foram efetivamente validados, conforme dados divulgados pelo Governo Federal no seu Painel de Regularização Ambiental, em setembro de 2025. Para garantir que os cadastros realizados sejam analisados e concluídos, faz-se necessário maior aporte de recursos orçamentários, visando incrementar o corpo técnico e o parque tecnológico, bem como garantir a funcionalidade do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), já que a inoperabilidade do sistema é uma queixa recorrente entre os estados que o utilizam para realizar as análises do CAR. Desta feita, considerando o exposto, bem como a necessidade de se garantir a operacionalização do SICAR, é necessário emenda de acréscimo de recursos orçamentários para que o MGI possa investir em corpo técnico e tecnológico de forma razoável ao orçamento disponibilizado na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO TERRACLASS E TERRABRASILIS.		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001002	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>19.542.6114.20V9.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
19 - Ciência e Tecnologia	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Boletim divulgado (unidade)	20	1.000	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 20.000.000
			<b>TOTAL:</b> 20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	20.000.000
			<b>TOTAL:</b> 20.000.000

## JUSTIFICATIVA

O valor previsto no PLOA 2026, no montante de R\$ 3.850.000,00 (três milhões oitocentos e cinquenta mil reais), destinado ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), embora represente um avanço importante, é insuficiente frente à amplitude e à complexidade das ações necessárias para garantir a plena operacionalização, atualização e expansão das plataformas TerraClass e TerraBrasilis. Além da manutenção tecnológica, o escopo dessa ação inclui a capacitação técnica de servidores do MAPA, BCB, SFB e instituições financeiras, bem como a elaboração de relatórios públicos anuais de transparência sobre a ocupação territorial nas áreas onde já houve supressão de vegetação nativa apontadas pelo Prodes. Essas plataformas constituem a infraestrutura pública e oficial de dados geoespaciais mais consolidada do país e são essenciais para a efetividade do Plano ABC+ e para a sustentabilidade do crédito rural. Sem recursos adequados para modernização e integração definitiva dessas bases ao ciclo do crédito, o Brasil corre o risco de manter uma análise de risco socioambiental fragmentada, sem padrão único e oficial, perpetuando insegurança jurídica, ineficiências operacionais e perda de competitividade do setor agropecuário de baixo carbono.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 30/10/2025 às(s) 12:53:44h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 03/11/2025 às 18:06:56h (Emendamento)	(4EM024) Página 43



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA - GESTÃO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		
082 - Gestão Sustentável		
<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>		
379 - Biodiversidade		

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO**

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	
<b>18.542.6114.2140.0001</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	
18 - Gestão Ambiental	
<b>PROGRAMA</b>	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
<b>AÇÃO</b>	
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	
<b>SUBTÍTULO</b>	
0001 - Nacional	
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	
9000000 - Nacional	
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)		49
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		8 11.000.000
		<b>TOTAL:</b> 11.000.000
<b>em R\$ 1,00</b>		

  

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566	99 A Definir	0 2	11.000.000
1000			
9 Reserva de Contingência			
			<b>TOTAL:</b> 11.000.000
<b>em R\$ 1,00</b>			

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566	99 A Definir	0 2	11.000.000
1000			
9 Reserva de Contingência			
			<b>TOTAL:</b> 11.000.000
<b>em R\$ 1,00</b>			

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa aumentar o apoio técnico científico para elaboração de estudos, diagnósticos e avaliações de planos de manejo florestal sustentável e projetos para a conservação e recuperação de espécies e ambientes. Pretende-se realizar vistorias, para emissão de pareceres e laudos técnicos, capacitar servidores públicos do órgão e dos entes federados para operacionalização de sistemas integrados, realizar atividades de disseminação de informações, incluindo campanhas e divulgação, adquirir tecnologia para monitoramento pós soltura dos animais reabilitados, entre outras ações que fortaleçam a gestão da biodiversidade e da recuperação animal.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E SOLO.		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		
010 - Implementação de		
<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>		
103 - Qualidade Ambiental		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>18.542.1190.21A9.0001</b>		
<b>FUNÇÃO</b>		
18 - Gestão Ambiental		
<b>PROGRAMA</b>		
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo		
<b>AÇÃO</b>		
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo		
<b>SUBTÍTULO</b>		
0001 - Nacional		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		
9000000 - Nacional		
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)		40
<i>em R\$ 1,00</i>		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 7.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 15.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>22.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND			
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	22.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>22.000.000</b>	

JUSTIFICATIVA
A emenda almeja implementar programas, planos e ações para a melhoria da qualidade ambiental nos seguintes temas: resíduos sólidos; meio ambiente urbano; áreas verdes urbanas; áreas de risco e sensíveis; proteção de mananciais; mobilidade urbana; soluções baseadas na natureza; soluções tecnológicas com vistas à redução de gases de efeito estufa e de resíduos; energias limpas; economia circular; agricultura urbana, agricultura orgânica e agroecologia; adaptação dos ambientes urbanos à mudança do clima; prevenção, controle e monitoramento da poluição; qualidade do ar, da água e do solo; áreas contaminadas; substâncias químicas e produtos perigosos.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 30/10/2025 às(s) 12:53:44h
<b>*IMPORTANTE:</b> Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 03/11/2025 às 18:06:56h (Emendamento)	(4EM024)



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA - PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS.		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		TIPO DE REALIZAÇÃO
604 - Prevenção de		678 - Combate a Incendios

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO**

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	
<b>18.542.6114.214M.0001</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	
18 - Gestão Ambiental	
<b>PROGRAMA</b>	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
<b>AÇÃO</b>	
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	
<b>SUBTÍTULO</b>	
0001 - Nacional	
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	
9000000 - Nacional	
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km²)		100.000
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 100.000.000
		<b>TOTAL:</b> 100.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 100.000.000
		<b>TOTAL:</b> 100.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A emenda tem o objetivo de fortalecer programas de prevenção e controle de incêndios florestais em áreas federais prioritárias, em que é fundamental proteger os ecossistemas, mitigar mudanças climáticas, garantir a biodiversidade e salvaguardar as comunidades locais e indígenas que dependem diretamente dos recursos naturais dessas áreas. Os incêndios florestais representam uma grave ameaça ambiental, social e econômica, com consequências de longo alcance que tornam a atuação preventiva indispensável.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 30/10/2025 às(s) 12:53:45h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 03/11/2025 às 18:06:56h (Emendamento)	(4EM024) Página 46



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA - ESTRATÉGIAS E INICIATIVAS PARA O CONTROLE DO DESMATAMENTO, INCÊNDIOS FLORESTAIS E O ORDENAMENTO AMBIENTAL TERRITORIAL.		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		
281 - Controle de/do		
<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>		
954 - Desmatamento, Incêndios Florestais e Ordenamento Ambiental		

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO**

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	
<b>18.541.6114.21F4.0001</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	
18 - Gestão Ambiental	
<b>PROGRAMA</b>	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
<b>AÇÃO</b>	
21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	
<b>SUBTÍTULO</b>	
0001 - Nacional	
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	
9000000 - Nacional	
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)		20
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
		32.000.000
		<b>TOTAL:</b> 32.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
		0	2
			32.000.000
			<b>TOTAL:</b> 32.000.000

**JUSTIFICATIVA**

Com a emenda pretende-se definir estratégias, promoção e apoio às atividades relacionadas a prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios florestais nos biomas brasileiros e o ordenamento ambiental territorial em áreas de povos e comunidades tradicionais, agricultores, consumidores de recursos hídricos em geral, uma vez que o controle do desmatamento e incêndios florestais, bem como o ordenamento ambiental territorial, tem grande repercussão no território nacional pela manutenção da biodiversidade associada aos usos tradicionais, além da conservação das águas nas bacias hidrográficas.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 30/10/2025 às(s) 12:53:45h
<b>*IMPORTANTE:</b> Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 03/11/2025 às 18:06:56h (Emendamento)	(4EM024) Página 47



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - Cidades Verdes, Cidades Resilientes		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 010 - Implementação de	TIPO DE REALIZAÇÃO 103 - Qualidade Ambiental	

  

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.542.1190.21A9.0001	
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo		
AÇÃO 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação implementada (unidade)		1.000	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	em R\$ 1,00 40.000.000
4 Investimentos	99 A Definir	8	20.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>60.000.000</b>
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP
000003566	1000	9	Reserva de Contingência
	99 A Definir	0	2
		<b>TOTAL:</b>	<b>60.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

O Programa Cidades Verdes, Cidades Resilientes surge como uma resposta à crescente necessidade de tornar os espaços urbanos mais sustentáveis, inclusivos e preparados para enfrentar os impactos das mudanças climáticas. À medida que a urbanização avança, cresce também a pressão sobre os recursos naturais, a qualidade do ar, a disponibilidade de água e as áreas verdes. Nesse contexto, o programa busca integrar o planejamento ambiental e urbano, promovendo cidades que conciliem desenvolvimento econômico com equilíbrio ecológico.

O foco principal é aumentar a cobertura vegetal urbana, ampliar a arborização de ruas, parques e praças, além de recuperar áreas degradadas e proteger mananciais. As "cidades verdes" oferecem benefícios diretos à população, como redução das ilhas de calor, melhoria da qualidade do ar, controle da poluição sonora e incentivo à convivência comunitária em espaços públicos mais agradáveis e seguros.

Já o conceito de "cidades resilientes" está relacionado à capacidade dos centros urbanos de resistir, adaptar-se e se recuperar de eventos extremos, como enchentes, secas, deslizamentos e ondas de calor. A implantação de infraestrutura verde, sistemas de drenagem sustentável e políticas de manejo adequado do solo são medidas que fortalecem a resiliência urbana e reduzem os riscos de desastres.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 30/10/2025 às 12:53:45h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 03/11/2025 às 18:06:56h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 48



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Além disso, o programa incentiva a participação social e o planejamento integrado entre governos, comunidades e setor privado. Isso permite que as decisões sejam tomadas com base em critérios ambientais, sociais e econômicos equilibrados, gerando soluções inovadoras e duradouras para os desafios urbanos.

Portanto, o Programa Cidades Verdes, Cidades Resilientes é fundamental para garantir uma melhor qualidade de vida nas cidades, ao mesmo tempo em que contribui para a mitigação das mudanças climáticas e a preservação da biodiversidade urbana. Transformar os centros urbanos em espaços mais verdes e adaptáveis é investir no futuro sustentável das próximas gerações.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA - IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA.		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		
010 - Implementação de		
<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>		
994 - Mudança do Clima		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>18.542.1158.21E4.0001</b>		
<b>FUNÇÃO</b>		
18 - Gestão Ambiental		
<b>PROGRAMA</b>		
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática		
<b>AÇÃO</b>		
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima		
<b>SUBTÍTULO</b>		
0001 - Nacional		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		
9000000 - Nacional		
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Política implementada (unidade)		10	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 16.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>16.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	16.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>16.000.000</b>

**JUSTIFICATIVA**

Com a implementação da ação, espera-se promover políticas e ações climáticas urgentes para garantir a descarbonização da economia com uma transição justa que combata as desigualdades, promova o desenvolvimento sustentável e a resiliência aos impactos da mudança do clima. Busca-se, ainda, acompanhar e realizar o monitoramento de iniciativas e instrumentos relacionados à Política Nacional sobre Mudança do Clima, incluindo o Plano Nacional de Mudança do Clima, aspectos relacionados à governança e articulação, a inclusão de oceano e zona costeira na política climática e a atuação do Brasil no contexto internacional.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 30/10/2025 às(s) 12:53:45h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 03/11/2025 às 18:06:56h (Emendamento)	(4EM024) Página 50



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental.		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>
082 - Gestão Sustentável		379 - Biodiversidade
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>18.542.6114.2140.0001</b>		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
<b>PROGRAMA</b>		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
<b>AÇÃO</b>		
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
<b>SUBTÍTULO</b>		
0001 - Nacional		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação realizada (unidade)		1	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 30.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>30.000.000</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003565	99 A Definir	0	2	em R\$ 1,00 30.000.000
			<b>TOTAL:</b>	<b>30.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Ampliar os recursos dessa ação é essencial para consolidar políticas públicas voltadas ao uso sustentável dos recursos naturais e à recuperação de áreas degradadas. O Brasil possui enorme diversidade biológica e ecossistêmica, cuja conservação depende de investimentos consistentes em pesquisa, monitoramento e reabilitação ambiental. Sem o reforço financeiro, limita-se a capacidade do Estado em planejar e executar programas de restauração ecológica e manejo sustentável.

Os recursos adicionais permitem fortalecer os mecanismos de recuperação de vegetação nativa e restauração de bacias hidrográficas, contribuindo para a mitigação dos efeitos da degradação do solo e das mudanças climáticas. A ampliação dos investimentos também viabiliza o fomento a projetos produtivos sustentáveis, estimulando o desenvolvimento econômico aliado à conservação ambiental.

Além disso, o aumento orçamentário possibilita maior articulação entre entes federativos, sociedade civil e setor privado. Essa integração é vital para o cumprimento das metas nacionais de biodiversidade e para o alinhamento com compromissos internacionais, como a Convenção sobre Diversidade Biológica. Desse modo, o reforço financeiro assegura continuidade e efetividade às políticas de gestão e recuperação ambiental.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 30/10/2025 às(s) 12:53:45h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 03/11/2025 às 18:06:56h (Emendamento)	(4EM024) Página 51



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais.		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>
201 - Apoio à Implantação		144 - Unidades de Conservação
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>18.541.6114.20WM.0001</b>		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
<b>PROGRAMA</b>		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
<b>AÇÃO</b>		
20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais		
<b>SUBTÍTULO</b>		
0001 - Nacional		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade de conservação atendida (unidade)		1
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 350.000,000
		<b>TOTAL:</b> 350.000,000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003563	99 A Definir	0 0	350.000,000
1076			
9 Reserva de Contingência			
			<b>TOTAL:</b> 350.000,000

**JUSTIFICATIVA**

O aumento dos recursos destinados a esta ação é indispensável para garantir a criação, manutenção e gestão eficaz das Unidades de Conservação (UCs) federais. As UCs representam instrumentos centrais na proteção da biodiversidade, na regulação climática e na oferta de serviços ecosistêmicos. A insuficiência de recursos compromete a capacidade de manejo, fiscalização e integração com comunidades locais.

Com mais investimentos, é possível fortalecer os planos de manejo, aprimorar a infraestrutura e ampliar o número de equipes técnicas especializadas. Tais ações garantem o cumprimento dos objetivos de conservação e permitem o desenvolvimento de atividades sustentáveis, como o ecoturismo e a pesquisa científica, gerando benefícios sociais e econômicos.

O reforço orçamentário também é essencial para expandir parcerias público-privadas e estimular a participação comunitária na gestão das UCs. Essa abordagem integrada fortalece a proteção dos ecossistemas e contribui para o cumprimento das metas nacionais de conservação da biodiversidade e do clima.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		TIPO DE REALIZAÇÃO
604 - Prevenção de		678 - Combate a Incendios

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		18.125.6114.214P.0001
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental		125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade de conservação protegida (unidade)		1
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6 300.000,000
		TOTAL: 300.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003563	99 A Definir	0 0 300.000,000
1076		
9 Reserva de Contingência		
		TOTAL: 300.000.000

### JUSTIFICATIVA

O aumento dos recursos destinados à fiscalização ambiental e ao combate a incêndios florestais é fundamental para fortalecer as ações de proteção dos ecossistemas e da biodiversidade brasileira. A expansão das áreas de monitoramento e a intensificação das operações de campo exigem estrutura adequada, logística eficiente e equipes capacitadas, o que demanda investimentos contínuos. O crescimento das pressões antrópicas e das mudanças climáticas tem elevado a frequência e intensidade dos incêndios, tornando imprescindível uma resposta mais robusta do Estado.

Com mais recursos, é possível aprimorar o uso de tecnologias de sensoriamento remoto, sistemas de alerta e integração de dados em tempo real, otimizando a prevenção e a resposta a incêndios. Além disso, o fortalecimento institucional dos órgãos executores amplia a capacidade de fiscalização e desarticulação de práticas ilegais, como o desmatamento e as queimadas não autorizadas. Isso garante maior efetividade na aplicação das políticas públicas ambientais.

O aporte adicional também favorece a ampliação de campanhas de conscientização, treinamentos e parcerias com governos locais e comunidades. Tais ações promovem uma cultura de prevenção e manejo adequado do fogo, reduzindo os impactos socioambientais e econômicos. Assim, o incremento orçamentário nessa ação representa um investimento direto na segurança ambiental e na resiliência dos biomas brasileiros.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 30/10/2025 às(s) 12:53:46h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 03/11/2025 às 18:06:56h (Emendamento)	(4EM024) Página 53



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		TIPO DE REALIZAÇÃO
010 - Implementação de		994 - Mudança do Clima

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

**18.542.1158.21E4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
<b>PROGRAMA</b>		
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática		
<b>AÇÃO</b>		
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima		
<b>SUBTÍTULO</b>		
0001 - Nacional		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Política implementada (unidade)		1	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	10.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>10.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003565	99 A Definir	0	2	10.000.000
<b>TOTAL:</b>				<b>10.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

O aumento dos recursos destinados à implementação e monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima é essencial para assegurar a execução efetiva dos compromissos nacionais e internacionais assumidos pelo Brasil. O avanço das metas de mitigação e adaptação requer estrutura administrativa, capacidade técnica e ferramentas de monitoramento robustas. O reforço orçamentário é imprescindível para consolidar a governança climática e integrar as ações de diversos setores econômicos.

Com maior disponibilidade de recursos, é possível ampliar a coleta e análise de dados climáticos, fortalecer o sistema nacional de monitoramento e aprimorar os mecanismos de reporte e verificação das metas climáticas. Tais investimentos são fundamentais para subsidiar a tomada de decisões baseadas em evidências e garantir a transparência na execução das políticas públicas.

O aporte financeiro adicional também viabiliza parcerias estratégicas com estados, municípios e organismos internacionais, ampliando o alcance territorial e a efetividade das ações. Dessa forma, o aumento dos recursos fortalece a resiliência nacional frente aos impactos das mudanças climáticas e contribui para a transição justa rumo a uma economia de baixo carbono.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 30/10/2025 às(s) 12:53:46h
<b>*IMPORTANTE:</b> Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 03/11/2025 às 18:06:56h (Emendamento)	(4EM024) Página 54

Congresso Nacional



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
09 - Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		TIPO DE REALIZAÇÃO
006 - Apoio a Projetos		388 - Municípios Verdes
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>22.661.2801.21FH.0001</b>		
<b>FUNÇÃO</b>		<b>SUBFUNÇÃO</b>
22 - Indústria		661 - Promoção Industrial
<b>PROGRAMA</b>		
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional		
<b>AÇÃO</b>		
21FH - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria		
<b>SUBTÍTULO</b>		
0001 - Nacional		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR		
Iniciativa implementada (unidade)		1		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	5.000.000	
<b>TOTAL:</b>			<b>5.000.000</b>	
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>				
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003563	99 A Definir	0	0	5.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>5.000.000</b>	

**JUSTIFICATIVA**

A ampliação dos recursos para esta ação é fundamental para impulsionar a transição dos municípios brasileiros rumo a uma economia verde, inclusiva e de baixo carbono. O fortalecimento das capacidades locais de gestão ambiental e econômica é determinante para reduzir emissões e promover o desenvolvimento sustentável.

Com maior aporte financeiro, é possível apoiar a elaboração e execução de planos municipais de descarbonização, incentivar negócios sustentáveis e estimular o uso de biotecnologias e bioindústrias. Esses investimentos fomentam a geração de emprego e renda em bases sustentáveis e reduzem a dependência de modelos econômicos de alto impacto ambiental.

O aumento dos recursos também permite intensificar a cooperação entre governo federal, estados e municípios, integrando políticas de ordenamento territorial, energia renovável e economia circular. Assim, esta ação contribui de forma decisiva para o cumprimento das metas de neutralidade climática e para o fortalecimento da economia verde no país.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 30/10/2025 às(s) 12:53:46h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 03/11/2025 às 18:06:56h (Emendamento)	(4EM024) Página 55



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - Hamilton Mourão - Gestão Do Uso Sustentável Da Biodiversidade E Recuperação Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000002355</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

  

<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>18.542.6114.2140.0001</b>	
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 542 - Controle Ambiental
PROGRAMA 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação realizada (unidade)	97	194	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00 44.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>44.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	em R\$ 1,00 44.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>44.000.000</b>

**JUSTIFICATIVA**

O meio ambiente reveste-se de extrema importância para a nossa sobrevivência como espécie. Cabe-nos prover os recursos necessários para a expansão da proteção ambiental, o que inclui a repressão ao tráfico de animais e demais espécies de nossa flora, fortalecendo o IBAMA e toda a estrutura estatal criada para este fim. Neste sentido, pretende-se aqui promover as atividades de desenvolvimento de funcionalidades nos sistemas de gestão, monitoramento e controle do uso sustentável da biodiversidade, assim como apoiar as atividades de reformas e ampliação predial, adequação de recintos, e construção de estruturas para bem-estar dos animais, colaborando, desta forma, para uma maior efetividade das ações do Estado brasileiro nesta seara.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 30/10/2025 às(s) 12:53:47h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CMA - Hamilton Mourão - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002319	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.128.1158.20VY.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	128 - Formação de Recursos Humanos	
PROGRAMA		
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática		
AÇÃO		
20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atividade realizada (unidade)	150	450
GND	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior
3 Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas
4 Investimentos	90	Aplicações Diretas
		TOTAL: 10.701.507

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND				CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 10.701.507
				TOTAL: 10.701.507

JUSTIFICATIVA
A promoção da educação ambiental é um dos pilares que sustentam a nossa esperança em um futuro melhor. Por isso, esta emenda, que procura apoiar o desenvolvimento de processos, ações e instalações por meio dos quais o indivíduo e a coletividade construam valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a Educação Ambiental não formal, deve receber de nós, senadores, a devida atenção com o apoio financeiro adequado para o seu efetivo desenvolvimento.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - Hamilton Mourão - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000002353</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

  

<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 18.542.6114.214M.0001	
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 542 - Controle Ambiental
PROGRAMA 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km <sup>2</sup> )	118.605	355.815
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		2 198.000.000
		<b>TOTAL:</b> 198.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 198.000.000
		<b>TOTAL:</b> 198.000.000

**JUSTIFICATIVA**

O IBAMA, principal órgão responsável pela defesa de nossas florestas e demais biomas, possui importância ímpar no controle dos incêndios florestais que tanto assolam a nossa flora. Isto posto, esta emenda tem por objetivo estruturar o Ibama/Prevfogo com equipamentos e insumos, bem como montar/estruturar uma sala de situação, no período crítico, para a gestão das operações de combates aos incêndios florestais em parceria com multiagências. O planejamento e a execução de operações de combate a incêndios florestais em áreas federais torna-se atividade de singular importância para a preservação de nosso meio ambiente.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 30/10/2025 às(s) 12:53:47h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 03/11/2025 às 18:06:56h (Emendamento)	(4EM024) Página 58



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CMA - Hamilton Mourão - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002328	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.541.6114.21F4.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação implementada (unidade)	2	10	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	16.081.700
TOTAL:		16.081.700	

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	16.081.700
TOTAL:		16.081.700		

## JUSTIFICATIVA

A preservação ambiental é elemento basilar para o desenvolvimento da economia baseada na agropecuária. Portanto, há objetivos comuns a serem estabelecidos e cumpridos para que haja um bom desenvolvimento econômico do agronegócio. O aumento da demanda por commodities brasileiras tem resultado na expansão da fronteira agropecuária e industrial, alterando significativamente a escala e o perfil da produção e impactando diretamente o desenho das redes logísticas, o modo de vida de muitas comunidades e o estágio de conservação dos ecossistemas, o que demanda um planejamento integrado e participativo que possa responder a essa dinâmica por meio de estratégias e diretrizes que pressuponham a conciliação entre as três dimensões – econômica, social e ambiental – do desenvolvimento. Nesse sentido, o ZEE – previsto na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e regulamentado pelo Decreto nº 4.297/2002 – constitui um instrumento que permite o conhecimento das potencialidades e vulnerabilidades das diferentes regiões do país, contribuindo assim para a estruturação de uma melhor governança territorial capaz de identificar as atividades produtivas mais adequadas a cada porção do território, os investimentos necessários para conferir maior competitividade aos processos de desenvolvimento e articulando diferentes atores no estabelecimento de ações que buscam promover o uso racional dos recursos nacionais e valorizar o capital socioambiental nacional.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - PREVFOGO/IBAMA		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 604 - Prevenção de	TIPO DE REALIZAÇÃO 678 - Combate a Incêndios	

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		18.542.6114.214M.0001	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
FUNÇÃO	18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	AÇÃO	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	
SUBTÍTULO	0001 - Nacional	LOCALIDADE BENEFICIADA	9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km²)		4.000
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
4 - Investimentos	99 - A Definir	RP ACRÉSCIMO
		em R\$ 1,00
		8 100.000.000
		TOTAL: 100.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566	99 - A Definir	0 2	100.000.000
1000			
9 - Reserva de Contingência			
			TOTAL: 100.000.000

### JUSTIFICATIVA

A prevenção e o controle de incêndios florestais constituem ações estratégicas fundamentais para a conservação da biodiversidade, a manutenção dos serviços ecossistêmicos e a segurança das comunidades que vivem nas proximidades de áreas protegidas. No contexto nacional, as áreas federais prioritárias — como Unidades de Conservação (UCs), Terras Indígenas, assentamentos de reforma agrária e florestas públicas — demandam políticas integradas e ações contínuas para reduzir a incidência e os impactos do fogo.

O principal objetivo das ações de prevenção e controle de incêndios florestais é minimizar a ocorrência, a propagação e os danos causados pelo fogo em ecossistemas sensíveis. Isso inclui:

Preservar a integridade ecológica das áreas protegidas federais;

Proteger populações humanas e infraestruturas situadas em zonas de risco;

Promover o uso sustentável dos recursos naturais;

Contribuir para o cumprimento das metas climáticas e ambientais do Brasil. impactos do fogo.

Quando o fogo ocorre, a atuação rápida e coordenada é essencial. O controle dos incêndios florestais envolve:

Detecção precoce via sistemas de monitoramento e comunicação local;

Mobilização de brigadas federais e parceiras

Emprego de tecnologias de combate, incluindo aeronaves, drones e equipamentos de georreferenciamento;

Ações de contenção e rescaldo, garantindo a extinção completa dos focos;

Avaliação pós-incêndio, com mapeamento de áreas degradadas e planejamento de restauração ecológica.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 30/10/2025 às(s) 12:54:17h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 03/11/2025 às 18:06:57h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 60



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

A implementação contínua e aprimorada dessas medidas visa:  
Reducir a área queimada anualmente em territórios federais prioritários;  
Diminuir os custos operacionais com combate a incêndios;  
Preservar habitats e espécies ameaçadas;  
Reforçar a resiliência climática dos ecossistemas brasileiros.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - Enfrentamento dos processos de Desertificação		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 010 - Implementação de	TIPO DE REALIZAÇÃO 994 - Mudança do Clima	

  

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.542.1158.21E4.0001	
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática		
AÇÃO 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)		10.000
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	8 50.000.000
		8 10.000.000
		<b>TOTAL:</b> 60.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	60.000.000
			<b>TOTAL:</b> 60.000.000

## JUSTIFICATIVA

A Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), instituída pela Lei nº 12.187/2009, representa o principal instrumento do Brasil para enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas. Seu objetivo é promover o desenvolvimento sustentável por meio da redução das emissões de gases de efeito estufa, da adaptação aos impactos climáticos e do fortalecimento da resiliência ambiental e social.

A implementação da PNMC envolve a integração de ações em diferentes setores da economia — como energia, transporte, agricultura, indústria e uso da terra —, buscando compatibilizar o crescimento econômico com a proteção ambiental. Entre suas diretrizes estão o estímulo às fontes renováveis de energia, o incentivo ao reflorestamento e à conservação florestal, a promoção de tecnologias limpas e o planejamento urbano sustentável.

Para garantir a efetividade da política, o governo desenvolve Planos Setoriais de Mitigação e de Adaptação às Mudanças do Clima, que orientam metas específicas para cada área produtiva. O Plano ABC+ (Agricultura de Baixo Carbono), o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia (PPCDAm) e o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA) são exemplos práticos de como a PNMC é colocada em ação.

O monitoramento da PNMC é realizado por meio de indicadores e inventários de emissões de gases de efeito estufa, elaborados pelo

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 30/10/2025 às 12:54:17h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.  
 Emissão: 03/11/2025 às 18:06:57h (Emendamento) (4EM024) Página 62



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### **JUSTIFICATIVA**

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) em parceria com instituições de pesquisa e outros órgãos governamentais. Ferramentas de sensoriamento remoto, dados meteorológicos e relatórios públicos permitem acompanhar o cumprimento das metas de redução de emissões e a eficácia das políticas implementadas.

Além disso, a transparência e a participação social são pilares fundamentais da PNMC. A sociedade civil, universidades, empresas e governos locais desempenham papel essencial no acompanhamento, avaliação e proposição de melhorias nas ações climáticas.

Assim, a implementação e o monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima são essenciais para consolidar o compromisso do Brasil com a agenda global de sustentabilidade e com o Acordo de Paris. Fortalecer essa política significa proteger ecossistemas, reduzir desigualdades socioambientais e garantir um futuro mais equilibrado e seguro para as próximas gerações.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000002407</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>04.541.2301.21FJ.0001</b>		
FUNÇÃO 04 - Administração	SUBFUNÇÃO 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA 2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento		
AÇÃO 21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Cadastro mantido (unidade)	1	1.000	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 16.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>16.000.000</b>
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	em R\$ 1,00 16.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>16.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Refere-se ao orçamento necessário para a operacionalização da política de regularização ambiental através da implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), instituído pela Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Código Florestal. O CAR foi criado com o objetivo de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. Embora o CAR tenha sido criado há mais de dez anos, sua eficácia ainda não se consolidou, uma vez que o passivo de validação das inscrições realizadas pelos produtores rurais junto aos órgãos gestores estaduais ainda é enorme, uma vez que pouco mais de 15% dos cadastros realizados foram efetivamente validados, conforme dados divulgados pelo Governo Federal no seu Painel de Regularização Ambiental, em setembro de 2025. Para garantir que os cadastros realizados sejam analisados e concluídos, faz-se necessário maior aporte de recursos orçamentários, visando incrementar o corpo técnico e o parque tecnológico, bem como garantir a funcionalidade do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), já que a inoperabilidade do sistema é uma queixa recorrente entre os estados que o utilizam para realizar as análises do CAR. Desta feita, considerando o exposto, bem como a necessidade de se garantir a operacionalização do SICAR, é necessário emenda de acréscimo de recursos orçamentários na ação de Gestão do Cadastro Rural no valor de R\$ 16.000.000,00, o que permitirá que o MGI possa investir em corpo técnico e tecnológico de forma razoável o orçamento disponibilizado na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA	SEQUENCIAL	
(cópia) CMA - Prevención e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	000002353	
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.542.6114.214M.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Área protegida (km <sup>2</sup> )		118.605	50.000	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas		8	150.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas		8	150.000.000
			TOTAL:	300.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>				
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO	
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	300.000.000	
			TOTAL:	300.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A preservação dos biomas brasileiros é uma prioridade nacional devido à sua relevância ambiental, social e econômica. O aumento da incidência de incêndios florestais em áreas prioritárias tem causado danos irreparáveis à biodiversidade, prejudicado comunidades locais e contribuído significativamente para as emissões de gases de efeito estufa. Diante desse cenário, torna-se imprescindível o fortalecimento das políticas públicas voltadas à prevenção e combate a incêndios florestais. A ampliação dos recursos destinados à Ação 214M permitirá a contratação de brigadistas, reforçando a atuação em áreas críticas e ampliando a capacidade operacional em situações de emergência; o fortalecimento do manejo integrado do fogo, promovendo práticas eficazes e sustentáveis para mitigar os impactos ambientais, econômicos e sociais dos incêndios; bem como aquisição de equipamentos e insumos estratégicos, garantindo maior eficiência nas operações de combate e prevenção, com tecnologia e infraestrutura adequadas. Neste contexto, destacamos a importância do Cerrado, um dos maiores e mais ricos biomas do Brasil. Se destaca como ecossistema pois desempenha papéis importantes na regulação do clima. A fiscalização ambiental é crucial para garantir o cumprimento das leis e regulamentos que protegem a natureza, evitando práticas predatórias como desmatamento ilegal, caça e remoção de recursos de forma insustentável. O Cerrado, por exemplo, é particularmente vulnerável a incêndios, especialmente em períodos de seca. As chamas podem destruir grandes áreas de vegetação nativa, afetar a fauna local e comprometer a qualidade do solo, tornando a recuperação do ecossistema muito mais lenta. Já o programa Prevfogo constitui a principal estrutura federal dedicada ao enfrentamento dos incêndios florestais e queimadas não autorizadas, combinando ações de combate direto com estratégias de mudança cultural no uso do fogo na agricultura. Anualmente, o programa seleciona e contrata brigadas temporárias especializadas para realizar ações preventivas e operativas, incluindo rondas regulares para inibir o início de queimadas não autorizadas e a coleta de informações estratégicas para subsidiar a elaboração de planos operativos voltados à prevenção e combate a incêndios florestais. Para fortalecer essa atuação, o projeto propõe a ampliação e modernização da estrutura do Ibama/Prevfogo por meio da aquisição de viaturas, veículos adaptados, equipamentos especializados e kits de materiais de proteção individual (EPIs) para equipar os 2.300 brigadistas em 20 estados brasileiros. Essa iniciativa visa assegurar maior eficiência e segurança às equipes de campo, além de ampliar a capacidade de resposta do Prevfogo em

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 30/10/2025 às(s) 12:54:18h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 03/11/2025 às 18:06:57h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 65



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

situações críticas.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - Expansão e atualização do TerraClass e TerraBrasilis		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000001002</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>19.542.6114.20V9.0001</b>		
FUNÇÃO 19 - Ciência e Tecnologia	SUBFUNÇÃO 542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO 20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Boletim divulgado (unidade)	20	1.000	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	20.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>20.000.000</b>
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	20.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>20.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

O valor previsto no PLOA 2026, no montante de R\$ 3.850.000,00 (três milhões oitocentos e cinquenta mil reais), destinado ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), embora represente um avanço importante, é insuficiente frente à amplitude e à complexidade das ações necessárias para garantir a plena operacionalização, atualização e expansão das plataformas TerraClass e TerraBrasilis. Além da manutenção tecnológica, o escopo dessa ação inclui a capacitação técnica de servidores do MAPA, BCB, SFB e instituições financeiras, bem como a elaboração de relatórios públicos anuais de transparência sobre a ocupação territorial nas áreas onde já houve supressão de vegetação nativa apontadas pelo Prodes. Essas plataformas constituem a infraestrutura pública e oficial de dados geoespaciais mais consolidada do país e são essenciais para a efetividade do Plano ABC+ e para a sustentabilidade do crédito rural. Sem recursos adequados para modernização e integração definitiva dessas bases ao ciclo do crédito, o Brasil corre o risco de manter uma análise de risco socioambiental fragmentada, sem padrão único e oficial, perpetuando insegurança jurídica, ineficiências operacionais e perda de competitividade do setor agropecuário de baixo carbono.

O Projeto TerraClassBR é fundamental para aprimorar a governança territorial e ambiental do setor agropecuário. Ele disponibiliza informações oficiais, precisas e atualizadas sobre o uso e a cobertura da terra e, ao integrar tecnologias nacionais de sensoriamento remoto e inteligência geoespacial, reduz a dependência de dados não oficiais, promovendo transparência e rastreabilidade ambiental nas cadeias produtivas, razão pela qual se propõe a suplementação orçamentária no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a fim de compatibilizar os investimentos com a dimensão estratégica dessas ações, assegurando segurança regulatória, redução de custos de transação, maior eficiência fiscal e transparência no uso dos recursos públicos, em linha com os compromissos nacionais e internacionais assumidos pelo país.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		
281 - Controle de/do		
<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>		
954 - Desmatamento, Incêndios Florestais e Ordenamento Ambiental		

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO**

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	
<b>18.541.6114.21F4.0001</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	
18 - Gestão Ambiental	
<b>PROGRAMA</b>	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
<b>AÇÃO</b>	
21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	
<b>SUBTÍTULO</b>	
0001 - Nacional	
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	
9000000 - Nacional	
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)		50.000
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 100.000.000
		<b>TOTAL:</b> 200.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 200.000.000
		<b>TOTAL:</b> 200.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A Ação 21F4 se refere à formulação e implementação de políticas, estratégias e iniciativas para o controle do desmatamento, incêndios florestais e o ordenamento ambiental territorial no âmbito do governo federal brasileiro. O trabalho está sob a responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), que supervisiona ações de combate e prevenção.

Objetivos principais da ação:

Controle e prevenção do desmatamento: Reduzir a perda da cobertura florestal, especialmente em áreas como a Amazônia Legal, onde o combate ao desmatamento ilegal é uma prioridade. Para a Amazônia, por exemplo, o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) é uma das principais ferramentas dessa ação.

Combate e manejo de incêndios florestais: Desenvolver medidas preventivas e de combate a incêndios, incluindo o uso de contingente de brigadistas e a implementação de políticas como a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo (PNMIF).

Ordenamento ambiental territorial: Promover o uso sustentável da terra e a gestão do território, combinando a proteção ambiental com o desenvolvimento econômico.

Principais iniciativas e programas relacionados:

Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento: O PPCDAm é um dos mais notáveis, buscando reduzir o desmatamento

**Autor(a):** 6008 - Com. Meio Ambiente

**Alteração:** 30/10/2025 às(s) 12:54:19h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 03/11/2025 às 18:06:57h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 68



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

ilegal por meio de planejamento territorial, controle e fiscalização ambiental, e incentivo à produção sustentável.

Programa União com Municípios: Uma iniciativa para reforçar a governança ambiental em municípios com altas taxas de desmatamento na Amazônia Legal, fornecendo apoio técnico, equipamentos e treinamento.

Parcerias com outros órgãos: O MMA coordena a ação com diversos outros órgãos, como Ibama, ICMBio, Funai, Incra e Polícias, para otimizar a fiscalização e a atuação em áreas críticas.

Planos para outros biomas: A ação também inclui a implementação de planos de combate ao desmatamento e incêndios em biomas como Caatinga e Pantanal.

A Ação 21F4, portanto, centraliza as políticas e estratégias ambientais para enfrentar desafios complexos como o desmatamento e as queimadas, visando a proteção da biodiversidade e a garantia do desenvolvimento sustentável do país.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - 20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000962	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	19.571.1158.20VA.0001	
FUNÇÃO 19 - Ciência e Tecnologia	SUBFUNÇÃO 571 - Desenvolvimento Científico	
PROGRAMA 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática		
AÇÃO 20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Projeto apoiado (unidade)	3	100	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	40.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>50.000.000</b>	
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000002041 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	50.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>50.000.000</b>	

**JUSTIFICATIVA**

Apoio à realização de estudos e à implementação de projetos e pesquisas científicas e tecnológicas, formação de recursos humanos e ações de divulgação científica e tecnológica que tenham como foco principal gerar e disseminar conhecimentos e tecnologias para que o Brasil possa responder aos desafios representados pelas causas e efeitos das mudanças climáticas globais. Apoio à realização de estudos e à implementação de projetos e pesquisas científicas – por meio de fomento à pesquisa e implementação de bolsas de formação – e à divulgação científica e tecnológica de tecnologias, processos e práticas que tratem, entre outros temas afetos à mudança do clima, tais como: impactos da variabilidade climática no Brasil, seus efeitos, riscos e vulnerabilidades dos sistemas naturais, econômicos e sociais às mudanças climáticas; identificação de opções de adaptação que aumentem a resiliência dos sistemas sociais, econômicos e naturais do Brasil às mudanças climáticas; efeitos de mudanças no uso da terra e nos sistemas sociais, econômicos e naturais nas emissões brasileiras de gases que contribuem para as mudanças climáticas globais; aprimoramento do inventário de emissões por meio de novos cálculos para obtenção de fatores de emissão específicos para as características nacionais; modelagem do sistema terrestre e construção e análise de cenários de mudanças climáticas ambientais globais e regionais; operacionalização do mecanismo de desenvolvimento limpo; operacionalização do mecanismo de tecnologia da Convenção-Quadro das Nações Unidas; desenvolvimento do Sistema de Informações e Análises sobre Impactos das Mudanças Climáticas (AdaptaBrasil MCTI); desenvolvimento do Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE); desenvolvimento do Simulador Nacional de Políticas Setoriais e Emissões (SINAPSE MCTI); apoio à Rede Clima; e desenvolvimento de modelos do sistema climático global.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	SEQUENCIAL <b>000002320</b>	
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>18.542.1158.21E4.0001</b>		
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática		
AÇÃO 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)	2	60

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
<b>TOTAL:</b> <b>100.000.000</b>			

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO em R\$ 1,00
000001955 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	50.000.000
000002042 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	50.000.000
<b>TOTAL:</b> <b>100.000.000</b>			

**JUSTIFICATIVA**

Implementação, acompanhamento e monitoramento de iniciativas e instrumentos relacionados à Política Nacional sobre Mudança do Clima, incluindo o Plano Nacional de Mudança do Clima, aspectos relacionados à governança e articulação, a inclusão de oceano e zona costeira na política climática e a atuação do Brasil no contexto internacional, especialmente em preparação à 30ª Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP-30. Com a implementação da ação, espera-se promover políticas e ações climáticas ambiciosas e urgentes para garantir a descarbonização da economia com uma transição justa que combata as desigualdades, promova o desenvolvimento sustentável e a resiliência aos impactos da mudança do clima.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 30/10/2025 às 12:54:20h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002353	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.6114.214M.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km²)	118.605	100.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00 50.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>50.000.000</b>

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000002033 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	20.000.000
000002041 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	30.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>50.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Proteção das áreas federais prioritárias por meio da implementação do Manejo Integrado do Fogo com vistas ao controle de incêndios florestais. Serão realizadas ações de prevenção, educação, manejo, preparação, monitoramento, combate, recuperação de áreas e estímulo à substituição do uso do fogo no meio rural. Apoio ao acionamento de emergências climáticas. A capacitação do corpo técnico interno e de parceiros do Ibama será um dos meios para alcance do objetivo, bem como a contratação e administração de brigadistas federais temporários para atuarem nessas regiões.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 30/10/2025 às(s) 12:54:20h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>
082 - Gestão Sustentável		379 - Biodiversidade
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>18.542.6114.2140.0001</b>		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
<b>PROGRAMA</b>		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
<b>AÇÃO</b>		
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
<b>SUBTÍTULO</b>		
0001 - Nacional		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR		
Ação realizada (unidade)		1		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000	
		<b>TOTAL:</b>	<b>30.000.000</b>	
		<i>em R\$ 1,00</i>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003565	99 A Definir	0	2	30.000.000
		<b>TOTAL:</b>		<b>30.000.000</b>
		<i>em R\$ 1,00</i>		

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003565	99 A Definir	0	2	30.000.000
		<b>TOTAL:</b>		<b>30.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Ampliar os recursos dessa ação é essencial para consolidar políticas públicas voltadas ao uso sustentável dos recursos naturais e à recuperação de áreas degradadas. O Brasil possui enorme diversidade biológica e ecossistêmica, cuja conservação depende de investimentos consistentes em pesquisa, monitoramento e reabilitação ambiental. Sem o reforço financeiro, limita-se a capacidade do Estado em planejar e executar programas de restauração ecológica e manejo sustentável.

Os recursos adicionais permitem fortalecer os mecanismos de recuperação de vegetação nativa e restauração de bacias hidrográficas, contribuindo para a mitigação dos efeitos da degradação do solo e das mudanças climáticas. A ampliação dos investimentos também viabiliza o fomento a projetos produtivos sustentáveis, estimulando o desenvolvimento econômico aliado à conservação ambiental.

Além disso, o aumento orçamentário possibilita maior articulação entre entes federativos, sociedade civil e setor privado. Essa integração é vital para o cumprimento das metas nacionais de biodiversidade e para o alinhamento com compromissos internacionais, como a Convenção sobre Diversidade Biológica. Desse modo, o reforço financeiro assegura continuidade e efetividade às políticas de gestão e recuperação ambiental.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		TIPO DE REALIZAÇÃO
604 - Prevenção de		678 - Combate a Incendios

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		<b>18.125.6114.214P.0001</b>		
FUNÇÃO	18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	AÇÃO	214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	
SUBTÍTULO	0001 - Nacional	LOCALIDADE BENEFICIADA	9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade de conservação protegida (unidade)		1
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6 em R\$ 1,00 300.000,000
		<b>TOTAL:</b> 300.000,000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003563 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0 em R\$ 1,00 300.000,000
		<b>TOTAL:</b> 300.000,000

### JUSTIFICATIVA

O aumento dos recursos destinados à fiscalização ambiental e ao combate a incêndios florestais é fundamental para fortalecer as ações de proteção dos ecossistemas e da biodiversidade brasileira. A expansão das áreas de monitoramento e a intensificação das operações de campo exigem estrutura adequada, logística eficiente e equipes capacitadas, o que demanda investimentos contínuos. O crescimento das pressões antrópicas e das mudanças climáticas tem elevado a frequência e intensidade dos incêndios, tornando imprescindível uma resposta mais robusta do Estado.

Com mais recursos, é possível aprimorar o uso de tecnologias de sensoriamento remoto, sistemas de alerta e integração de dados em tempo real, otimizando a prevenção e a resposta a incêndios. Além disso, o fortalecimento institucional dos órgãos executores amplia a capacidade de fiscalização e desarticulação de práticas ilegais, como o desmatamento e as queimadas não autorizadas. Isso garante maior efetividade na aplicação das políticas públicas ambientais.

O aporte adicional também favorece a ampliação de campanhas de conscientização, treinamentos e parcerias com governos locais e comunidades. Tais ações promovem uma cultura de prevenção e manejo adequado do fogo, reduzindo os impactos socioambientais e econômicos. Assim, o incremento orçamentário nessa ação representa um investimento direto na segurança ambiental e na resiliência dos biomas brasileiros.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 03/11/2025 às(s) 17:54:11h
<b>*IMPORTANTE:</b> Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 03/11/2025 às 18:06:57h (Emendamento)	(4EM024) Página 74



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
09 - Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		TIPO DE REALIZAÇÃO
006 - Apoio a Projetos		388 - Municípios Verdes
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>22.661.2801.21FH.0001</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>	
22 - Indústria	661 - Promoção Industrial	
<b>PROGRAMA</b>		
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional		
<b>AÇÃO</b>		
21FH - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria		
<b>SUBTÍTULO</b>		
0001 - Nacional		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Iniciativa implementada (unidade)		1	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	5.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>5.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003563	99 A Definir	0	5.000.000
1076		0	
9 Reserva de Contingência			
<b>TOTAL:</b>			<b>5.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A ampliação dos recursos para esta ação é fundamental para impulsionar a transição dos municípios brasileiros rumo a uma economia verde, inclusiva e de baixo carbono. O fortalecimento das capacidades locais de gestão ambiental e econômica é determinante para reduzir emissões e promover o desenvolvimento sustentável.

Com maior aporte financeiro, é possível apoiar a elaboração e execução de planos municipais de descarbonização, incentivar negócios sustentáveis e estimular o uso de biotecnologias e bioindústrias. Esses investimentos fomentam a geração de emprego e renda em bases sustentáveis e reduzem a dependência de modelos econômicos de alto impacto ambiental.

O aumento dos recursos também permite intensificar a cooperação entre governo federal, estados e municípios, integrando políticas de ordenamento territorial, energia renovável e economia circular. Assim, esta ação contribui de forma decisiva para o cumprimento das metas de neutralidade climática e para o fortalecimento da economia verde no país.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 03/11/2025 às(s) 17:54:12h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 03/11/2025 às 18:06:57h (Emendamento)	(4EM024) Página 75



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		TIPO DE REALIZAÇÃO
201 - Apoio à Implantação		144 - Unidades de Conservação
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>18.541.6114.20WM.0001</b>		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
<b>PROGRAMA</b>		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
<b>AÇÃO</b>		
20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais		
<b>SUBTÍTULO</b>		
0001 - Nacional		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade de conservação atendida (unidade)		1
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 350.000,000
		<b>TOTAL:</b> 350.000,000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003563 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0 350.000,000
		<b>TOTAL:</b> 350.000,000

**JUSTIFICATIVA**

O aumento dos recursos destinados a esta ação é indispensável para garantir a criação, manutenção e gestão eficaz das Unidades de Conservação (UCs) federais. As UCs representam instrumentos centrais na proteção da biodiversidade, na regulação climática e na oferta de serviços ecosistêmicos. A insuficiência de recursos compromete a capacidade de manejo, fiscalização e integração com comunidades locais.

Com mais investimentos, é possível fortalecer os planos de manejo, aprimorar a infraestrutura e ampliar o número de equipes técnicas especializadas. Tais ações garantem o cumprimento dos objetivos de conservação e permitem o desenvolvimento de atividades sustentáveis, como o ecoturismo e a pesquisa científica, gerando benefícios sociais e econômicos.

O reforço orçamentário também é essencial para expandir parcerias público-privadas e estimular a participação comunitária na gestão das UCs. Essa abordagem integrada fortalece a proteção dos ecossistemas e contribui para o cumprimento das metas nacionais de conservação da biodiversidade e do clima.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
(cópia) CMA - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		TIPO DE REALIZAÇÃO
010 - Implementação de		994 - Mudança do Clima

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.542.1158.21E4.0001	SUBFUNÇÃO
FUNÇÃO	18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA	1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	
AÇÃO	21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	
SUBTÍTULO	0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Política implementada (unidade)		1	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	10.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>10.000.000</b>
<i>em R\$ 1,00</i>			

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003565	99 A Definir	0	2	10.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>10.000.000</b>	<i>em R\$ 1,00</i>

### JUSTIFICATIVA

O aumento dos recursos destinados à implementação e monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima é essencial para assegurar a execução efetiva dos compromissos nacionais e internacionais assumidos pelo Brasil. O avanço das metas de mitigação e adaptação requer estrutura administrativa, capacidade técnica e ferramentas de monitoramento robustas. O reforço orçamentário é imprescindível para consolidar a governança climática e integrar as ações de diversos setores econômicos.

Com maior disponibilidade de recursos, é possível ampliar a coleta e análise de dados climáticos, fortalecer o sistema nacional de monitoramento e aprimorar os mecanismos de reporte e verificação das metas climáticas. Tais investimentos são fundamentais para subsidiar a tomada de decisões baseadas em evidências e garantir a transparência na execução das políticas públicas.

O aporte financeiro adicional também viabiliza parcerias estratégicas com estados, municípios e organismos internacionais, ampliando o alcance territorial e a efetividade das ações. Dessa forma, o aumento dos recursos fortalece a resiliência nacional frente aos impactos das mudanças climáticas e contribui para a transição justa rumo a uma economia de baixo carbono.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 03/11/2025 às(s) 17:54:12h
<b>*IMPORTANTE:</b> Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 03/11/2025 às 18:06:57h (Emendamento)	(4EM024) Página 77



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - Pesquisa e Inovação Agropecuária - EMBRAPA		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL <b>000000939</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 20.572.2303.20Y6.0001		
FUNÇÃO 20 - Agricultura	SUBFUNÇÃO 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
PROGRAMA 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária		
AÇÃO 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	423	1.000
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		em R\$ 1,00
		8 134.295.058
		<b>TOTAL:</b> 134.295.058
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 134.295.058
		<b>TOTAL:</b> 134.295.058

**JUSTIFICATIVA**

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), vinculada ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), cumpre papel estratégico nas agendas de sustentabilidade, adaptação climática, segurança alimentar e inclusão socioprodutiva.

O orçamento discricionário previsto no PLOA 2026 (R\$ 200 milhões) é cerca de 24% menor que o valor de 2025 (R\$ 261,5 milhões – discricionário livre executável, após bloqueios), o que representa uma redução significativa na capacidade de execução de pesquisas e abertura de novas chamadas públicas. Esse montante cobre apenas parte dos compromissos já assumidos, inviabilizando novas chamadas públicas e ações prioritárias para o país.

Para que a Embrapa continue cumprindo sua missão e entregando resultados efetivos à sociedade, é necessária suplementação de R\$ 205 milhões, totalizando R\$ 405 milhões de orçamento discricionário.



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA (cópia) CMA - ANA - Fiscalização (REMANEJAMENTO)		
MODALIDADE DE EMENDA	<b>SEQUENCIAL</b>	
Comissão	<b>000002952</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.125.2321.4926.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		
AÇÃO		
4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Bacia regulada (unidade)	10	50
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		2 10.000.000
		<b>TOTAL:</b> 10.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
000002806 1000 3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	ID RP CANCELAMENTO
		0 2 10.000.000
		<b>TOTAL:</b> 10.000.000

## JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa suplementar recursos destinados a assegurar melhores condições orçamentárias para o cumprimento das competências estabelecidas no âmbito da Lei 13.848, de 2019, especialmente quanto à autonomia administrativa e financeira das agências reguladoras. Dessa forma, busca-se conferir maior eficiência e eficácia no serviço de fiscalização prestado pela ANA.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 03/11/2025 às(s) 17:59:21h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 03/11/2025 às 18:06:57h (Emendamento)	(4EM024) Página 79

**Emendas à Despesa - Listagem por Ementa.**



## Relatório de Emenda à Despesa (por Ementa)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) CMA - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Nacional (Regiao)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	300.000.000
(cópia) CMA - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.	Nacional (Regiao)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	300.000.000
(cópia) CMA - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	200.000.000
(cópia) CMA - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR	Nacional (Regiao)	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos-Administração Direta	16.000.000
(cópia) CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	30.000.000
(cópia) CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental.	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	30.000.000
(cópia) CMA - ANA - Fiscalização (REMANEJAMENTO)	Nacional (Regiao)	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	10.000.000
(cópia) CMA - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	Nacional (Regiao)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	350.000.000
(cópia) CMA - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais.	Nacional (Regiao)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	350.000.000
(cópia) CMA - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais (ICMBio)	Nacional (Regiao)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	50.000.000
(cópia) CMA - Cidades Verdes, Cidades Resilientes	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	60.000.000

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R\$1,00.

## Relatório de Emenda à Despesa (por Ementa)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) CMA - Cidades Verdes, Cidades Resilientes	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	60.000.000
(cópia) CMA - Enfrentamento dos processos de Desertificação	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	60.000.000
(cópia) CMA - ESTRATÉGIAS E INICIATIVAS PARA O CONTROLE DO DESMATAMENTO, INCÊNDIOS FLORESTAIS E O ORDENAMENTO AMBIENTAL TERRITORIAL.	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	32.000.000
(cópia) CMA - EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO TERRACLASS E TERRABRASILIS.	Nacional (Regiao)	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20.000.000
(cópia) CMA - Expansão e atualização do TerraClass e TerraBrasilis	Nacional (Regiao)	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20.000.000
(cópia) CMA - GESTÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR).	Nacional (Regiao)	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	16.000.000
(cópia) CMA - GESTÃO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	11.000.000
(cópia) CMA - Hamilton Mourão - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	16.081.700
(cópia) CMA - Hamilton Mourão - Gestão Do Uso Sustentável Da Biodiversidade E Recuperação Ambiental	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	44.000.000



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R\$1,00.

## Relatório de Emenda à Despesa (por Ementa)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) CMA - Hamilton Mourão - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	10.701.507
(cópia) CMA - Hamilton Mourão - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	198.000.000
(cópia) CMA - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E SOLO.	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	22.000.000
(cópia) CMA - IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA.	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	16.000.000
(cópia) CMA - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	10.000.000
(cópia) CMA - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	10.000.000
(cópia) CMA - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	Nacional (Regiao)	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	5.000.000
(cópia) CMA - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	Nacional (Regiao)	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	5.000.000
(cópia) CMA - PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA - EMBRAPA.	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	134.295.058



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R\$1,00.

## Relatório de Emenda à Despesa (por Ementa)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) CMA - Pesquisa e Inovação Agropecuária - EMBRAPA	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	134.295.058
(cópia) CMA - PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS.	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	100.000.000
(cópia) CMA - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	300.000.000
(cópia) CMA - PREVFOGO/IBAMA	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	100.000.000
(cópia) CMA - 00VJ - Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais	Nacional (Regiao)	Ministério das Cidades - Administração Direta	50.000.000
(cópia) CMA - 20NV - Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico	Nacional (Regiao)	Ministério das Cidades - Administração Direta	160.000.000
(cópia) CMA - 20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	50.000.000
(cópia) CMA - 20Y6 rastreabilidade nas emissões da agricultura brasileira	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	50.000.000
(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	130.000.000
(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	1.200.000.000

**Autor(a):** 6008 - Com. Meio Ambiente

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 03/11/2025 às 18:07:02h

(Emendamento)

(4EM006)

Página 83



### Relatório de Emenda à Despesa (por Ementa)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	100.000.000
(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	600.000.000
(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	300.000.000
(cópia) CMA - 21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Nacional (Regiao)	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	90.000.000
(cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	200.000.000
(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	700.000.000
(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	200.000.000
(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	50.000.000
(cópia) CMA - 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	600.000.000



## Relatório de Emenda à Despesa (por Ementa)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) CMA - 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	150.000.000
(cópia) CMA - 8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	Nacional (Regiao)	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	50.000.000
(cópia) Construção do Canal do Sertão Baiano	Nacional (Regiao)	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	16.000.000
(cópia) PLANTANDO ARVORES E PRODUZIR ALIMENTOS SAUDÁVEIS	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	100.000.000
(cópia) Revitalização das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco	Nacional (Regiao)	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	300.000.000
(cópia) 01 CMA Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	40.000.000
(cópia) 02 CMA Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	30.000.000
(cópia) 03 CMA Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	300.000.000
(cópia) 04 CMA Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	Nacional (Regiao)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	400.000.000



## Relatório de Emenda à Despesa (por Ementa)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) 05 CMA Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	80.000.000
(cópia) 1 - CMA - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Nacional (Regiao)	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	16.000.000
(cópia) 2 - CMA - Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (PSR)	Nacional (Regiao)	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	2.907.450.000
(cópia) 3 - CMA - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)	Nacional (Regiao)	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	200.000.000
(cópia) 4 - CMA - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - MIDR	Nacional (Regiao)	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.000.000
(cópia) 5 - CMA - Fomento da Política Nacional de Irrigação	Nacional (Regiao)	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	10.000.000
(cópia) 6 - CMA - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	10.000.000
(cópia) 7 - CMA - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	4.000.000
(cópia) 8 - CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	4.000.000

**Emendas à Despesa - Listagem por UO**



### Relatório de Emenda à Despesa (por UO)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) CMA - ANA - Fiscalização (REMANEJAMENTO)	Nacional (Regiao)	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	10.000.000
(cópia) CMA - Pesquisa e Inovação Agropecuária - EMBRAPA	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	134.295.058
(cópia) 6 - CMA - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	10.000.000
(cópia) CMA - PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA - EMBRAPA.	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	134.295.058
(cópia) CMA - 20Y6 rastreabilidade nas emissões da agricultura brasileira	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	50.000.000
(cópia) CMA - PREVFOGO/IBAMA	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	100.000.000
(cópia) 03 CMA Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	300.000.000
(cópia) CMA - PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS.	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	100.000.000
(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	50.000.000



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R\$1,00.

## Relatório de Emenda à Despesa (por UO)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) CMA - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	300.000.000
(cópia) CMA - Hamilton Mourão - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	198.000.000
(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	200.000.000
(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	700.000.000
(cópia) CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	30.000.000
(cópia) 02 CMA Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	30.000.000
(cópia) CMA - GESTÃO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	11.000.000
(cópia) CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental.	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	30.000.000
(cópia) 8 - CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	4.000.000

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 03/11/2025 às 18:07:07h

(Emendamento)

(4EM012)

Página 88



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R\$1,00.

**Relatório de Emenda à Despesa (por UO)**

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) CMA - 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	600.000.000
(cópia) CMA - 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	150.000.000
(cópia) CMA - Hamilton Mourão - Gestão Do Uso Sustentável Da Biodiversidade E Recuperação Ambiental	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	44.000.000
(cópia) CMA - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Nacional (Regiao)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	300.000.000
(cópia) CMA - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.	Nacional (Regiao)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	300.000.000
(cópia) CMA - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	Nacional (Regiao)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	350.000.000
(cópia) CMA - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais (ICMbio)	Nacional (Regiao)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	50.000.000
(cópia) CMA - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais.	Nacional (Regiao)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	350.000.000
(cópia) 04 CMA Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	Nacional (Regiao)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	400.000.000
(cópia) CMA - 8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	Nacional (Regiao)	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	50.000.000
(cópia) 2 - CMA - Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (PSR)	Nacional (Regiao)	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	2.907.450.000

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 03/11/2025 às 18:07:07h

(Emendamento)

(4EM012)

Página 89



## Relatório de Emenda à Despesa (por UO)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) 3 - CMA - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)	Nacional (Regiao)	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	200.000.000
(cópia) CMA - Expansão e atualização do TerraClass e TerraBrasilis	Nacional (Regiao)	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20.000.000
(cópia) CMA - 20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	50.000.000
(cópia) CMA - EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO TERRACLASS E TERRABRASILIS.	Nacional (Regiao)	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20.000.000
(cópia) CMA - GESTÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR).	Nacional (Regiao)	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	16.000.000
(cópia) CMA - 21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Nacional (Regiao)	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	90.000.000
(cópia) 1 - CMA - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Nacional (Regiao)	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	16.000.000
(cópia) CMA - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Nacional (Regiao)	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	16.000.000
(cópia) Construção do Canal do Sertão Baiano	Nacional (Regiao)	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	16.000.000



## Relatório de Emenda à Despesa (por UO)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) Revitalização das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco	Nacional (Regiao)	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	300.000.000
(cópia) 5 - CMA - Fomento da Política Nacional de Irrigação	Nacional (Regiao)	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	10.000.000
(cópia) 4 - CMA - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - MIDR	Nacional (Regiao)	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.000.000
(cópia) CMA - 00VJ - Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais	Nacional (Regiao)	Ministério das Cidades - Administração Direta	50.000.000
(cópia) CMA - 20NV - Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico	Nacional (Regiao)	Ministério das Cidades - Administração Direta	160.000.000
(cópia) CMA - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	Nacional (Regiao)	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	5.000.000
(cópia) CMA - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	Nacional (Regiao)	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	5.000.000
(cópia) CMA - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	10.000.000
(cópia) CMA - IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA.	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	16.000.000



## Relatório de Emenda à Despesa (por UO)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) CMA - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	10.000.000
(cópia) CMA - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	200.000.000
(cópia) CMA - ESTRATÉGIAS E INICIATIVAS PARA O CONTROLE DO DESMATE, INCÊNDIOS FLORESTAIS E O ORDENAMENTO AMBIENTAL TERRITORIAL.	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	32.000.000
(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	1.200.000.000
(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	130.000.000
(cópia) CMA - Cidades Verdes, Cidades Resilientes	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	60.000.000
(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	300.000.000
(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	600.000.000
(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	100.000.000
(cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	200.000.000

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



## Relatório de Emenda à Despesa (por UO)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) 7 - CMA - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	4.000.000
(cópia) CMA - Hamilton Mourão - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	16.081.700
(cópia) CMA - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E SOLO.	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	22.000.000
(cópia) 01 CMA Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	40.000.000
(cópia) CMA - Cidades Verdes, Cidades Resilientes	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	60.000.000
(cópia) 05 CMA Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	80.000.000
(cópia) CMA - Enfrentamento dos processos de Desertificação	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	60.000.000
(cópia) PLANTANDO ARVORES E PRODUZIR ALIMENTOS SAUDÁVEIS	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	100.000.000
(cópia) CMA - Hamilton Mourão - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	10.701.507

**Emendas à Despesa - Listagem por Localidade**



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R\$1,00.

**Relatório de Emenda à Despesa (por Localidade)**

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) CMA - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	Nacional (Regiao)	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	5.000.000
(cópia) CMA - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	Nacional (Regiao)	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	5.000.000
(cópia) 03 CMA Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	300.000.000
(cópia) CMA - PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS.	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	100.000.000
(cópia) CMA - PREVFOGO/IBAMA	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	100.000.000
(cópia) CMA - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Nacional (Regiao)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	300.000.000
(cópia) CMA - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.	Nacional (Regiao)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	300.000.000
(cópia) CMA - Cidades Verdes, Cidades Resilientes	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	60.000.000
(cópia) 01 CMA Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	40.000.000



## Relatório de Emenda à Despesa (por Localidade)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) CMA - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E SOLO.	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	22.000.000
(cópia) CMA - Cidades Verdes, Cidades Resilientes	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	60.000.000
(cópia) CMA - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	Nacional (Regiao)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	350.000.000
(cópia) CMA - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais (ICMBio)	Nacional (Regiao)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	50.000.000
(cópia) 04 CMA Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	Nacional (Regiao)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	400.000.000
(cópia) CMA - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais.	Nacional (Regiao)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	350.000.000
(cópia) CMA - ESTRATÉGIAS E INICIATIVAS PARA O CONTROLE DO DESMATAMENTO, INCÊNDIOS FLORESTAIS E O ORDENAMENTO AMBIENTAL TERRITORIAL.	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	32.000.000
(cópia) CMA - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	200.000.000
(cópia) CMA - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	10.000.000
(cópia) CMA - IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA.	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	16.000.000
(cópia) CMA - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	10.000.000



### Relatório de Emenda à Despesa (por Localidade)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) CMA - Enfrentamento dos processos de Desertificação	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	60.000.000
(cópia) CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	30.000.000
(cópia) 02 CMA Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	30.000.000
(cópia) CMA - GESTÃO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	11.000.000
(cópia) CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental.	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	30.000.000
(cópia) 05 CMA Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	80.000.000
(cópia) PLANTANDO ARVORES E PRODUZIR ALIMENTOS SAUDÁVEIS	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	100.000.000
(cópia) CMA - Hamilton Mourão - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	10.701.507
(cópia) CMA - Pesquisa e Inovação Agropecuária - EMBRAPA	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	134.295.058



## Relatório de Emenda à Despesa (por Localidade)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) 6 - CMA - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	10.000.000
(cópia) CMA - 20Y6 rastreabilidade nas emissões da agricultura brasileira	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	50.000.000
(cópia) CMA - PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA - EMBRAPA.	Nacional (Regiao)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	134.295.058
(cópia) CMA - 8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	Nacional (Regiao)	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	50.000.000
(cópia) 2 - CMA - Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (PSR)	Nacional (Regiao)	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	2.907.450.000
(cópia) CMA - EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO TERRACLASS E TERRABRASILIS.	Nacional (Regiao)	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20.000.000
(cópia) CMA - Expansão e atualização do TerraClass e TerraBrasilis	Nacional (Regiao)	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20.000.000
(cópia) CMA - 20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	50.000.000
(cópia) 8 - CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	4.000.000



### Relatório de Emenda à Despesa (por Localidade)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) CMA - 214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	600.000.000
(cópia) CMA - 214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	150.000.000
(cópia) CMA - Hamilton Mourão - Gestão Do Uso Sustentável Da Biodiversidade E Recuperação Ambiental	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	44.000.000
(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	700.000.000
(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	200.000.000
(cópia) CMA - Hamilton Mourão - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	198.000.000
(cópia) CMA - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	300.000.000
(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Nacional (Regiao)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	50.000.000
(cópia) 3 - CMA - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)	Nacional (Regiao)	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	200.000.000



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R\$1,00.

**Relatório de Emenda à Despesa (por Localidade)**

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) Construção do Canal do Sertão Baiano	Nacional (Regiao)	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	16.000.000
(cópia) Revitalização das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco	Nacional (Regiao)	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	300.000.000
(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	1.200.000.000
(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	130.000.000
(cópia) 4 - CMA - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - MIDR	Nacional (Regiao)	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.000.000
(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	300.000.000
(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	600.000.000
(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	100.000.000
(cópia) CMA - 20NV - Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico	Nacional (Regiao)	Ministério das Cidades - Administração Direta	160.000.000
(cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	200.000.000

**Autor(a):** 6008 - Com. Meio Ambiente

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 03/11/2025 às 18:07:12h

(Emendamento)

(4EM011)

Página 99



### Relatório de Emenda à Despesa (por Localidade)

Ementa	Localidade	Unidade Orçamentária	Valor Acréscimo
(cópia) 7 - CMA - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	4.000.000
(cópia) CMA - Hamilton Mourão - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	Nacional (Regiao)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	16.081.700
(cópia) 1 - CMA - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Nacional (Regiao)	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	16.000.000
(cópia) CMA - 21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Nacional (Regiao)	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	90.000.000
(cópia) CMA - GESTÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR).	Nacional (Regiao)	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	16.000.000
(cópia) CMA - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Nacional (Regiao)	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	16.000.000
(cópia) CMA - 00VJ - Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais	Nacional (Regiao)	Ministério das Cidades - Administração Direta	50.000.000
(cópia) 5 - CMA - Fomento da Política Nacional de Irrigação	Nacional (Regiao)	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	10.000.000
(cópia) CMA - ANA - Fiscalização (REMANEJAMENTO)	Nacional (Regiao)	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	10.000.000

**Emendas de Cancelamento - Espelho**



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda de Cancelamento de Despesa

---

**Emendas de Cancelamento - Listagem por Ementa**



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

*Valores em R\$1,00.*

## Relatório de Emenda de Cancelamento (por Ementa)

---

**\*Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

**Emendas à Receita - Espelho**



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Receita

---

**Emendas à Receita - Listagem por Ementa**



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Valores em R\$1,00.

## Relatório de Emenda à Receita (por Ementa)

---

**\*Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

**Emendas de Texto - Espelho**



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda ao Texto da Lei

---

**Emendas de Texto - Listagem por Ementa**



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

*Valores em R\$1,00.*

## Relatório de Emenda ao Texto da Lei (por Ementa)

---

**\*Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

**Emendas Importadas e Exportadas**

Nº da sugestão	Tipo de Emenda	Ementa	Tipo de Solicitante	Nome do Solicitante
SF_CMA0001	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Apoio Senador		Leila Barros
SF_CMA0002	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Cidade Senador		Leila Barros
SF_CMA0003	LOA-ACR-APR	(cópia) 8 - CMA - Ge Senador		Zequinha Marinho
SF_CMA0004	LOA-ACR-APR	(cópia) 6 - CMA - Pes Senador		Zequinha Marinho
SF_CMA0005	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21A9 - Senador		Irajá
SF_CMA0006	LOA-ACR-APR	(cópia) 2 - CMA - Sul Senador		Zequinha Marinho
SF_CMA0007	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21F4 - Senador		Marcio Bittar
SF_CMA0008	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 20Y6 r Senador		Tereza Cristina
SF_CMA0009	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 214M Senador		Irajá
SF_CMA0010	LOA-ACR-APR	(cópia) 1 - CMA - Ge Senador		Zequinha Marinho
SF_CMA0011	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21E4 - Senador		Marcio Bittar
SF_CMA0012	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 214O - Senador		Irajá
SF_CMA0013	LOA-ACR-APR	(cópia) 3 - CMA - For Senador		Zequinha Marinho
SF_CMA0014	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21E4 - Senador		Irajá
SF_CMA0015	LOA-ACR-APR	(cópia) 7 - CMA - For Senador		Zequinha Marinho
SF_CMA0016	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 214O - Senador		Marcio Bittar
SF_CMA0017	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 20NV - Senador		Marcio Bittar
SF_CMA0018	LOA-ACR-APR	(cópia) 5 - CMA - For Senador		Zequinha Marinho
SF_CMA0019	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 00VJ - Senador		Marcio Bittar
SF_CMA0020	LOA-ACR-APR	(cópia) 4 - CMA - Ap Senador		Zequinha Marinho
SF_CMA0021	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21FJ - Senador		Marcio Bittar
SF_CMA0022	LOA-ACR-APR	(cópia) Construção d Senador		Otto Alencar
SF_CMA0023	LOA-ACR-APR	(cópia) Revitalização Senador		Otto Alencar
SF_CMA0024	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 8593 - Senador		Marcio Bittar
SF_CMA0025	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 214M Senador		Marcio Bittar
SF_CMA0026	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21A9 - Senador		Marcio Bittar
SF_CMA0027	LOA-INC-APR	(cópia) PLANTANDO Senador		Jaques Wagner
SF_CMA0028	LOA-INC-APR	(cópia) 04 CMA Apoi Senador		Mara Gabrilli
SF_CMA0029	LOA-INC-APR	(cópia) 03 CMA Prev Senador		Mara Gabrilli
SF_CMA0030	LOA-INC-APR	(cópia) 01 CMA Impl Senador		Mara Gabrilli
SF_CMA0031	LOA-INC-APR	(cópia) 05 CMA Impl Senador		Mara Gabrilli
SF_CMA0032	LOA-INC-APR	(cópia) 02 CMA Gest Senador		Mara Gabrilli
SF_CMA0033	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - PESQL Senador		Confúcio Moura
SF_CMA0034	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - GESTÃ Senador		Confúcio Moura

---

SF_CMA0035	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - EXPAN Senador	Confúcio Moura
SF_CMA0036	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - GESTÃ Senador	Confúcio Moura
SF_CMA0037	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - IMPLÉ Senador	Confúcio Moura
SF_CMA0038	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - PREVE Senador	Confúcio Moura
SF_CMA0039	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - ESTRA Senador	Confúcio Moura
SF_CMA0040	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Cidade Senador	Eliziane Gama
SF_CMA0041	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - IMPLÉ Senador	Confúcio Moura
SF_CMA0042	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - GestÃ Senador	Paulo Paim
SF_CMA0043	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Apoio Senador	Paulo Paim
SF_CMA0044	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Fiscali Senador	Paulo Paim
SF_CMA0045	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Impler Senador	Paulo Paim
SF_CMA0046	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Munic Senador	Paulo Paim
SF_CMA0047	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - Hamilt Senador	Hamilton Mourão
SF_CMA0048	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - Hamilt Senador	Hamilton Mourão
SF_CMA0049	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - Hamilt Senador	Hamilton Mourão
SF_CMA0050	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - Hamilt Senador	Hamilton Mourão
SF_CMA0051	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - PREVF Senador	Leila Barros
SF_CMA0052	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Enfren Senador	Leila Barros
SF_CMA0053	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - GestÃ Senador	Wellington Fagundes
SF_CMA0054	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - Prever Senador	Wellington Fagundes
SF_CMA0055	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - Expan: Senador	Wellington Fagundes
SF_CMA0056	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Formi Senador	Wellington Fagundes
SF_CMA0057	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 20VA - Senador	Nelsinho Trad
SF_CMA0058	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21E4 - Senador	Nelsinho Trad
SF_CMA0059	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 214M Senador	Nelsinho Trad
SF_CMA0060	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - GestÃ Senador	Augusta Brito
SF_CMA0061	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Fiscali Senador	Augusta Brito
SF_CMA0062	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Munic Senador	Augusta Brito
SF_CMA0063	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Apoio Senador	Augusta Brito
SF_CMA0064	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Impler Senador	Augusta Brito
SF_CMA0065	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - Pesqui Senador	Paulo Paim
SF_CMA0066	LOA-ACR-REM	(cópia) CMA - ANA - Senador	Davi Alcolumbre

: Original

S  
S  
S  
S

Nº da sugestão	Tipo de Emenda	Ementa	Tipo de Solicitante	Nome do Solicitante
SF_CMA0001	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Apoio Senador		Leila Barros
SF_CMA0002	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Cidade Senador		Leila Barros
SF_CMA0003	LOA-ACR-APR	(cópia) 8 - CMA - Ge Senador		Zequinha Marinho
SF_CMA0004	LOA-ACR-APR	(cópia) 6 - CMA - Pes Senador		Zequinha Marinho
SF_CMA0005	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21A9 - Senador		Irajá
SF_CMA0006	LOA-ACR-APR	(cópia) 2 - CMA - Sul Senador		Zequinha Marinho
SF_CMA0007	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21F4 - Senador		Marcio Bittar
SF_CMA0008	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 20Y6 r Senador		Tereza Cristina
SF_CMA0009	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 214M Senador		Irajá
SF_CMA0010	LOA-ACR-APR	(cópia) 1 - CMA - Ge Senador		Zequinha Marinho
SF_CMA0011	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21E4 - Senador		Marcio Bittar
SF_CMA0012	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 214O - Senador		Irajá
SF_CMA0013	LOA-ACR-APR	(cópia) 3 - CMA - For Senador		Zequinha Marinho
SF_CMA0014	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21E4 - Senador		Irajá
SF_CMA0015	LOA-ACR-APR	(cópia) 7 - CMA - For Senador		Zequinha Marinho
SF_CMA0016	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 214O - Senador		Marcio Bittar
SF_CMA0017	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 20NV - Senador		Marcio Bittar
SF_CMA0018	LOA-ACR-APR	(cópia) 5 - CMA - For Senador		Zequinha Marinho
SF_CMA0019	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 00VJ - Senador		Marcio Bittar
SF_CMA0020	LOA-ACR-APR	(cópia) 4 - CMA - Ap Senador		Zequinha Marinho
SF_CMA0021	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21FJ - Senador		Marcio Bittar
SF_CMA0022	LOA-ACR-APR	(cópia) Construção d Senador		Otto Alencar
SF_CMA0023	LOA-ACR-APR	(cópia) Revitalização Senador		Otto Alencar
SF_CMA0024	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 8593 - Senador		Marcio Bittar
SF_CMA0025	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 214M Senador		Marcio Bittar
SF_CMA0026	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21A9 - Senador		Marcio Bittar
SF_CMA0027	LOA-INC-APR	(cópia) PLANTANDO Senador		Jaques Wagner
SF_CMA0028	LOA-INC-APR	(cópia) 04 CMA Apoi Senador		Mara Gabrilli
SF_CMA0029	LOA-INC-APR	(cópia) 03 CMA Prev Senador		Mara Gabrilli
SF_CMA0030	LOA-INC-APR	(cópia) 01 CMA Impl Senador		Mara Gabrilli
SF_CMA0031	LOA-INC-APR	(cópia) 05 CMA Impl Senador		Mara Gabrilli
SF_CMA0032	LOA-INC-APR	(cópia) 02 CMA Gest Senador		Mara Gabrilli
SF_CMA0033	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - PESQL Senador		Confúcio Moura
SF_CMA0034	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - GESTÃ Senador		Confúcio Moura

---

SF_CMA0035	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - EXPAN Senador	Confúcio Moura
SF_CMA0036	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - GESTÃ Senador	Confúcio Moura
SF_CMA0037	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - IMPLÉ Senador	Confúcio Moura
SF_CMA0038	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - PREVE Senador	Confúcio Moura
SF_CMA0039	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - ESTRA Senador	Confúcio Moura
SF_CMA0040	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Cidade Senador	Eliziane Gama
SF_CMA0041	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - IMPLÉ Senador	Confúcio Moura
SF_CMA0042	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - GestÃ Senador	Paulo Paim
SF_CMA0043	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Apoio Senador	Paulo Paim
SF_CMA0044	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Fiscali Senador	Paulo Paim
SF_CMA0045	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Impler Senador	Paulo Paim
SF_CMA0046	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Munic Senador	Paulo Paim
SF_CMA0047	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - Hamilt Senador	Hamilton Mourão
SF_CMA0048	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - Hamilt Senador	Hamilton Mourão
SF_CMA0049	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - Hamilt Senador	Hamilton Mourão
SF_CMA0050	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - Hamilt Senador	Hamilton Mourão
SF_CMA0051	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - PREVF Senador	Leila Barros
SF_CMA0052	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Enfren Senador	Leila Barros
SF_CMA0053	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - GestÃ Senador	Wellington Fagundes
SF_CMA0054	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - Prever Senador	Wellington Fagundes
SF_CMA0055	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - Expan: Senador	Wellington Fagundes
SF_CMA0056	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Formi Senador	Wellington Fagundes
SF_CMA0057	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 20VA - Senador	Nelsinho Trad
SF_CMA0058	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 21E4 - Senador	Nelsinho Trad
SF_CMA0059	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - 214M Senador	Nelsinho Trad
SF_CMA0060	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - GestÃ Senador	Augusta Brito
SF_CMA0061	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Fiscali Senador	Augusta Brito
SF_CMA0062	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Munic Senador	Augusta Brito
SF_CMA0063	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Apoio Senador	Augusta Brito
SF_CMA0064	LOA-INC-APR	(cópia) CMA - Impler Senador	Augusta Brito
SF_CMA0065	LOA-ACR-APR	(cópia) CMA - Pesqui Senador	Paulo Paim
SF_CMA0066	LOA-ACR-REM	(cópia) CMA - ANA - Senador	Davi Alcolumbre

Código UO	Nome UO	Sequencial	Código Funcional e FFunção (Código e No
44207	Instituto Chico Menc		18.541.6114.20WM.18 - Gestão Ambient
44101	Ministério do Meio A		18.542.1190.21A9.018 - Gestão Ambient
44201	Instituto Brasileiro d 000002355		18.542.6114.214O.018 - Gestão Ambient
22202	Empresa Brasileira d 000000939		20.572.2303.20Y6.0120 - Agricultura
44101	Ministério do Meio A000002325		18.542.1190.21A9.018 - Gestão Ambient
22101	Ministério da Agricul000000923		20.608.1144.099F.0120 - Agricultura
44101	Ministério do Meio A000002328		18.541.6114.21F4.018 - Gestão Ambient
22202	Empresa Brasileira d 000000939		20.572.2303.20Y6.0120 - Agricultura
44201	Instituto Brasileiro d 000002353		18.542.6114.214M.C18 - Gestão Ambient
46101	Ministério da Gestão 000002407		04.541.2301.21FJ.0004 - Administração
44101	Ministério do Meio A000002320		18.542.1158.21E4.018 - Gestão Ambient
44201	Instituto Brasileiro d 000002355		18.542.6114.214O.018 - Gestão Ambient
22101	Ministério da Agricul000000926		20.609.2302.214Y.0120 - Agricultura
44101	Ministério do Meio A000002320		18.542.1158.21E4.018 - Gestão Ambient
44101	Ministério do Meio A000002328		18.541.6114.21F4.018 - Gestão Ambient
44201	Instituto Brasileiro d 000002355		18.542.6114.214O.018 - Gestão Ambient
56101	Ministério das Cidad 000003104		17.512.2322.20NV.0117 - Saneamento
53101	Ministério da Integr 000002818		20.607.2321.21IE.0020 - Agricultura
56101	Ministério das Cidad 000003112		17.511.2322.00VJ.0117 - Saneamento
53101	Ministério da Integr 000002830		20.607.2321.00TD.0120 - Agricultura
46101	Ministério da Gestão 000002407		04.541.2301.21FJ.0004 - Administração
53101	Ministério da Integr 000002810		18.544.2321.20VR.018 - Gestão Ambient
53101	Ministério da Integr 000002810		18.544.2321.20VR.018 - Gestão Ambient
22101	Ministério da Agricul000000919		20.541.1144.8593.0120 - Agricultura
44201	Instituto Brasileiro d 000002353		18.542.6114.214M.C18 - Gestão Ambient
44101	Ministério do Meio A000002325		18.542.1190.21A9.018 - Gestão Ambient
44101	Ministério do Meio A		98.998.999X.21F2.0198 - Atípica
44207	Instituto Chico Menc		18.541.6114.20WM.18 - Gestão Ambient
44201	Instituto Brasileiro d		18.542.6114.214M.C18 - Gestão Ambient
44101	Ministério do Meio A		18.542.1190.21A9.018 - Gestão Ambient
44101	Ministério do Meio A		18.541.6114.2E87.018 - Gestão Ambient
44201	Instituto Brasileiro d		18.542.6114.214O.018 - Gestão Ambient
22202	Empresa Brasileira d 000000939		20.572.2303.20Y6.0120 - Agricultura
46101	Ministério da Gestão 000002407		04.541.2301.21FJ.0004 - Administração

24101	Ministério da Ciência e Tecnologia 000001002	19.542.6114.20V9.0(19 - Ciência e Tecnologia
44201	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável 000002355	18.542.6114.214O.0(18 - Gestão Ambiental
44101	Ministério do Meio Ambiente 000002319	18.542.1190.21A9.0(18 - Gestão Ambiental
44201	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável 000002353	18.542.6114.214M.C18 - Gestão Ambiental
44101	Ministério do Meio Ambiente 000002328	18.541.6114.21F4.0(18 - Gestão Ambiental
44201	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável 000002352	18.542.1158.21E4.0(18 - Gestão Ambiental
44101	Ministério do Meio Ambiente 000002407	18.542.1158.21E4.0(18 - Gestão Ambiental
46101	Ministério da Gestão da Qualidade 000002407	04.541.2301.21FJ.0004 - Administração
44201	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável 000002353	18.542.6114.214M.C18 - Gestão Ambiental
24101	Ministério da Ciência e Tecnologia 000001002	19.542.6114.20V9.0(19 - Ciência e Tecnologia
44101	Ministério do Meio Ambiente 000000962	18.541.6114.21F4.0(18 - Gestão Ambiental
24101	Ministério da Ciência e Tecnologia 000000962	19.571.1158.20VA.019 - Ciência e Tecnologia
44101	Ministério do Meio Ambiente 000002320	18.542.1158.21E4.0(18 - Gestão Ambiental
44201	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável 000002353	18.542.6114.214M.C18 - Gestão Ambiental
44201	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável 000002352	18.542.6114.214O.0(18 - Gestão Ambiental
44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade 000002350	18.125.6114.214P.0(18 - Gestão Ambiental
28101	Ministério do Desenvolvimento, Planejamento e Gestão 000002351	22.661.2801.21FH.0(22 - Indústria
44201	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável 000002355	18.542.6114.214O.0(18 - Gestão Ambiental
44101	Ministério do Meio Ambiente 000002319	18.128.1158.20VY.0(18 - Gestão Ambiental
44201	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável 000002353	18.542.6114.214M.C18 - Gestão Ambiental
44101	Ministério do Meio Ambiente 000002328	18.541.6114.21F4.0(18 - Gestão Ambiental
44201	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável 000002352	18.542.6114.214M.C18 - Gestão Ambiental
44101	Ministério do Meio Ambiente 000002407	18.542.1158.21E4.0(18 - Gestão Ambiental
46101	Ministério da Gestão da Qualidade 000002407	04.541.2301.21FJ.0004 - Administração
44201	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável 000002353	18.542.6114.214M.C18 - Gestão Ambiental
24101	Ministério da Ciência e Tecnologia 000001002	19.542.6114.20V9.0(19 - Ciência e Tecnologia
44101	Ministério do Meio Ambiente 000000962	18.541.6114.21F4.0(18 - Gestão Ambiental
24101	Ministério da Ciência e Tecnologia 000000962	19.571.1158.20VA.019 - Ciência e Tecnologia
44101	Ministério do Meio Ambiente 000002320	18.542.1158.21E4.0(18 - Gestão Ambiental
44201	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável 000002353	18.542.6114.214M.C18 - Gestão Ambiental
44201	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável 000002352	18.542.6114.214O.0(18 - Gestão Ambiental
44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade 000002350	18.125.6114.214P.0(18 - Gestão Ambiental
28101	Ministério do Desenvolvimento, Planejamento e Gestão 000002351	22.661.2801.21FH.0(22 - Indústria
44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade 000002350	18.541.6114.20WM.18 - Gestão Ambiental
44101	Ministério do Meio Ambiente 000002319	18.542.1158.21E4.0(18 - Gestão Ambiental
22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária 000000939	20.572.2303.20Y6.0(20 - Agricultura
53210	Agência Nacional de Desenvolvimento Sustentável 000002952	18.125.2321.4926.0(18 - Gestão Ambiental

Subfunção (Código e Programa (Código e Ação (Código e Nome Subtítulo	Nome Subtítulo
541 - Preservação e 6114 - Proteção e Re20WM - Apoio à Criação 0001	Nacional
542 - Controle Ambiente 1190 - Qualidade Ambiente 21A9 - Implementação 0001	Nacional
542 - Controle Ambiente 6114 - Proteção e Re214O - Gestão do Usado 0001	Nacional
572 - Desenvolvimento 2303 - Pesquisa e Inovação 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento 0001	Nacional
542 - Controle Ambiente 1190 - Qualidade Ambiente 21A9 - Implementação 0001	Nacional
608 - Promoção da Produção 1144 - Agropecuária 099F - Concessão de 0001	Nacional
541 - Preservação e 6114 - Proteção e Re21F4 - Formulação e 0001	Nacional
572 - Desenvolvimento 2303 - Pesquisa e Inovação 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento 0001	Nacional
542 - Controle Ambiente 6114 - Proteção e Re214M - Prevenção e 0001	Nacional
541 - Preservação e 62301 - Transformação 21FJ - Gestão do Cadastro 0001	Nacional
542 - Controle Ambiente 1158 - Enfrentamento 21E4 - Implementação 0001	Nacional
542 - Controle Ambiente 6114 - Proteção e Re214O - Gestão do Usado 0001	Nacional
609 - Defesa Agropecuária 2302 - Defesa Agropecuária 214Y - Fortalecimento 0001	Nacional
542 - Controle Ambiente 1158 - Enfrentamento 21E4 - Implementação 0001	Nacional
541 - Preservação e 6114 - Proteção e Re21F4 - Formulação e 0001	Nacional
542 - Controle Ambiente 6114 - Proteção e Re214O - Gestão do Usado 0001	Nacional
512 - Saneamento Básico 2322 - Saneamento Básico 20NV - Apoio à implantação 0001	Nacional
607 - Irrigação 2321 - Recursos Hídricos 21IE - Fomento aos 0001	Nacional
511 - Saneamento Básico 2322 - Saneamento Básico 100VJ - Apoio à implantação 0001	Nacional
607 - Irrigação 2321 - Recursos Hídricos 00TD - Apoio aos Polos 0001	Nacional
541 - Preservação e 62301 - Transformação 21FJ - Gestão do Cadastro 0001	Nacional
544 - Recursos Hídricos 2321 - Recursos Hídricos 20VR - Conservação 0001	Nacional
544 - Recursos Hídricos 2321 - Recursos Hídricos 20VR - Conservação 0001	Nacional
541 - Preservação e 6114 - Agropecuária 8593 - Apoio ao Desenvolvimento 0001	Nacional
542 - Controle Ambiente 6114 - Proteção e Re214M - Prevenção e 0001	Nacional
542 - Controle Ambiente 1190 - Qualidade Ambiente 21A9 - Implementação 0001	Nacional
998 - Atípica 999X - Atípico 21F2 - Gestão Territorial 0001	Nacional
541 - Preservação e 6114 - Proteção e Re20WM - Apoio à Criação 0001	Nacional
542 - Controle Ambiente 6114 - Proteção e Re214M - Prevenção e 0001	Nacional
542 - Controle Ambiente 1190 - Qualidade Ambiente 21A9 - Implementação 0001	Nacional
541 - Preservação e 6114 - Proteção e Re2E87 - Implementação 0001	Nacional
542 - Controle Ambiente 6114 - Proteção e Re214O - Gestão do Usado 0001	Nacional
572 - Desenvolvimento 2303 - Pesquisa e Inovação 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento 0001	Nacional
541 - Preservação e 62301 - Transformação 21FJ - Gestão do Cadastro 0001	Nacional

542 - Controle Ambi6114 - Proteção e Re20V9 - Monitoramer 0001	Nacional
542 - Controle Ambi6114 - Proteção e Re214O - Gestão do Us 0001	Nacional
542 - Controle Ambi1190 - Qualidade Am21A9 - Implementaç0001	Nacional
542 - Controle Ambi6114 - Proteção e Re214M - Prevenção e 0001	Nacional
541 - Preservação e I6114 - Proteção e Re21F4 - Formulação e 0001	Nacional
542 - Controle Ambi1190 - Qualidade Am21A9 - Implementaç0001	Nacional
542 - Controle Ambi1158 - Enfrentament21E4 - Implementaç0001	Nacional
542 - Controle Ambi6114 - Proteção e Re214O - Gestão do Us 0001	Nacional
541 - Preservação e I6114 - Proteção e Re20WM - Apoio à Cria0001	Nacional
125 - Normatização I6114 - Proteção e Re214P - Fiscalização A 0001	Nacional
542 - Controle Ambi1158 - Enfrentament21E4 - Implementaç0001	Nacional
661 - Promoção Indu2801 - Neoindustrial 21FH - Municípios V€0001	Nacional
542 - Controle Ambi6114 - Proteção e Re214O - Gestão do Us 0001	Nacional
128 - Formação de R1158 - Enfrentament20VY - Implementaç0001	Nacional
542 - Controle Ambi6114 - Proteção e Re214M - Prevenção e 0001	Nacional
541 - Preservação e I6114 - Proteção e Re21F4 - Formulação e 0001	Nacional
542 - Controle Ambi6114 - Proteção e Re214M - Prevenção e 0001	Nacional
542 - Controle Ambi1158 - Enfrentament21E4 - Implementaç0001	Nacional
541 - Preservação e I2301 - Transformaçã21FJ - Gestão do Cad0001	Nacional
542 - Controle Ambi6114 - Proteção e Re214M - Prevenção e 0001	Nacional
542 - Controle Ambi6114 - Proteção e Re20V9 - Monitoramer 0001	Nacional
541 - Preservação e I6114 - Proteção e Re21F4 - Formulação e 0001	Nacional
571 - Desenvolvimer1158 - Enfrentament20VA - Apoio a Estuc 0001	Nacional
542 - Controle Ambi1158 - Enfrentament21E4 - Implementaç0001	Nacional
542 - Controle Ambi6114 - Proteção e Re214M - Prevenção e 0001	Nacional
542 - Controle Ambi6114 - Proteção e Re214O - Gestão do Us 0001	Nacional
125 - Normatização I6114 - Proteção e Re214P - Fiscalização A 0001	Nacional
661 - Promoção Indu2801 - Neoindustrial 21FH - Municípios V€0001	Nacional
541 - Preservação e I6114 - Proteção e Re20WM - Apoio à Cria0001	Nacional
542 - Controle Ambi1158 - Enfrentament21E4 - Implementaç0001	Nacional
572 - Desenvolvimer2303 - Pesquisa e Inc20Y6 - Pesquisa, Des 0001	Nacional
125 - Normatização I2321 - Recursos Hídri4926 - Regulação e F0001	Nacional

Nome Ação + Subtítulo Localidade	Produto	Unidade de medida	Meta física
Apoio à Criação, Gés Nacional	Unidade de conservação	unidade	340
Implementação de P Nacional	Ação implementada	unidade	1000
Gestão do Uso Sustentável Nacional	Ação realizada	unidade	40
Pesquisa, Desenvolvimento Nacional	Pesquisa desenvolvida	unidade	100
Implementação de P Nacional	Ação implementada	unidade	100
Concessão de Subvenção Nacional	Produtor beneficiado	unidade	100000
Formulação e Implementação Nacional	Ação implementada	unidade	250
Pesquisa, Desenvolvimento Nacional	Pesquisa desenvolvida	unidade	5
Prevenção e Controle Nacional	Área protegida	km <sup>2</sup>	500000
Gestão do Cadastro, Nacional	Cadastro mantido	unidade	1000
Implementação e Monitoramento Nacional	Política implementada	unidade	165
Gestão do Uso Sustentável Nacional	Ação realizada	unidade	200
Fortalecimento do Sistema Nacional	Unidade atendida	unidade	1000
Implementação e Monitoramento Nacional	Política implementada	unidade	50
Formulação e Implementação Nacional	Ação implementada	unidade	40
Gestão do Uso Sustentável Nacional	Ação realizada	unidade	660
Apoio à implementação Nacional	Estudo realizado	unidade	350
Fomento aos objetivos Nacional	Projeto apoiado	unidade	1000
Apoio à implantação Nacional	Domicílio atendido	unidade	7200
Apoio aos Polos e Programas Nacional	Projeto apoiado	unidade	1000
Gestão do Cadastro, Nacional	Cadastro mantido	unidade	5000
Conservação e Recuperação Nacional	Sub-bacia com intervenção	unidade	1
Conservação e Recuperação Nacional	Sub-bacia com intervenção	unidade	1
Apoio ao Desenvolvimento Nacional	Apoio realizado	unidade	50
Prevenção e Controle Nacional	Área protegida	km <sup>2</sup>	360000
Implementação de P Nacional	Ação implementada	unidade	234
Gestão Territorial e Cadastral Nacional	Iniciativa implementada	unidade	1000
Apoio à Criação, Gés Nacional	Unidade de conservação	unidade	500
Prevenção e Controle Nacional	Área protegida	km <sup>2</sup>	300000
Implementação de P Nacional	Ação implementada	unidade	70
Implementação da A Nacional	Ação implementada	unidade	400
Gestão do Uso Sustentável Nacional	Ação realizada	unidade	200
Pesquisa, Desenvolvimento Nacional	Pesquisa desenvolvida	unidade	1000
Gestão do Cadastro, Nacional	Cadastro mantido	unidade	1000

---

Monitoramento da C Nacional	Boletim divulgado	unidade	1000
Gestão do Uso Suste Nacional	Ação realizada	unidade	49
Implementação de P Nacional	Ação implementada	unidade	40
Prevenção e Control Nacional	Área protegida	km <sup>2</sup>	100000
Formulação e Impler Nacional	Ação implementada	unidade	20
Implementação de P Nacional	Ação implementada	unidade	1000
Implementação e M Nacional	Política implementa	cunidade	10
Gestão do Uso Suste Nacional	Ação realizada	unidade	1
Apoio à Criação, Ges Nacional	Unidade de conserva	unidade	1
Fiscalização Ambient Nacional	Unidade de conserva	unidade	1
Implementação e M Nacional	Política implementa	cunidade	1
Municípios Verdes e Nacional	Iniciativa implement	unidade	1
Gestão do Uso Suste Nacional	Ação realizada	unidade	194
Implementação de A Nacional	Atividade realizada	unidade	450
Prevenção e Control Nacional	Área protegida	km <sup>2</sup>	355815
Formulação e Impler Nacional	Ação implementada	unidade	10
Prevenção e Control Nacional	Área protegida	km <sup>2</sup>	4000
Implementação e M Nacional	Política implementa	cunidade	10000
Gestão do Cadastro , Nacional	Cadastro mantido	unidade	1000
Prevenção e Control Nacional	Área protegida	km <sup>2</sup>	50000
Monitoramento da C Nacional	Boletim divulgado	unidade	1000
Formulação e Impler Nacional	Ação implementada	unidade	50000
Apoio a Estudos e Pr Nacional	Projeto apoiado	unidade	100
Implementação e M Nacional	Política implementa	cunidade	60
Prevenção e Control Nacional	Área protegida	km <sup>2</sup>	100000
Gestão do Uso Suste Nacional	Ação realizada	unidade	1
Fiscalização Ambient Nacional	Unidade de conserva	unidade	1
Municípios Verdes e Nacional	Iniciativa implement	unidade	1
Apoio à Criação, Ges Nacional	Unidade de conserva	unidade	1
Implementação e M Nacional	Política implementa	cunidade	1
Pesquisa, Desenvolviment Nacional	Pesquisa desenvolvic	unidade	1000
Regulação e Fiscaliza Nacional	Bacia regulada	unidade	50

Valor solicitado (R\$)	Justificativa	DtH.Importação	DtH.Exportação	Quant.Solicitantes
50000000	A biodiversidade rep	30/10/2025 12:53:3	30/10/2025 11:18:4	1
60000000	O Programa Cidades	30/10/2025 12:53:3	30/10/2025 11:18:4	1
4000000	A presente emenda	30/10/2025 12:53:3	29/10/2025 09:32:4	1
10000000	A presente emenda	30/10/2025 12:53:3	29/10/2025 09:32:4	1
1200000000	Implementação de P	30/10/2025 12:53:3	28/10/2025 15:33:0	1
2907450000	O Programa de Subv	30/10/2025 12:53:3	29/10/2025 09:32:4	1
200000000	O aumento da dema	30/10/2025 12:53:3	29/10/2025 17:28:4	1
50000000	Forte demanda inter	30/10/2025 12:53:3	30/10/2025 10:52:2	1
700000000	Proteção das áreas f	30/10/2025 12:53:3	28/10/2025 15:33:0	1
16000000	Refere-se ao orçame	30/10/2025 12:53:3	29/10/2025 09:32:4	1
300000000	Expandir as ações d	30/10/2025 12:53:3	29/10/2025 17:28:4	1
600000000	Estabelecimento de	30/10/2025 12:53:3	28/10/2025 15:33:0	1
200000000	O Sistema Unificado	30/10/2025 12:53:3	29/10/2025 09:32:4	1
600000000	Implementação, aco	30/10/2025 12:53:3	28/10/2025 15:33:0	1
4000000	O aumento da dema	30/10/2025 12:53:3	29/10/2025 09:32:4	1
150000000	A presente emenda	30/10/2025 12:53:3	29/10/2025 17:28:4	1
160000000	Os recursos alocado	30/10/2025 12:53:3	29/10/2025 17:28:4	1
10000000	Destinar recursos su	30/10/2025 12:53:3	29/10/2025 09:32:4	1
50000000	O saneamento em ái	30/10/2025 12:53:3	29/10/2025 17:28:4	1
20000000	A irrigação correspo	30/10/2025 12:53:3	29/10/2025 09:32:4	1
90000000	Refere-se ao orçame	30/10/2025 12:53:3	29/10/2025 17:28:4	1
16000000	A presente emenda	30/10/2025 12:53:3	28/10/2025 15:38:4	1
300000000	A presente Emenda	30/10/2025 12:53:4	28/10/2025 15:38:4	1
50000000	A presente emenda	30/10/2025 12:53:4	29/10/2025 17:28:4	1
200000000	A presente emenda	30/10/2025 12:53:4	29/10/2025 17:28:4	1
130000000	A presente emenda	30/10/2025 12:53:4	29/10/2025 17:28:4	1
100000000	Tendo em vista o ag	30/10/2025 12:53:4	29/10/2025 11:38:3	1
400000000	A presente emenda	30/10/2025 12:53:4	29/10/2025 19:04:3	1
300000000	A presente emenda	30/10/2025 12:53:4	29/10/2025 19:04:3	1
40000000	A presente emenda	30/10/2025 12:53:4	29/10/2025 19:04:3	1
80000000	A presente emenda	30/10/2025 12:53:4	29/10/2025 19:04:3	1
30000000	A presente emenda	30/10/2025 12:53:4	29/10/2025 19:04:3	1
134295058	A Empresa Brasileira	30/10/2025 12:53:4	29/10/2025 19:43:2	1
16000000	A emenda busca alc	30/10/2025 12:53:4	29/10/2025 19:43:2	1

---

20000000	O valor previsto no F30/10/2025 12:53:4:29/10/2025 19:43:2:1
11000000	A presente emenda \30/10/2025 12:53:4:29/10/2025 20:08:4:1
22000000	A emenda almeja im\30/10/2025 12:53:4:29/10/2025 20:08:4:1
100000000	A emenda tem o obj\30/10/2025 12:53:4:29/10/2025 20:08:4:1
32000000	Com a emenda pret\30/10/2025 12:53:4:29/10/2025 20:08:4:1
60000000	O Programa Cidades \30/10/2025 12:53:4:29/10/2025 18:15:4:1
16000000	Com a implementa\30/10/2025 12:53:4:29/10/2025 20:08:4:1
30000000	Ampliar os recursos \30/10/2025 12:53:4:\30/10/2025 07:30:4:1
350000000	O aumento dos recu \30/10/2025 12:53:4:\30/10/2025 07:30:4:1
300000000	O aumento dos recu \30/10/2025 12:53:4:\30/10/2025 07:30:4:1
10000000	O aumento dos recu \30/10/2025 12:53:4:\30/10/2025 07:30:4:1
5000000	A amplia\30/10/2025 12:53:4:\30/10/2025 07:30:4:1
44000000	O meio ambiente re\30/10/2025 12:53:4:29/10/2025 10:57:4:1
10701507	A promo\30/10/2025 12:53:4:29/10/2025 10:57:4:1
198000000	O IBAMA, principal \30/10/2025 12:53:4:29/10/2025 10:57:4:1
16081700	A preservação ambi\30/10/2025 12:53:4:29/10/2025 10:57:4:1
100000000	A preven\30/10/2025 12:54:1:\30/10/2025 11:18:4:1
60000000	A Política Nacional s\30/10/2025 12:54:1:\30/10/2025 11:18:4:1
16000000	Refere-se ao or\30/10/2025 12:54:1:\30/10/2025 11:27:5:1
300000000	A preservação dos bi\30/10/2025 12:54:1:\30/10/2025 11:27:5:1
20000000	O valor previsto no F30/10/2025 12:54:1:\30/10/2025 11:27:5:1
200000000	A A\30/10/2025 12:54:1:\30/10/2025 11:52:0:1
50000000	Apoio \30/10/2025 12:54:2:\30/10/2025 12:02:5:1
100000000	Implementa\30/10/2025 12:54:2:\30/10/2025 11:59:0:1
50000000	Prote\30/10/2025 12:54:2:\30/10/2025 11:54:3:1
30000000	Ampliar os recursos \30/11/2025 17:54:1:\30/10/2025 14:05:5:1
300000000	O aumento dos recu \30/11/2025 17:54:1:\30/10/2025 14:05:5:1
5000000	A amplia\30/11/2025 17:54:1:\30/10/2025 14:05:5:1
350000000	O aumento dos recu \30/11/2025 17:54:1:\30/10/2025 14:05:5:1
10000000	O aumento dos recu \30/11/2025 17:54:1:\30/10/2025 14:05:5:1
134295058	A Empresa Brasileira\30/11/2025 17:54:1:\30/10/2025 13:09:1:1
10000000	Essa emenda visa su\30/11/2025 17:59:2:03/11/2025 11:08:4:1

**Nomes dos Solicitantes**

Leila Barros

Leila Barros

Zequinha Marinho

Zequinha Marinho

Irajá

Zequinha Marinho

Marcio Bittar

Tereza Cristina

Irajá

Zequinha Marinho

Marcio Bittar

Irajá

Zequinha Marinho

Irajá

Zequinha Marinho

Marcio Bittar

Marcio Bittar

Zequinha Marinho

Marcio Bittar

Zequinha Marinho

Marcio Bittar

Otto Alencar

Otto Alencar

Marcio Bittar

Marcio Bittar

Marcio Bittar

Jaques Wagner

Mara Gabrilli

Mara Gabrilli

Mara Gabrilli

Mara Gabrilli

Mara Gabrilli

Confúcio Moura

Eliziane Gama

Confúcio Moura

Paulo Paim

Paulo Paim

Paulo Paim

Paulo Paim

Paulo Paim

Hamilton Mourão

Hamilton Mourão

Hamilton Mourão

Hamilton Mourão

Leila Barros

Leila Barros

Wellington Fagundes

Wellington Fagundes

Wellington Fagundes

Wellington Fagundes

Nelsinho Trad

Nelsinho Trad

Nelsinho Trad

Augusta Brito

Augusta Brito

Augusta Brito

Augusta Brito

Augusta Brito

Paulo Paim

Davi Alcolumbre



**SENADO FEDERAL**  
Comissão de Meio Ambiente (CMA)

SF/25775.35545-61

**LOA 2026 - Comissão de Meio Ambiente**  
**Sugestões de emendas por número**

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
SF_CMA0001	Inclusão - Apropriação	Leila Barros	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	50.000.000
SF_CMA0002	Inclusão - Apropriação	Leila Barros	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21A9	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação do Solo - Nacional	60.000.000
SF_CMA0003	Acréscimo - Apropriação	Zequinha Marinho	44202 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	2140	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional	4.000.000
SF_CMA0004	Acréscimo - Apropriação	Zequinha Marinho	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20Y6	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	10.000.000
SF_CMA0005	Acréscimo - Apropriação	Irajá	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21A9	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - Nacional	1.200.000.000
SF_CMA0006	Acréscimo - Apropriação	Zequinha Marinho	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 11.223, de 2005) - Nacional	2.907.450.000
SF_CMA0007	Acréscimo - Apropriação	Marcio Bittar	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21F4	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e Desastres e Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional	200.000.000
SF_CMA0008	Acréscimo - Apropriação	Tereza Cristina	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20Y6	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	50.000.000
SF_CMA0009	Acréscimo - Apropriação	Irajá	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214M	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Areas Fazendais Prioritárias - Nacional	700.000.000
SF_CMA0010	Acréscimo - Apropriação	Zequinha Marinho	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - Administração Direta	21FJ	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) - Nacional	16.000.000
SF_CMA0011	Acréscimo - Apropriação	Marcio Bittar	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21E4	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional	300.000.000
SF_CMA0012	Acréscimo - Apropriação	Irajá	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	2140	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional	600.000.000
SF_CMA0013	Acréscimo - Apropriação	Zequinha Marinho	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional	200.000.000
SF_CMA0014	Acréscimo - Apropriação	Irajá	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21E4	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional	600.000.000
SF_CMA0015	Acréscimo - Apropriação	Zequinha Marinho	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21F4	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional	4.000.000



Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8196830168>



**SENADO FEDERAL**  
Comissão de Meio Ambiente (CMA)

SF/25775.35545-61

SF_CMA0016	Acrédimo - Apropriação	Marcio Bittar	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	2140	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional	150.000.000
SF_CMA0017	Acrédimo - Apropriação	Marcio Bittar	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	20NV	Apóio à implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico - Nacional	160.000.000
SF_CMA0018	Acrédimo - Apropriação	Zequinha Marinho	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	21IE	Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação - Nacional	10.000.000
SF_CMA0019	Acrédimo - Apropriação	Marcio Bittar	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	00VJ	Apóio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais - Nacional	50.000.000
SF_CMA0020	Acrédimo - Apropriação	Zequinha Marinho	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00TD	Apóio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Nacional	20.000.000
SF_CMA0021	Acrédimo - Apropriação	Marcio Bittar	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação - Serviços Públicos - Administração Direta	21FJ	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) - Nacional	90.000.000
SF_CMA0022	Acrédimo - Apropriação	Otto Alencar	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20VR	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional	16.000.000
SF_CMA0023	Acrédimo - Apropriação	Otto Alencar	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20VR	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional	300.000.000
SF_CMA0024	Acrédimo - Apropriação	Marcio Bittar	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	8593	Apóio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional	50.000.000
SF_CMA0025	Acrédimo - Apropriação	Marcio Bittar	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	200.000.000
SF_CMA0026	Acrédimo - Apropriação	Marcio Bittar	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21A9	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - Nacional	130.000.000

Emissão: 03/11/2025 às 20:28:34h (Emendamento)

(4SUG001.01)

Página 1 de 3



Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8196830168>



**SENADO FEDERAL**  
Comissão de Meio Ambiente (CMA)

SF/25775.35545-61

**LOA 2026 - Comissão de Meio Ambiente**  
Sugestões de emendas por número

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
SF_CMA0027	Inclusão - Apropriação	Jaques Wagner	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21F2	Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Famílias - Nacional	100.000.000
SF_CMA0028	Inclusão - Apropriação	Mara Gabrilli	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	400.000.000
SF_CMA0029	Inclusão - Apropriação	Mara Gabrilli	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	300.000.000
SF_CMA0030	Inclusão - Apropriação	Mara Gabrilli	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21A9	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - Nacional	40.000.000
SF_CMA0031	Inclusão - Apropriação	Mara Gabrilli	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	2E87	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar, Direitos Animais - Nacional	80.000.000
SF_CMA0032	Inclusão - Apropriação	Mara Gabrilli	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	2140	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional	30.000.000
SF_CMA0033	Acréscimo - Apropriação	Confúcio Moura	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20Y6	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	134.295.058
SF_CMA0034	Acréscimo - Apropriação	Confúcio Moura	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - Administração Direta	21FJ	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) - Nacional	16.000.000
SF_CMA0035	Acréscimo - Apropriação	Confúcio Moura	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20V9	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional	20.000.000
SF_CMA0036	Inclusão - Apropriação	Confúcio Moura	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	2140	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional	11.000.000
SF_CMA0037	Inclusão - Apropriação	Confúcio Moura	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21A9	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - Nacional	22.000.000
SF_CMA0038	Inclusão - Apropriação	Confúcio Moura	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	100.000.000
SF_CMA0039	Inclusão - Apropriação	Confúcio Moura	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21F4	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional	32.000.000
SF_CMA0040	Inclusão - Apropriação	Eliziane Gama	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21A9	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - Nacional	60.000.000



Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8196830168>



**SENADO FEDERAL**  
Comissão de Meio Ambiente (CMA)

SF/25775.35545-61

SF_CMA0041	Inclusão - Apropriação	Confúcio Moura	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21E4	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional	16.000.000
SF_CMA0042	Inclusão - Apropriação	Paulo Paim	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	2140	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional	30.000.000
SF_CMA0043	Inclusão - Apropriação	Paulo Paim	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	350.000.000
SF_CMA0044	Inclusão - Apropriação	Paulo Paim	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	214P	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Controle de Incêndios Florestais - Nacional	300.000.000
SF_CMA0045	Inclusão - Apropriação	Paulo Paim	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21E4	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional	10.000.000
SF_CMA0046	Inclusão - Apropriação	Paulo Paim	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	21FH	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Desmatamento e Bioindústria - Nacional	5.000.000
SF_CMA0047	Acréscimo - Apropriação	Hamilton Mourão	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	2140	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional	44.000.000
SF_CMA0048	Acréscimo - Apropriação	Hamilton Mourão	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	20VY	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Nacional	10.701.507
SF_CMA0049	Acréscimo - Apropriação	Hamilton Mourão	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	198.000.000
SF_CMA0050	Acréscimo - Apropriação	Hamilton Mourão	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21F4	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e Ordenamento Territorial - Nacional	16.081.700
SF_CMA0051	Inclusão - Apropriação	Leila Barros	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	100.000.000

Emissão: 03/11/2025 às 20:28:34h (Emendamento)

(4SUG001.01)

Página 2 de 3



Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8196830168>



**SENADO FEDERAL**  
Comissão de Meio Ambiente (CMA)

SF/25775.35545-61

**LOA 2026 - Comissão de Meio Ambiente**  
Sugestões de emendas por número

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
SF_CMA0052	Inclusão - Apropriação	Leila Barros	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21E4	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional	60.000.000
SF_CMA0053	Acréscimo - Apropriação	Wellington Fagundes	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - Administração Direta	21FJ	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) - Nacional	16.000.000
SF_CMA0054	Acréscimo - Apropriação	Wellington Fagundes	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	300.000.000
SF_CMA0055	Acréscimo - Apropriação	Wellington Fagundes	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20V9	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Desenvolvimento Sustentável, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional	20.000.000
SF_CMA0056	Inclusão - Apropriação	Wellington Fagundes	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21F4	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Desenvolvimento Sustentável, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional	200.000.000
SF_CMA0057	Acréscimo - Apropriação	Nelsinho Trad	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20VA	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional	50.000.000
SF_CMA0058	Acréscimo - Apropriação	Nelsinho Trad	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21E4	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional	100.000.000
SF_CMA0059	Acréscimo - Apropriação	Nelsinho Trad	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	50.000.000
SF_CMA0060	Inclusão - Apropriação	Augusta Brito	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214O	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional	30.000.000
SF_CMA0061	Inclusão - Apropriação	Augusta Brito	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	214P	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional	300.000.000
SF_CMA0062	Inclusão - Apropriação	Augusta Brito	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	21FH	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Inovação, Ciência e Bioindústria - Nacional	5.000.000
SF_CMA0063	Inclusão - Apropriação	Augusta Brito	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	350.000.000
SF_CMA0064	Inclusão - Apropriação	Augusta Brito	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21E4	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional	10.000.000
SF_CMA0065	Acréscimo - Apropriação	Paulo Paim	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20Y6	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	134.295.058
SF_CMA0066	Acréscimo - Remanejamento	Davi Alcolumbre	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adubação de Águas Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional	10.000.000

Emissão: 03/11/2025 às 20:28:34h

(Emendamento)

(4SUG001.01)

Página 3 de 3



Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8196830168>



**PARECER Nº , DE 2025**

**Da Comissão de Meio Ambiente (CMA)**, sobre as sugestões de emendas a serem apresentadas ao Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (Projeto de Lei Orçamentária para 2026), nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN.

**Relator: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)**

### **I – Relatório**

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN, encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (PLN 15/2025), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026).

Ademais, a apresentação de emendas ao PLOA 2026 deve observar ainda as disposições da Lei Complementar (LC) nº 210, de 25 de novembro de 2024.

A Comissão de Meio Ambiente (CMA) recebeu, no prazo estabelecido, 66 (sessenta e seis) sugestões de emendas a serem apresentadas ao PLOA 2026, conforme discriminado no anexo que acompanha este parecer, sendo 65 (sessenta e cinco) referentes a emendas de apropriação e 1 (uma) referente a emenda de remanejamento. Nenhuma sugestão de emenda de texto foi apresentada.

É o relatório.



## II – Análise

Preliminarmente, importa ressaltar que esta Comissão de Meio Ambiente (CMA), nos termos do art. 44, § 1º, da Resolução nº 1, de 2006-CN, pode apresentar até 6 (seis) emendas de apropriação e até 2 (duas) emendas de remanejamento ao projeto de lei orçamentária. Quanto às emendas de texto, não há limitações quantitativas para a apresentação, porém, ressalte-se que nenhuma emenda de texto foi apresentada. Em todos os casos, é importante frisar, que, em atenção ao disposto no caput do art. 4º, da Lei Complementar nº 210/2024, as emendas apresentadas devem guardar pertinência temática com as matérias regimentalmente atribuídas à Comissão.

A análise por nós empreendida focalizou não apenas o mérito das proposições, mas também a adequação das sugestões de emendas às disposições da legislação vigente, especialmente no que diz respeito à Constituição Federal, à área de competência da Comissão e ao interesse nacional ou regional, tendo em vista o disposto nos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1/2006-CN e, novamente, no caput do art. 4º, da Lei Complementar nº 210, de 2024.

Conforme relatório, apenas uma sugestão de emenda de remanejamento (detalhada no quadro a seguir) foi apresentada e, após a análise de sua adequação às normas constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, entendemos que ela atende aos requisitos previstos, bem como guarda pertinência temática com as competências desta Comissão de Meio Ambiente. Por essa razão, essa única sugestão de emenda de remanejamento está sendo integralmente acolhida para compor o conjunto de emendas a serem apresentadas por esta Comissão.



**QUADRO 1 - EMENDAS DE REMANEJAMENTO A SEREM APRESENTADAS PELA CMA**

ACRÉSCIMO					
ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRITOR DA AÇÃO	SUBTÍTULO	VALOR (R\$)
1	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	0001 - Nacional	10.000.000,00
CANCELAMENTO PROPOSTO					
SEQ. CANCEL.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRITOR DA AÇÃO	SUBTÍTULO	VALOR (R\$)
2806	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	22BO	Ações de proteção e defesa civil	0001 - Nacional	10.000.000,00

No que diz respeito às sugestões de emendas de apropriação, em consonância com normas legais e regimentais, percebe-se um sério descompasso entre o número de sugestões e a quantidade máxima de emendas que esta Comissão poderá apresentar. O mérito das indicações apenas acentua o impasse e agrava a dificuldade da escolha.

Dentro dessa circunstância, com o objetivo de atender o maior número possível de sugestões, todas de inegável mérito, nosso estudo contemplou a semelhança verificada entre as que propunham aplicações dentro da mesma ação orçamentária, de forma a proceder à aglutinação das sugestões.

Verificamos, assim, quais ações foram mais demandadas pelos integrantes do Colegiado. A seleção de 5 (cinco) das 6 (seis) emendas de

apropriação a serem apresentadas por essa Comissão materializa, portanto, as ações que obtiveram maior quantidade de sugestões recebidas, selecionadas dentre aquelas em perfeita consonância com a legislação vigente.

Por sua vez, 1 (uma) das 6 (seis) emendas escolhidas justifica-se pelo fortalecimento da gestão territorial das comunidades tradicionais e agricultores tradicionais, conforme Ação 21F2 - Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares, vinculada à Unidade Orçamentária (UO) 44101 – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta.

Dessa forma, as emendas de apropriação que acolhemos são as seguintes, conforme tabela abaixo:



## QUADRO 2 - EMENDAS DE APROPRIAÇÃO A SEREM APRESENTADAS PELA CMA

Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)	CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRITOR DA AÇÃO	SUBTÍTULO	MAIOR VALOR PROPOSTO <sup>1</sup> (R\$)	SOLICITANTES	Nº DAS SUGESTÕES
1	44201 – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	0001 - Nacional	700.000.000	Irajá, Marcio Bittar, Mara Gabrilli, Confúcio Moura, Hamilton Mourão, Leila Barros, Wellington Fagundes, Nelsinho Trad	CMA009 CMA025 CMA029 CMA038 CMA049 CMA051 CMA054 CMA059
2	44201 – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214O	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	0001 - Nacional	600.000.000	Zequinha Marinho, Irajá, Marcio Bittar, Mara Gabrilli, Confúcio Moura, Paulo Paim, Hamilton Mourão, Augusta Brito	CMA003 CMA012 CMA016 CMA032 CMA036 CMA042 CMA047 CMA060
3	44101 – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21A9	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	0001 - Nacional	1.200.000.000	Leila Barros, Irajá, Marcio Bittar, Mara Gabrilli, Confúcio Moura, Eliziane Gama	CMA002 CMA005 CMA026 CMA030 CMA037 CMA040
4	44101 – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21E4	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	0001 - Nacional	600.000.000	Marcio Bittar, Irajá, Confúcio Moura, Paulo Paim, Leila Barros, Nelsinho Trad, Augusta Brito	CMA011 CMA014 CMA041 CMA045 CMA052 CMA058 CMA064
5	44101 – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21F4	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	0001 - Nacional	200.000.000	Marcio Bittar, Zequinha Marinho, Confúcio Moura, Hamilton Mourão, Wellington Fagundes	CMA007 CMA015 CMA039 CMA050 CMA056
6	44101 – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21F2	Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	0001 - Nacional	100.000.000	Jaques Wagner	CMA027

<sup>1</sup> O valor atribuído às emendas corresponde ao maior valor proposto por uma das sugestões aglutinadas.



**III – Voto**

Diante do exposto, em consonância com a legislação pertinente, votamos no sentido de que esta Comissão de Meio Ambiente (CMA) delibere pela apresentação da emenda de remanejamento constante do Quadro 1 e das 6 (seis) emendas de apropriação constantes do Quadro 2, atribuindo-se à Secretaria desta Comissão a incumbência de proceder às adequações que se fizerem necessárias à formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Sala da Comissão, em 4 de novembro de 2025.

**Senador CONFÚCIO MOURA (MDB/RO)**  
**Relator**

